Nº: 11.758 - R\$ 1.50 Desde 1.973 - Ano: 47

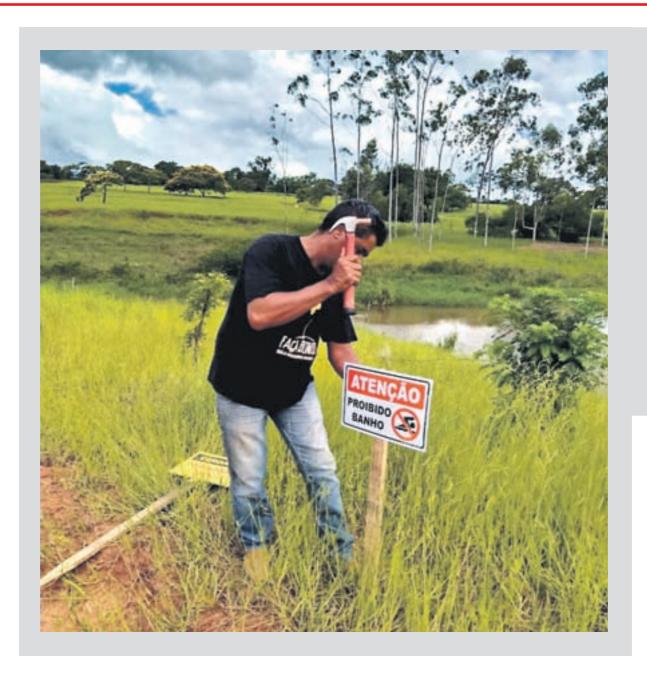
18 de Janeiro de 2020

Diretor Presidente: Ilídio Coelho Sobrinho Editor Responsável: Osmar Nunes da Silva

Umuarama, Sábado,



DEPUTADA MAIS JOVEM - A deputada federal mais jovem do Brasil, Luísa Canziani (PTB) esteve ontem em Umuarama e visitou o Ilustrado para dizer que está à disposição das demandas da região. Página A4



MARIA HELENA

Após mortes, represa tem placas de proibição

A proibição de tomar banho na represa Busão Queimado em Maria Helena foi reforçada ontem com a fixação de placas de alerta. No começo do mês, três pessoas morreram afogadas na represa que tem profundidade de sete metros. Página A6

SEM NOÇÃO

Bolsonaro exanera secretário que fez apologia ao nazismo

Página A2

SAÚDE

Doações ao banco de leite materno de Umuarama caem 70% e preocupam



Com o período de férias, o banco de leite materno de Umuarama está em nível crítico e precisa de ajuda. O leite materno vindo das doações é o principal alimento para a recuperação dos bebes da UTI Neonatal do Hospital Maternidade que atende toda a região. Porém, mesmo salvando vidas as doações caíram cerca de 70% no mês de dezembro. Segundo a fonoaudióloga Daiane Augusto Caetano Ribeiro, responsável pelo posto de coleta de leite materno do hospital, a UTI Neonatal possui 10 leitos e geralmente todos estão ocupados, uma vez que a maternidade atende pacientes de toda a região. Página A3



ESPERANÇA DE MEDALHAS EM TÓQUIO - O nadador carioca Guilherme Costa, o Cachorrão, treina forte, tem muitas conquistas e é esperança brasileira de medalhas na Olimpíada de Tóquio. Página A8



REGIONAL

Icaraíma amplia o recape na malha asfáltica

Balanço extra oficial divulgado ontem pelo prefeito Marcos Alex mostra que a atual gestão já investiu em torno de R\$ 1 milhão na recuperação da pavimentação asfáltica no município. E novos trechos (foto) estão sendo contemplados neste início de ano. Página A5 **CULTURA NAZISTA**

Bolsonaro exonera secretário que fez apologia ao nazismo em vídeo

O presidente Jair Bolsonaro comunicou ontem o desligamento do secretário Especial da Cultura, Roberto Alvim, do cargo: "Um pronunciamento infeliz, ainda que tenha se desculpado, tornou insustentável a sua permanência", diz a nota enviada pela Secretaria de Comunicação da Presidência de República.

Na madrugada desta sexta-feira, Alvim divulgou um vídeo, em sua conta no Twitter, que remete a trechos de um discurso do ministro da propaganda nazista, Joseph Goebbels. No vídeo, o secretário fala sobre o lançamento do Prêmio Nacional das Artes, e sobre o que seria o ideal artístico para a pasta. Como música de fundo, o secretário escolheu uma ópera de Wagner, compositor preferido do líder nazista, Adolph Hitler.

"A arte brasileira da próxima década será heroica e será nacional. Será dotada de grande capacidade de envolvimento emocional e será igualmente imperativa, posto que profundamente vinculada às aspirações urgentes de nosso povo, ou então não será nada", disse Alvim.Em um pronunciamento, Goebbels havia dito que "a arte alemã da próxima dé-

cada será heroica, será ferreamente romântica, será objetiva e livre de sentimentalismo, será nacional com grande páthos e igualmente imperativa e vinculante, ou então não será nada".

O presidente Bolsonaro reiterou seu repúdio
às ideologias totalitárias
e genocidas, bem como
qualquer tipo de ilação às
mesmas. "Manifestamos
também nosso total e
irrestrito apoio à comunidade judaica, da qual
somos amigos e compartilhamos valores em
comum", complementou.

Na tarde, após a exoneração, a Secretaria Especial de Cultura informou que retirou o vídeo do site institucional e de seus perfis nas redes sociais "em respeito a todos os cidadãos que se sentiram ofendidos com o conteúdo gravado pelo ex-secretário Roberto Alvim."

Repercussão

Ao longo da manhã desta sexta-feira, o vídeo divulgado por Alvim repercutiu em várias esferas. Os presidentes da Câmara, Rodrigo Maia, e do Senado, Davi Alcolumbre, pediram a saída de Alvim do cargo. O presidente do Supremo Tribunal Federal, ministro Dias Toffoli, também repudiou as declarações.



• Roberto Alvim foi exonerado logo após divulgar vídeo polêmico

A Embaixada da Alemanha no Brasil e da Confederação Israelita do Brasil (Conib) também se manifestaram.

Outro lado

Roberto Alvim informou, em postagem no Facebook, que, colocou o cargo à disposição do presidente Jair Bolsonaro. "Tendo em vista o imenso mal-estar causado por esse lamentável episódio, coloquei imediatamente meu cargo à disposição do Presiden-

te Jair Bolsonaro, com o objetivo de protegê-lo." Alvim disse desconhe-

cer a origem da frase semelhante à declaração de Goebbels. "O discurso foi escrito a partir de várias ideias ligadas à arte nacionalista, que me foram trazidas por assessores. Se eu soubesse da origem da frase, jamais a teria dito. Tenho profundo repúdio a qualquer regime totalitário, e declaro minha absoluta repugnância ao regime nazista", escreveu.

Coluna Ilustradas

MEC diz que 143,7 mil participantes 'zeraram' em redação no Enem

São Paulo, (AE) - O Ministério da Educação (MEC) anunciou nesta sexta-feira (17) que 53 participantes do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) 2019 obtiveram nota máxima na prova de redação, enquanto outros 143.736 zeraram a avaliação. As notas individuais do exame foram disponibilizadas nesta sexta no portal do Enem (enem.inep.gov. br). A nota média das redações ficou em 592.9.

Também foram anunciadas as médias gerais de desempenho nas quatro áreas de conhecimento exigidas na prova. Em Matemática e suas tecnologias, a média geral foi de 523,1 pontos. Na área de linguagens, códigos e suas tecnologias, 520,9. Em Ciências Humanas e suas tecnologias, 508. A média em Ciências da Natureza foi 477,8.

"Entregamos o melhor Enem analógico de todos os tempos, e agora vamos fazer o Enem digital", afirmou o ministro da Educação, Abraham Weintraub.

Governo concede aumento de 12,84% no piso dos professores da Educação Básica

Brasília, (AE) - O presidente Jair Bolsonaro e o ministro da Educação, Abraham Weintraub, confirmaram na noite desta quinta-feira, 16, o aumento de 12,84% no piso salarial dos professores da educação básica em todo o País. Com a revisão, o valor do salário base para os professores da rede pública da Educação Básica passou de R\$ 2.557,74 para R\$ 2.888,24.

De acordo com o MEC, é o maior aumento em reais desde 2009. O reajuste está previsto na Lei do Piso (Lei 11.738), de 2008, que estabelece aumento anual no mês de janeiro. O cálculo automático é atrelado à variação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb).

Na conta, é considerada a variação no investimento mínimo por aluno nos Estados com menor arrecadação no exercício anterior. No ano passado, os alunos desses Estados receberiam R\$ 3.238,52 por ano. Com a melhora na arrecadação dos estados, no fim do ano, esse valor subiu para R\$ 3.440,29 - alta de 12,84%.

'Querem criminalizar os homens', diz deputado de SC que ataca 'Não é Não'

São Paulo,(AE) - Após dizer que a campanha "Não é Não" pretende tirar o "direito da mulher de ser assediada", o deputado catarinense Jessé Lopes (PSL) chamou o movimento feminista de "segregador" e disse que seu intuito é "criminalizar os homens". Em entrevista ao jornal O Estado de S. Paulo , ele argumentou que "as mulheres já conquistaram todos os direitos essenciais". Para Jessé Lopes, leis como a Maria da Penha e a do feminicídio criam situações em que as mulheres têm "mais direitos do que os

homens". Em publicação de 11 de janeiro em uma rede social, Jessé falou que "após as mulheres já terem conquistado todos os direitos necessários, inclusive tendo até, muitas vezes, mais direitos que os homens, hoje as pautas feministas visam em seus atos mais extremistas tirar direitos". "Como, por exemplo, essa em questão, o direito da mulher poder ser 'assediada' (ser paquerada, procurada, elogiada...)", arrematou.

"Não conheço nenhum ato jurídico que seja proibido às mulheres", disse Jessé, na entrevista.

FILIADO A:

Questionado sobre situações em que as mulheres teriam mais direitos que os homens, o deputado catarinense citou 20 leis ou situações previstas na legislação que em sua visão possibilitam "privilégio de direitos das mulheres sobre os homens".

Entre elas, Jessé cita a Lei Maria da Penha, a Lei do Feminicídio, a isenção do serviço militar às mulheres e a licença maternidade de 120 dias. "Precisamos de penas mais duras para todos os crimes", defende.

Segundo ele, o combate à impunidade deve ser prioridade. "As mulheres são tão vítimas quanto negros, brancos, pobres, ricos, gays e héteros."

Especificamente sobre o assédio, sugere. "Medidas preventivas também podem ser tomadas, como por exemplo ir a lugares seguros e acompanhada."

Faixa preta

O político é dentista de profissão e natural de Criciúma. Em seu perfil, ressalta ser "pai de família, conservador, faixa preta de jiu-jitsu e marrom de caratê". Lopes está em seu primeiro mandato como deputado estadual.

Associação de juízes cobra responsabilização civil e criminal de Alvim

São Paulo, (AE) - A Associação Juízes Para a Democracia cobrou nesta sexta-feira, 17, a responsabilização civil, administrativa e criminal, do ex-secretário Nacional de Cultura Roberto Alvim. Segundo a entidade, que reúne magistrados ativistas, o presidente Jair Bolsonaro foi "contraditório" ao demitir Alvim já que seu governo "flerta continuamente com políticas totalitárias".

Em vídeo em que anuncia o Prêmio Nacional das Artes, Alvim, citou textualmente trechos de um discurso do ideólogo nazista Joseph Goebbels.

Segundo o presidente da OAB, a declaração foi uma "clara e aberta apologia ideológica do regime nazista". No mesmo dia, o presidente Jair Bolsonaro anunciou a demissão do secretário nacional de Cultura e declarou "repúdio às ideologias totalitárias e genocidas, bem como qualquer tipo de ilação às mesmas".

"O pronunciamento oficial de um secretário de Estado,

reproduzindo, em forma e conteúdo, a política de propaganda de um regime totalitário, mundialmente repudiado pelos prejuízos causados à humanidade, é inaceitável", reage a AJD.

A entidade, presidida pela juíza Valdete Souto Severo, afirma que a "ação da Presidência da República, demitindo o referido secretário, constitui, no máximo, um sinal contraditório de um governo, cujas ações flertam continuamente com políticas totalitárias como o extermínio de populações periféricas e indígenas; intolerância com a população LGBT; censura do pensamento de oposição e destruição do ambiente".

"A AJD repudia o pronunciamento feito pelo Secretário de Cultura e bem assim a política que vem sendo feita pelo atual governo. Além disso, exige que as instituições responsáveis pela garantia da democracia promovam a responsabilização civil, administrativa e criminal de Roberto Alvim."

Em reação a Alvim, oposição quer investigar 'perseguições' na cultura e educação

São Paulo, (AE) - Parlamentares da oposição fizeram representações nesta sexta-feira, 17, à Procuradoria-Geral da República contra o ex-secretário nacional de Cultura, Roberto Alvim, e o presidente Jair Bolsonaro, para apurar, não apenas o caso envolvendo o ex-chefe da pasta, mas também a responsabilidade do Planalto sobre perseguições na área da cultura e da educação.

Uma representação é assinada pela bancada do PSOL na Câmara, outra pelo deputado estadual em São Paulo Emídio de Souza (PT). Eles apelam à Procuradoria-Geral da República.

Em vídeo em que anuncia o Prêmio Nacional das Artes, Alvim, citou textualmente trechos de um discurso do ideólogo nazista Joseph Goebbels.

Segundo o presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Felipe Santa Cruz, a declaração foi uma "clara e aberta apologia ideológica do regime nazista".

Na manhã desta sexta, o presidente Jair Bolsonaro anunciou a demissão do secretário de Cultura e declarou "repúdio às ideologias totalitárias e genocidas, bem como qualquer tipo de ilação às mesmas".

A representação do PSOL não leva em conta apenas o episódio, mas outras ações do governo sobre universidades, e na área da cultura.

A agremiação destaca, por exemplo, ação de improbidade administrativa contra o ministro da Cidadania, Osmar Terra, em que a Procuradoria atribui a ele a suspensão de um edital para projetos audiovisuais a serem veiculados em TVs públicas por "inequívoca discriminação por orientação sexual e identidade de gênero".

Já Emídio de Souza, deputado paulista, entrou com representação contra Alvim junto à PGR por promoção e exortação "a discursos e simbologias do regime da Alemanha nazista".

REDAÇÃO

Tel.: (44) 3621-2535 | Fax: (44) 3621-2516



Conselho de Administração: Presidente: Ilidio Coelho Sobrinho Ilidio@illustrado.com.br Vice-Presidente: Maria Hirata Coelho Diretora de Assuntos Jurídicos: Dra. Katiúscia Hirata Coelho Diretora: Dra. Karina Hirata Coelho

Osmar Nunes da Silva

Registro no MTB nº 154/01/92v)

ho ASSINATURAS
(44) 3621-2526
assinaturas@ilustrado.com.br

CLASSIFICADOS
(44) 3621-2525
classificados@ilustrado.com.br

COMERCIAL
(44) 3621-2502
comercial@ilustrado.com.br

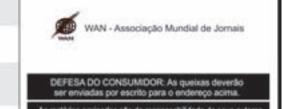
FINANCEIRO
(44) 3621-2502
financeiro@ilustrado.com.br

FALE CONOSCO
(44) 3621-2535
faleconosco@ilustrado.com.br

SUCURSAL CURITIBA
(41) 3019-3500
(41) 9 9972-3735

44-9.9913-0130

III umuaramailustrado



UMUARAMA, SÁBADO, 18 de Janeiro de 2020

ISAÚDE/UMUARAMA

Estoque do Banco de Leite Materno chega ao nível crítico e precisa de doações

Cidade

Umuarama - Com o período de férias, o banco de leite materno do Hospital Norospar de Umuarama está em nível crítico e precisa de ajuda. O leite materno vindo das doações é o principal alimento para a recuperação dos bebes da UTI Neonatal do Hospital Maternidade. Porém, mesmo salvando vidas as doações caíram cerca de 70% no mês de dezembro.

Segundo a fonoaudióloga Daiane Augusto Caetano Ribeiro, responsável pelo posto de coleta de leite materno do hospital, a UTI Neonatal possui 10 leitos e geralmente todos estão ocupados, uma vez que a maternidade atende pacientes de toda a região. "Precisamos manter um estoque mínimo de 40 litros de leite por mês para suprir as necessidades da UTI Neonatal. Mas desde o mês de dezembro, devido as férias, essa média caiu para 12 litros por mês, leite insuficiente para atender os prematuras. Nestes casos temos que oferecer a fórmula", explica.



O leite materno vindo das doações é o principal alimento para a recuperação dos bebes da UTI Neonatal do Hospital Maternidade

recomendável. É a espécie especifica para um bebe".

Como doar?

Para realizar a doação a mãe precisa ser saudável. As mulheres interessadas em doar precisam ir até a Maternidade do Hospital Norospar e procurar o Posto de Coleta. Essa mãe ainda deve levar os documentos pessoais e informações do pré-natal (carteirinha da gestante e exames).

No local será feito um cadastro rápido, orientações de como retirar e armazenar o leite e a lactante receberá um kit para fazer a coleta do leite em casa. Daiane lembra que em 15 dias um bombeiro ou moto-boy irá até a casa da doadora recolher o leite

e levar um novo kit. "Fizemos uma parceria fundamental com o Corpo de Bombeiros de Umuarama, em um projeto que chama 'Bombeiro Amigo do Peito", diz a responsável.

Frascos

Norospar e procurar o Posto de Coleta

O banco de leite também precisa com frequência de potes de vidro, que são entregues para as

mães fazerem a coleta. Os recipientes adequados são aqueles com bordas largas e tampas plásticas, como os potes de vidro de cafés solúveis ou de conserva de palmito, por exemplo. O ideal é que não haja pintura no vidro e não é necessário que o pote tenha tampa, pois o hospital compra as tampas mais indicadas.



As mulheres interessadas em doar precisam ir até a Maternidade do Hospital

Ambulatório de Infectologia fará ações preventivas de ISTs no carnaval

Umuarama - O Ambulatório Municipal de Infectologia, da Secretaria Municipal de Saúde, já montou a programação de ações preventivas que serão desenvolvidas durante o carnaval deste ano, em Umuarama. As atividades vão focar na prevenção de Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs) e deve chegar a diversos locais públicos e entidades, entre os dias 18 a 21 de fevereiro, contorme intorma a coorgenadora, a assistente social Maria de Lourdes Gianini.

A programação começa no dia 18 de fevereiro com testes rápidos gratuitos para a população (HIV, hepatites B e C e sífilis) das 8h às 11h na sede do Ambulatório de Infectologia (Avenida Rio Branco, 4488, fundos do Centro de Especialidades Médicas – CEM, com entrada pela Rua Perobal). No mesmo dia haverá panfletagem com material de orientação na Agência do Trabalhador, no CEM, na Central Farmacêutica, no Pronto Atendimento 24h Dr. Cândido Garcia e na Universidade Paranaense (Unipar), das 8h às 21h.

A entrevistada explica

que a fórmula não é o ali-

mento ideal para o prema-

turo, pois o leite materno

protege o sistema imuno-

lógico do prematuro, pro-

tegendo-o contra infecções,

condição imprescindível ao

prematuro". "Para um bebe

prematuro é imprescindí-

vel a alimentação do leite

materno, pois o alimento

tem nutrientes e acidez

Dia 19/02 haverá nova rodada de testes rápidos gratuitos à população das 8h às 11h e das 13h às 16h, na sede do ambulatório. A programação segue no dia 20/02, com palestra sobre ISTs e HIV/aids a Apromo (Associação de Apoio à Promoção Profissional), com a coordenadora Maria de Lourdes Gianini, a psicóloga Lucinéia Ceolin e a farmacêutica Léa Diamantino, das 8h às 11h, e na parte da tarde (14h às 16h), roda de conversa sobre prevenção a ISTs na Casa da Sopa, com

as mesmas profissionais. O cronograma fecha com palestra sobre doenças sexualmente transmissíveis das 11h às 12h do dia 21/02, novamente na Casa da Sopa, com Lucinéia Ceolin e Maria de Lourdes Gianini.

Captação de órgãos beneficiará até 6 pacientes que aguardam transplantes

Umuarama - Na manhã desta sexta-feira (17) ocorreu captação de órgãos no hospital Norospar. A captação e doação posterior de fígado, rins, coração para válvula, globos oculares foi autorizada pela família de uma jovem de 20 anos, que faleceu em decorrência de um acidente de trânsito.

Os trabalhos para captação envolveram uma equipe com cinco enfermeiros e três médicos, que durante o período da manhã realizaram todo o procedimento. O trabalho de captação de órgãos, além da técnica, exige todo respeito ao doador e à família, que mesmo passando por um momento difícil estende a mão para aqueles que precisam de transplantes.

Quem está à espera



Pelo menos seis receptores terão a vida salva pela doação (foto divulgação Hospital Norospar) de um órgão e inscrito na transplantes do Ministério sos, a central identifica e cruza doadores e recepto-

lista única de receptores da Saúde. Na sequência, seguindo critérios rigorodo sistema nacional de res compatíveis.

GM apreende moto com 187 multas e com dívida de mais de R\$ 50 mil

Municipal de Umuarama apreendeu uma moto com R\$ 50.487,84 em débitos na tarde desta sexta-feira (17), na rua Dr. Camargo, na área central de Umuarama. Segundo a GM, são 187 multas, sendo 124 somente por avanço de sinal. O valor devido é mais de cinco vezes o preço de mercado do veículo, avaliado entre R\$ 10 mil e R\$ 11 mil.

A motocicleta Honda CB 300 R, placas ASZ-9656 foi recolhida ao pátio do 25º Batalhão da Polícia Militar



Mulher é flagrada com 325 caixas de cigarros contrabandeados contrabando estava dentro

Umuarama- Uma mulher de 21 anos foi detida com uma carga de 325 caixas de cigarros contrabandeados no início da noite de quinta-feira (16), no distrito de Serra dos Dourados, em Umuarama, segundo a Polícia Militar. O

de três caixas com a indicação de que seriam lustres e estavam no bagageiro de um ônibus que fazia a linha Naviraí-Umuarama. A detida contou aos policiais que pegou o cigarro em Itaquiraí

(MS) e que entregaria na estação rodoviária de Umuarama para um homem desconhecido. O contrabando e a detida foram encaminhados para a delegacia da Polícia Federal de Guaíra, a 100 km de Umuarama.

▼ Paciente com problemas mentais ou psicológicos tem atendimento na Saúde

Umuarama - A Secretaria de Saúde de Umuarama conta com dois serviços voltados à saúde mental, o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS II) – terceirizado pela Clínica Psiquiátrica Santa Cruz, na Av. Presidente Getúlio Vargas, 4873 – e o Serviço de Atendimento Psicológico (SAP), que oferece atendimento individual e em grupo/ operativo. A porta de entrada são as Unidades Básicas de Saúde (UBS) e Estratégia Saúde da Família, com encaminhamento médico. Ministério Público, Secretaria de Assistência Social e Conselho

O público-alvo são crianças a partir de seis anos, adolescentes e adultos que apresentam conflitos emocionais, transtornos mentais leves, deficiência mental leve e dificuldade de aprendizagem decorrentes de conflitos emocionais. O serviço conta com sete profissionais de Psicologia, coordenação e estagiários de Psicologia da Unipar, e atende na Rua Nicanor do Santo Silva, 4805 – Zona I. O Centro de Especialidades Médicas (CEM) possui três psiquiatras (um infantil) e três neurologistas (dois infantis), sendo referência na Média e Alta Complexidade do município.

O setor de Saúde Mental realiza a campanha Setembro Amarelo (prevenção ao suicídio) e para 2020 incluirá o Janeiro Branco, em defesa da saúde mental da população. Neste ano, as UBS tiveram Educação Permanente em Saúde na linha guia de atenção à saúde mental, favorecendo o atendimento à demanda e promovendo a temática junto aos profissionais, explicou Catia Faquinete, coordenadora de Saúde Mental da Secretaria de Saúde.

REGIÃO

Mesmo baleado, homem dirige por mais de 400 metros em Guaíra

Guaíra-Umhomem morreu na noite desta quinta-feira (16), após ter o carro atingido por diversos disparos de arma de fogo, na avenida Brasil, na Vila Eletrosul, em Guaíra, segundo a Polícia Militar. Ainda segundo a PM, a vítima conseguiu dirigir por cerca de 400 metros após ser baleada.

Ohomem foi atendido por uma ambulância do Samu que passava pelo local, logo após o crime. Os socorristas tentaram reanimar a vítima por cerca de 30 minutos sem sucesso. Esse é o segundo homicídio que acontece neste molde esta semana na cidade.



Ele disse:

"Pode escrever aí: vai passar no primeiro semestre. Já tem consenso de que o tema precisa passar e irá. O comprometimento é absoluto".

De Rodrigo Maia, presidente da Câmara, sobre a votação da reforma tributária.



Pau no Coelho

Paulo Coelho disse que sabe que perderá leitores, mas 'criticar Bolsonaro é compromisso histórico'.

Não vai perder leitores e nem vai abalar a teoria dos setênios.

Relaxa, vai!

Aragão Filho

UMUARAMA, SÁBADO, 18 de Janeiro de 2020 www.ilustrado.com.br



Deputada visita o *Ilustrado*

A deputada federal mais jovem do Brasil, Luísa Canziani (PTB), esteve ontem em visita ao jornal Umuarama Ilustrado, após se reunir com lideranças do partido em Umuarama, Xambrê e outras cidades da região Noroeste. Defensoras das políticas públicas destinadas aos jovens, a parlamentar garantiu apoio às demandas da região e disse que está percorrendo o estado para reforçar a base do partido visando também

as eleições municipais deste ano. Em Umuarama, ela foi recepcionada pelo presidente do partido na cidade, Gilberto Francisco Cunha. Eles informaram que o partido já tem chapa completa de pré-candidatos a vereador. Luísa aproveitou para agradecer os votos que teve na região e também os votos do seu pai Alex Canziani que foi candidato ao Senado em 2018, fez 1,3 milhão de votos e ficou em quarto lugar.



Luto em Umuarama

A cidade de Umuarama registrou anteontem mais uma perda irreparável. O pioneiro da Medicina na cidade, médico Dr. Hyzo Gondeberto dos Santos faleceu na noite de quinta-feira e foi sepultado ontem à tarde no Cemitério Municipal. Ele foi um dos fundadores do Hospital Cemil e também da Associação Médica de Umuarama.



Pioneirismo

O empresário, ex-prefeito e ex-deputado Fernando Scanavacca é o convidado deste sábado do Programa Saga de Pioneiros – a narrativa da história contada pelos seus autores, pela rádio Inconfidência.

Vai falar sobre o pioneirismo da sua família em Umuarama, principalmente sobre o seu pai, Walter Scanavacca, cuja visão de futuro o levou a ser um dos primeiros criadores a entender a necessidade de buscar melhoramento genético para o nosso incipiente rebanho bovino.

No final do ano passado, seo Walter foi o foco deste registro onde aparecem o jornalista Ilídio Coelho Sobrinho, o empresário Wandi, irmão do ex-prefeito e ex-deputado estadual Fernando Scanavaca e o sobrinho Rodrigo.

Coisas estranhas acontecem, e não parecem coinci-

dência; a água do Rio de Janeiro pode ter sido sabotada,

a cerveja de Minas Gerais pode ter sido sabotada, a

polícia de Goiás investiga quem poderia ter sabotado

No creo en brujas, pero que las hay, las hay...

o café em uma UPA em Aparecida de Goiânia.

Aí tem história.

Coisas estranhas

Ele disse:

"Não sejamos hipócritas! Quem, seja homem ou mulher, não gosta de ser assediado (a)? Massageia o ego. Após as mulheres já terem conquistado todos os direitos necessários, inclusive tendo até, muitas vezes, mais direitos que os homens, hoje as pautas feministas visam em seus atos mais extremistas tirar direitos. Como, por exemplo, essa em questão, o direito da mulher poder ser 'assediada' (ser paquerada, procurada, elogiada...) Parece até inveja de mulheres frustradas por não serem assediadas nem em frente a uma construção civil".

De Jessé Lopes, deputado estadual, (PSL-SC), arrumando briga com o movimento feminista.



MÉDICA ALERGISTA Dra. Priscila Takejima CRM 24468 RQE 1450 Testes de Alergia - Vacina Asma - Rinite - Alergia Alimentar Medicamentos- Pele - Insetos Clinica Takejima Av. Angelo M. da Fonseca, Nº 3515 **3622 2522**



Dois lados do barranco

Manga

é ídolo.

de 1966.

quando morrer.

Sem dinheiro e doente,

Nacional do Uruguai, onde

Manga residia no Equador, mas foi levado ao Uruguai, onde ele manifestou o desejo de ser enterrado

Manga foi um dos maiores goleiros da história do futebol mundial, sendo titular da seleção na Copa

O senador paraguaio Sixto Pereira Galeano encaminhou ofício ao Ministério de Relações Exteriores questionando a implantação do Centro Integrado de Operações na Fronteira. O Centro de Operações, na visão do senador, só beneficia

o lado brasileiro. Parece coisa de quem não tem assunto, e é...

Brincadeirinha

ex-goleiro Manga recebe ajuda de torcedores do

O ex-presidente da Bolívia Evo Morales disse que a sua absurda proposta de criar "milícias populares armadas" era para defender a paz em seu país. Ele falou que sua "convicção mais profunda sempre foi a defesa da vida e da paz".

E estão soltas...









editoria@ilustrado.com.br

IUMUARAMA

Chuva e calor aceleram crescimento do mato; Prefeitura intensifica poda

Umuarama - O calor e a incidência de chuvas neste verão tem acelerado o crescimento de grama nos canteiros centrais, praças e outros logradouros públicos de Umuarama. Por isso, a Secretaria Municipal de Serviços Públicos está intensificado o trabalho de poda e limpeza dos canteiros com equipe própria e apoio de uma empresa terceirizada, especializada nestes servicos.

Apesar disso, o trabalho não diminui. "Nesta época a grama cresce muito rápido e por mais que agilizemos a poda, ela volta a crescer em poucos dias e é necessário repetir o serviço", disse o secretário de Serviços Públicos, José Guimarães de Melo. "É necessário um pouco de compreensão da população neste momento, mas aos poucos vamos avançando com a limpeza em todas as regiões da cidade", acrescentou.

A parte mais antiga de Umuarama conta com muitas avenidas com largos canteiros, praças com grandes áreas de grama e outros logradouros com bastante espaço aberto. Essa característica é propícia ao bem-estar da população, pois torna os passeios e caminhadas mais agradáveis e auxilia o meio ambiente evitando a impermeabilização do solo, apesar do grande trabalho exigido na manutenção.



Além do rápido crescimento da grama, outra dificuldade encontrada pelas equipes é o depósito de lixo e entulhos

Além do rápido crescimento da grama, outra dificuldade encontrada pelas equipes é o depósito de lixo e entulhos diversos nos canteiros e calçadas, especialmente nos bairros

mais afastados do centro. A população tem o hábito de descartar de forma irregular – pois o destino correto é o aterro sanitário municipal – todo tipo de resíduos, como móveis velhos, ele-

trodomésticos, velharias, limpeza de quintal, galhos e folhas e, em alguns casos, até lixo domiciliar.

Nesta semana, em pouco mais de duas horas de coleta a Prefeitura recolheu quase dois caminhões de entulho nas calçadas de moradias do Jardim São Caetano. "Este é um costume que deveria mudar. Cada um é responsável pelos resíduos que produz

e deve dar a destinação correta. Ao município caberia coletar apenas o lixo doméstico e o reciclável, mas infelizmente não é isto que acontece", completou Guimarães.

Prefeitura de Icaraíma retoma o programa de recape asfáltico que já investiu R\$ 1 milhão nesta gestão



Ruas e avenidas de Icaraíma estão sendo melhoradas

Icaraíma – Uma das prioridades da atual administração municipal de Icaraíma é a melhoria nas condições de tráfego dos moradores da sede e dos distritos. Segundo o prefeito Marcos Alex, nestes pouco mais de três anos de gestão já foram investidos mais de um milhão de reais em recape asfáltico em Icaraíma e outros 100 mil reais na operação "tapa buracos" nas vias urbanas e também na estrada até o distrito de Vila Rica do Ivaí.

E neste início de 2020, a Prefeitura já retomou o recapeamento asfáltico beneficiando agora parte da Rua dos Pioneiros, Rua Bela Vista e Avenida Licério Soares dos Santos.

Na sequência está previsto o recape de parte da Rua Natal Manosso, o acesso até à Estação Rodoviária, parte da Avenida Afonso Meira, parte da Avenida Raul Barbosa Dias e parte da Avenida João Ferreira de Andrade.

Nesta nova etapa de recape, os recursos investidos foram conquistados através de emenda apresentada pelo ex-deputado federal Alfredo Kaefer no valor total de R\$ 246.569,70.

O prefeito Marcos Alex informou ainda que está mantendo os contatos com os parlamentares que representam o município a fim de conquistar mais recursos para contemplar novos trechos com o recape asfáltico. "A gente sabe que tem outros trechos com buracos, mas a Prefeitura não dispõe de recursos suficientes para atender a todas as vias, por isso, depende da ajuda dos governos estadual e federal", disse.

Marcos Alex aproveitou para agradecer ao exdeputado Kaefer, o vice-prefeito Devair Fabri, os vereadores e outras lideranças do município que trabalham unidos por novas conquistas e para melhorar a vida da comunidade.

Quando necessário, Umuarama oferece tratamento fora do domicílio a pacientes

Umuarama - Um total de 6.937 pacientes precisou de procedimentos de saúde em hospitais de outras cidades, neste ano. A Divisão de Tratamento Fora do Domicílio (TFD) liberou as passagens e também 3.628 diárias em casa de apoio, nas cidades de Arapongas (cardiologia, cirurgia cardíaca, arritmia, marcapasso, cirurgia vascular/endovascular, bariátrica e ortopedia) e Cascavel (cãncer, hematologia, endocrinologia e bucomaxilo).

Para Curitiba, Campo Largo e Campina Grande do Sul foram os pacientes de hepatologia e neuropatias, nefrologia, pneumologia, cardiologia, cirurgia pediátrica, endocrinologia, genética, infectologia, neurologia, oftalmologia, ortopedia, otorrino, cirurgia ginecológica, plástica e torácica, neurocirurgia, plástica reparadora, mastologia,



Um total de 6.937 pacientes precisou de procedimentos de saúde em hospitais de outras cidades, neste ano

reumatologia, urologia, bucomaxilo e câncer.

Para Maringá foram pacientes em busca de aparelho auditivo (482), transplante de córneas e neurocirurgia, enquanto Sarandi recebeu umuaramenses em busca de cirurgia vascular. Muitos pacientes viajaram com

acompanhantes.

A Divisão de Controle, Manutenção e Administração da Frota da Saúde realizou 1.398 viagens com os veículos do município para o transporte de pacientes para consultas, cirurgias, internamentos, busca em alta hospitalar e outros, somando 6.162 pacientes.

Viagens	Pacientes	Localidade			
402	2.519	Curitiba			
452	1.586	Cascavel			
217	878	Maringá			
162	596	Arapongas			
89	438	Londrina			
26	64	Paranavaí			
12	23	Jaguapitã			
21	26	Rolândia			
07	10	Jandaia do Sul Ponta Grossa Loanda			
06	14				
02	04				
02	04	União da Vitória			
Total: 1.398	Total: 6.162				

Ruas do Jardim Social receberam galerias e pavimentação asfáltica em Altônia

Altônia - As obras de galeria pluvial já foram concluídas pela empresa Longuini que venceu a licitação para a execução da obra de galeria e pavimentação asfáltica na Rua Antônio Munhoz e trecho da Alcides Romero no Jardim Social no município de Altônia.

A galeria com a pavimentação asfáltica na Rua Antônio Munhoz e trecho da Rua Alcides Romero no Jardim Social no Valor de R\$405.600,00, sendo R\$345.700,00 do Governo Federal através de emenda Deputado Federal Alfredo Kaefer e contrapartida da

Prefeitura de Altônia de R\$60.000,00.

O Prefeito Municipal Gervasone falou da importância dessa obra nas ruas do Jardim Social pois era um pedido de anos dos moradores daquele bairro e com essa pavimentação asfáltica as ruas do jardim social estarão 100% concluídas e atenderá o anseio dos moradores. Gervasone ainda agradece ao Deputado Federal Alfredo Kaefer pela parceria com o município de Altônia e os vereadores. Assessoria de Comunicação - P.M.A - Claudemir Caetano



Operários trabalhando na execução da obra

IBUSÃO QUEIMADO

Após afogamentos, represa recebe sinalização que proíbe banho

editoria@ilustrado.com.br

Maria Helena – A Prefeitura de Maria Helena em parceria com a Defesa Civil do Município instalou na tarde desta sexta-feira (17) sinalização orientativa sobre a proibição de banho na represa "Busão Queimado". O local foi palco de três mortes último dia 6, quando dois irmãos, de 10 e 18 anos e um tio, também de 18 anos, acabaram se afogando.

FISCALIZAÇÃO

Segundo o diretor da Defesa Civil (DC) de Maria Helena, Arlindo Vieira, as placas informam que é proibido o banho no local, que a represa é uma área de risco e que a profundidade da lagoa chega a sete metros. Ele salientou que além do banho, a realização de piqueniques também é proibido e que a partir deste sábado (18) fiscalizações começam a serem feitas pela Defesa Civil a fim de coibir que populares frequentem o local.

MAIS MORTES

"Estamos fazendo a nossa parte, mas se as pessoas não se conscientizarem que ali não é local apropriado para banho, mais pessoas irão morrer. Não há guarda-vidas e o



A represa Busão Queimado fica a 1,5 km de Maria Helena e recebe grande número de frequentadores nos fins de semana do verão (foto divulgação Defesa Civil Maria Helena)

em Umuarama. Se acontecer um acidente, não dá tempo de socorrer", salientou Vieira.

FREQUENTADORES

O diretor da Defesa Civil Corpo de Bombeiros fica Municipal salientou que vem de Umuarama, São

mesmo após o acidente, no último fim de semana um número grande de populares continuou frequentando a lagoa. "São poucos os moradores daqui de Maria Helena. A maior parte



O diretor da Defesa Civil de Maria Helena, Arlindo Vieira, acompanhou a instalação das placas e promete fiscalizar o local durante o fim de semana (foto divulgação Defesa Civil de Maria Helena)

Silvestre, Douradina, Nova Olímpia. Aqui não é lugar para banho", salientou.

BUSÃO QUEIMADO

A represa "Busão Queimado" é um ponto de encontro dos moradores de toda a região nos fins de semana. Localizada há cerca de 1,5 km da cidade, a lagoa é formada por um represamento do rio Piava. No verão, a quantidade de frequentadores aumenta.

INTERDIÇÃO

Ainda segundo Vieira iá está em estudo junto a Defesa Civil Estadual, ao Ministério Público do Meio Ambiente e a Adapar quais os procedimentos necessários para promover a interdição total da represa. "Daí mesmo a represa sendo localizada em uma propriedade particular, vamos usar as máquinas da prefeitura para fechar a entrada da lagoa com montes de terras", afirmou.

INVESTIGAÇÃO

A Polícia Civil instaurou um inquérito para apurar possíveis responsabilidades pelo incidente que resultou no afogamento dos três jovens no último dia 06. Os irmãos eram moradores de Maria Helena e o tio era morador de São Mateus do Sul e passava férias com a família. O acidente chocou a pequena cidade.

ACIDENTE

Um menino de 10 anos, a irmã e um tio, ambos com 18 anos se afogaram no fim da tarde do último dia 6 de janeiro, na represa Busão Queimado. A criança teria começado a se afogar e a irmã e o tio foram tentar salvá-lo, mas infelizmente os três morreram afogados. O corpo



Tel.: (44) 98435-6661 | (44) 99970-0315 www.marcosromancorretor.com.br



——— AVALIADOR E CORRETOR ——— DE IMÓVEIS

Tel.: (44) 99133-5629 | (44) 98414-3152 www.avaliadorimoveisperito.com.br

VENDE-SE

R\$ 2.200.000,00 RESIDENCIA

Residência com área total de 400,74m² (área construida de 340,57m² e piscina com 60,24m²), se G4 suites, copa/sala, corinha, G2 lavabos, lavander área com churrasqueira. Condominio Ecoville.



R\$ 670.000,00 RESIDENCIA

Residência sendo: 01 suite com closet, 02 quartos, BWC social, sala de estar, sala de jantar, espaço gourmet, despensa, BWC, lavanderia, estendal e garagem p/ 02 carros, terreno com área total de gem p/ 02 carros, terreno com área total de 1,00m² sendo (11,00x28,00). Rua Martinho Pedrangelo n° 1361, Jardim Monaco.

R\$ 550.000,00 RESIDENCIA

Residencia em alvenaria (laje) com aprox. 169,36 m² sendo 1 suite, 2 quarto, BWC social, sala, copa/cocinha e area de lazer com despensa, lavabo, churrasqueira e lavanderia e garagem para 2 carros, terrero com 377,25 m². Rua Belo Horizonte, 2062 Jd. Belvedere.

R\$ 390.000,00 RESIDÊNCIA

Residência com área de 159,33m². Sendo: 01 suite c/ Residência com área de 139,33m², Sendo: O1 suite c/ moveis planejado, 02 quartes, 8WC social, sala, corinha c/ moveis planejado, despensa, lavanderia e garagem; área superior; fogão a lenha c/ forno e churrasqueira, bancada, lavabo e terraço. Lote nº 17/18-8, da quadra nº 03, terreno com área de: 219,00m² sendo (7,30m x 30,00m). Obs.: aquecedor a gás, sistema de câmeras, portão eletrônico e interforie Sua Vicente Danhoni, 1896, jardim Imperial II.

R\$ 310.000,00 RESIDÊNCIA

Residência em alvenaria, com área total de 85,15m² (averbada) mais uma edicula de aprox. 40,00m² (não averbada), sendo: 1 suite, 2 quartos, sala, cozinha, averbasa, senso: 1 sure, 2 quarto, sea, coorea, banheiro social, despensa, área, garagem, edicufa com churrasqueira, lavabo e despensa, Lote n°3/4-C, Quadra n° 04, terreno com área total: 230,90m2 (7,33m x 31,50m), Rua Antonio Cia n° 1820, Bairro: Jardim Imperial III.

R\$ 300.000,00 RESIDÊNCIA

Residência em alvenaria (laje) sendo: 02 quartos, BWC social, sala, cezinha e lavanderia com aprox. 84,00m²,terreno com 490,00m² (14,00x35,00). Rua Tocantins n° 4789, Umuarama-PR.

R\$ 280.000,00 RESIDENCIA

02 Residências em alvenaria (forro), sendo a da frente 03 quartos, BWC social, sala, cozinha, área de serviço e garagem p/ 2 carros c/ aprox. 110,00m²; residência de fundo sende: 02 quartes, BWC social, sala, cezinha, área de serviço, despensa e espaço para carros, com aprox. 62,00m², terreno com 386,00m² (14,00x24,00). Rua Novo Paraiso n° 2171, Parque Caluá.

R\$ 275.000,00 RESIDENCIA

Residência em alvenaria (laje) com área avertada de 73,86m² mais aprox. 45,00m² sem avertaer, sendec 01 suite, 02 quartos, BWC social, sala, cocinha, garagem p/ 02 carros e área de serviço, terreno com 180,23m². Rua Otávia Barbosa nº 1691, Parque Bandeirantes.

R\$ 170.000,00 RESIDÊNCIA

Residência em alvenaria (Laje), com área aprox. de 70,00m², sendo: 02 quartos, BWC social, sala, cozinha e garagem. Lote n° 10 da quadra n° 03. Terreno com anu total: 126.00m² sendo (6,00x21,00m). Rua Jacyra Fideliz Della Bella n° 3655, Jardim das Garças.

R\$ 170.000,00 RESIDÊNCIA

Residência em alvenaria (Laje), com aprex. 76,00m² sendo: 01 suite, 01 quartos, sala, cozinha, BWC social, área de serviço e garagem, terreno com área total de 180,00m² sendo (06,00 x 30,00). Rua Candido de Abres

R\$ 160,000,00 RESIDENCIA

02 Residúncia em alvenaria (forro) sendo a de frente 03 quartos, BWC social, sala, cozinha, copa, área de serviço e garagem com aprox. 90,00m², a de fundo sendo: 01 suite, 02 quartos, BWC social, sala, cozinha copa, área de serviço e garagem com aprox. 110,00m terreno com área total de 558,45m². Rua Candido de Abreu nº 1360, Jardim Canadá.

R\$ 150.000,00 RESIDÊNCIA

Residência em alvenaria (forre), com área aprex. de 80m², sendo: 03 quartos, 8WC social, sala, cozinha e garagem. Lote n° 28 da quadra n° 20. Terreno com ára total de 360,00m² sendo (12,00m X 30,00m). Rua Valdemar Evaristo da Silva nº 2410, Parque Danielle.

R\$ 135.000,00 RESIDENCIA

Residencia em alvemaria (forro) com aprox. 118,00m² sendo 1 suite, 1 quarto, BWC social, sala, cozinha, garagem p/ 2 carres, área de serviço com churrasqueira e despensa, terreno com 172,00m² (08,60 x 20,00). Rua Aldo Tominato n°1503,

R\$ 130.000,00 RESIDENCIA

cia em alvenaria (forro), com área aprox. de 95,00m². Sendo: 02 quartos, BWC social, sala, cozinha, garagem e edicula nos fundos sendo: 1 quarto, BWC social e área de serviço com churrasqueira. Área total de: 181,92m² (6,00 x 30,12). Rua Joaquim Rodrigues.

R\$ 128.000,00 RESIDÊNCIA

Residência em alvenaria laje com área aprox. de 70,00m², sendo: 02 quartos, BWC social, sala, cozinha lavanderia. Terreno com área total de 180,90m². Localizada na Rua Londres nº 4165 Jardim Oriente.

R\$ 105.000,00 RESIDÊNCIA Residência em alvenaria (forro) com área total de 70.00m², sendo: 02 quartos, BWC social, sala, cozinh

área de serviço e garagem. Lote nº 14 da quadra nº 80. Terreno com área total: 225.00m². Rua Edna de Andrade, Bairro: Centro, Cidade: Icaraima - PR.

R\$ 980.000,00 APARTAMENTO

Apartamento no Edificio Orion com área privativa de 180,00 m2, sendo: 01 suite master, 02 suites, sala estar/jantar, cozinha, BWC social, área de serviço e sacada com churrasqueira com garagem para até 3 carros. Edificio com elevador, piscina adulto/infantil e salão de festa. Av. Maringā, Bairro: Zona III.

R\$ 430.000,00 APARTAMENTO

Apartamentos no Edificio Residencial Gramado c/ área privativa de 91,38m2, sendo: 01 suite, 02 quartos, copa/sala, cozinha, BWC social e ragem p/ 02 carros. Edificio c/ elevador, salão de festa e espaço c/ churrasqueira.

R\$ 240.000,00 APARTAMENTO nento nº 02, bloco A no Condomín

Residencial Lake Park, sendo: 01 suite, 02 quartos, BWC social, sala de estar/jantar, cozinha, área de serviço e garagem, sendo área total de 101,37m² e área privativa de 74,95m².

R\$ 220.000,00 APARTAMENTO

sto nº 31 no Edifício Alvorada, com área bruta de 73,40m2 e área comum com 62,40m² endo: 03 quartos, sala/copa, cozinha, BWC social, área de serviço, garagem para 01 carro e elevador. Ru Piùna nº 3825, Bairro: Zona I.



R\$ 140.000,00 APARTAMENTO

Apartamentos no edificio Canadá com área total de 43,15m², sendo: 01 quarto, copa/sala, cozinha e BWC social. Localizado na Rua Ministro Oliveira Salazar nº 4731 esquina com a Rua Aricanduva nº 4111, Zona II.

R\$ 550.000.00 RURAL

Chácara com área de 35.720,00m² contendo: 01 residência em alvenaria com aprox. 130,00m², 01 poço artesiano, água encanada (prefeitura), 01 Barração aberto de 100,00°, toda cercada, pomar e espaço para campo Localizado na Gleba Atlantida, Bairro Pacaembu, estrada Clark, Iporă - Pr.

R\$ 320.000,00 COMERCIAL

Salão comercial, terreno com 171,50m³

(07,00 x 24,50). Localizado no Jadim metropolitano 2.

R\$ 160.000,00 TERRENO Terreno lote nº 01 da quadra nº 09, com área total de 305.35m2 (FR20.14 x LD11,89 x LE18,42 x FU21,17). Rua Orlando Navaqui Parque Vitoria Regia.

R\$ 100.000,00 TERRENO

Lote nº 02 guadra nº 07, terreno com área total de 170,72m2 (8,00x21,34). ocalizado na Avenida Presidente Castelo Branco, Jardim Caravelle.

R\$ 95.000,00 TERRENO

Lote nº 03, da quadra nº G, com área de 476.82m2, Localizado na Rua Silvio Ferreira Siqueira, Jardim Ipë.

R\$ 80.000,00 TERRENO

Lote nº 13 da quadra nº 03 com área total de 220,00m2 (10,00x22,00). Localizado no Jardim Metropolitano.

R\$ 80.000,00 TERRENO

Lote nº 06 da quadra nº 03, terreno com área total de 180,00m3 (10,00x18,00). Localizado na Rua Jose Grandi Russi, Jardim Caravele.

R\$ 75.000,00

Lote nº 34 da quadra nº 26, com area total de 220,00 m². Localizado na Rua Shidue Yoshitani Iqueuti, Jardim Metropolitano.

R\$ 70.000,00 TERRENO

Lote nº 05 da quadra nº 12, com área total de 220,00 m³. Localizado na Rua José Pereira, Jardim Metropolitano II

R\$ 60.000,00 TERRENO

Lote nº 7-B da Quadra nº 29, com aprox. 180,00m3 (6,00x30,00). Localizado na Rua Candido de Abreu, Jardim Canada.

R\$ 58.000,00 TERRENO Lote n° 7-C da quadra n° 29, com área

total de 164,72m² sendo (6,00x30,00LDx22,37LE). Localizado na Rua Cândido de Abreu, Jardim Canada.

R\$ 55,000,00 TERRENO

Terreno Lote 58 da quadra 24, com aprox. 161,70m2 (7,00x23,10). Localizado na Rua Jesiel Candido Evaristo, Parque

R\$ 45.000,00 TERRENO

Lote nº 12-A quadra nº 19, com área total de 180,00m³ sendo (12,00x15,00). Localizado na Rua Wilma M. Zanatto, Jardim Belo Monte.

R\$ 45,000,00 TERRENO

Lote n° 07-D da quadra n° 29 com área total de 131.08m3 sendo (FR11.72 x LD22,37 x LD25,38). Localizada na Rua

Candido de Abreu, Jardim Canada.

R\$ 32.000,00 TERRENO

Lote 11-A da quadra 03, terreno com área total de: 195m2 (07,50x26,00). Localizada na Rua Presidente Vargas nº 1946, Jd. Esmeralda, Perola - PR.

UMUARAMA, SÁBADO, 18 de Janeiro de 2020

Isso É Muito Minha Vida



O ator e humorista Paulo Vieira, que aparece na foto interpretando o Seu Fininho, numa dos episódios do "Escolinha do Professor Raimundo", se despediu do quadro "Isso É Muito Minha Vida", do "Se Joga", porque vai se dedicar exclusivamente ao "Fora de Hora", humorístico que estreia dia 21, na tela da Globo. Bem humorado, Paulo Vieira declarou "vim pra Globo pra ser o Tiago Leifert preto. Só saio daqui quando eu cumprir o meu objetivo".

O reality de Sabrina Sato Como já anunciado, o reality "Made In Japão" será um quadro do novo programa de Sabrina Sato, que estreia dia 08 de março na Record. Já foram confirmados os nomes de alguns confinados, entre eles, o jogador Richarlyson, Sérgio Hondyakoff, Gui Santana, e ex-atleta Maureen Maggi e Silvana Oliveira, mãe da cantora Ludmilla.



Uma história quase real
A novela "Éramos Seis" poderia ser a história real de

qualquer família. Nos próximos capítulos, os seguidores do folhetim encontrarão Dona Lola (Glória Pires) e sua família vivendo nos anos de 1930, em plena efervescência política que abalou a cidade de São Paulo. Neste contexto, Carlos (Danilo Mesquita) é baleado quando participava de um protesto contra o então presidente Getúlio Vargas. Ele é operado, mas não resiste e morre. No entanto, antes de morrer, Carlos consegue pedir a Alfredo (Nicolas Prattes) que cuide da mãe e ainda pede desculpas ao irmão pelas constantes brigas ao longo da vida. Os atores Nicolas Prattes, Glória Pires e Danilo Mesquita foram clicados num dos intervalos das gravações de suas cenas na novela.

Planejando a família Ludmilla e sua mulher, Brunna Gonçalves, estão plane-jando a família. Elas pretendem ter uma criança gestada por Brunna através de inseminação artificial. É ainda querem adotar uma criança.

Data marcada

O filme "Marighella", o primeiro dirigido por Wagner Moura estreará nos cinemas do Brasil no dia 14 de maio. E está dito.



PÓS-GRADUAÇÃO

'Amplie possibilidades' na área da saúde

Com tradição de 47 anos em ensino superior, a Unipar prima pela alta qualidade em tudo que faz. Desde que começou a ofertar cursos na área da saúde, em 1989, foi crescendo, crescendo e, em pouco tempo, tornou-se referência. Os investimentos aumentam também na pós-graduação. São vários de especialização com estrutura curricular inigualável. Veja as opções em Umuarama:

- Análises Clínicas e Toxicológicas
- Atenção Multiprofissional ao Autismo e Transtornos Associados com ênfase na Análise do Comportamento
- Avaliação Psicológica
- Constelações Familiares
- Dermoestética
- Endodontia
- Farmácia Clínica e Farmácia Hospitalar com ênfase em Prescrição Farmacêutica
- Farmácia Clínica e Farmacoterapia Aplicada
- Fisiologia do Exercício e Reabilitação Cardiovascular
- Geriatria e Gerontologia Interdisciplinar
- Harmonização Orofacial
- Infecção Hospitalar e Resistência Antimicrobiana
- Microbiologia e Controle de Qualidade Microbiológico
- Nutrição e Fitoterapia Aplicada à Clínica
- Ortodontia
- Plantas Medicinais e Fitoterápicas
- Psicologia Histórico Cultural
- Relações Familiares e Intervenção Psicossocial
- Vigilância Sanitária e Saúde Única

Conheca objetivo, disciplinas, corpo docente e outras informações dos cursos em pos.unipar.br e INSCREVA-SE JÁ!

Gravando

Aline Wirley e João Marcello Bôscoli já estão gravando a nova temporada do reality musical "The Four", que é apresentado por Xuxa Meneghel na Record. O músico Paulo Miklos é um dos jurados da atração substituindo Leo Chaves, que atuou na primeira temporada. Os novos episódios começam a ser mostrados em fevereiro.

Conectado

Quem convive com Antonio Fagundes conta que o ator sempre resistiu às redes sociais, mas acabou aderindo ao Instagram. O ator declarou que pretende usar o

espaço para falar de viagens,

Morando em

livros, teatro e cozinha.

Portugal Paulo Betti está morando em Portugal. É que o ator tem compromisso com o teatro na terrinha. Ele está em cartaz com o monólogo "Autobiografia Autorizada". É previsto que daqui há dois meses, Betti voltará ao Brasil.

Coração batendo forte

m

Sheila Mello e o jogador de tênis, Joao Souza, o Feijão, têm sido vistos juntos com frequência e em clima de romance. Felicidades ao novo casal.

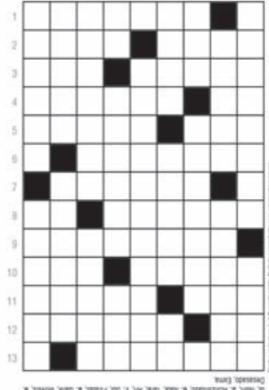
PASSATEMPO www.recreativa.com.br

HORIZONTAIS

- Uma região nobre de SP
- Fruto roxo-escuro, de polpa comestivel / Apogeu 3. Pontificia Universidade Católica / Coleção de ma-
- 4. A crista do quadril / Narcóticos Anônimos
- 5. Prato da culinária suiça à base de batata, toucinho e cebola / Programa de Integração Social Afirmação não verdadeira
- 7. Ficar tonto
- 8. O cálcio, entre os guimicos / Cidade histórica italiana da região de Abruzos
- 9. Abrigo para crianças abandonadas ou que perderam os pais
- 10. Ministério Público Estadual / Cada um dos postes laterais do gol
- Fibra vegetal, leve e sedosa, usada no em travesseiros e almofadas / (Appeal) Encanto sen-
- Planta aromática e medicinal / Idade Média
- Carinhosa.

VERTICAIS

- Pequena cidade do Paraná, no norte do estado / Igual, semelhante
- Instigação, provocação / Levantar âncora 3. Atitude de hostilidade em relação a determinada categoria de pessoas / A palavra que comple-
- menta o nome de cinco dias da semana 4. Precede o sobrenome do pintor Cavalcanti / Concentrada / (Pop.) Não
- 5. Da cor do céu coberto de nuvens
- 6. (Fig.) A melhor parte de algo / Equilibrar o recipiente nos pratos da balança vazio / As iniciais do humorista carioca Agildo
- 7. A região da Lagoa dos Patos e das Cataratas do Iguaçú / O do Caribe é uma famosa série de filmes de aventura
- 8. Soltar um grito (cão) / Poltronas, mesas e armários
- Sem asas, ou que as tem quebradas / Abreviatura de excelentissima.



A RECREATIVA

WENTICHES I, Japes, Compar Z, Aquic, Zapac Z, Bacomo, Franc, Fa, Cil, Alen-in, Illumin S, Koltzentado, B, Jatas, Tarac, PA, Sul, Franker, B, Carre, Movers, B, Attorney, St., All Abunds, St. use, B. Ca, Telamo, B. Ordando, 10. MPE, Trave, 11, Paina, Sex, HORIZONTALS: 1. Jurdins, Z. Apal, Auge, S. PUC, Atlan, 4. Blace, No. 8. Root, PIC,



Perda na música brasileira

Morreu o cantor, compositor e radialista Luiz Vieira. Ele tinha 91 anos, foi hospitalizado após um mal súbito, mas faleceu. Para lembrar, Luiz Vieira é autor dos sucessos "Menino Passarinho", "Menino de Braçanã" e "A Voz do Povo", entre outros.

Tudo bem

Por Artur Bentlin / GB Edições colunacanaldafama@yahoo.com.br

> Depois de passar por uma complicada cirurgia na coluna, Žizi Possi mandou recado através das redes sociais tranquilizando os seus fãs. Ao lado da filha, Luiza Possi, Zizi disse que o procedimento correu bem e ela está em plena recupe-

Reforma no closet x solidariedade

Dias atrás, Caio Castro anunciou nas redes sociais que está promovendo um "desapego" - como ele mesmo chamou – das roupas que não está usando e que tais peças estão disponíveis para doação a instituições de caridade.

Na Disney

Bruna Marquezine viajou acompanhada de amigos para Orlando, nos Estados Unidos. O grupo tem se divertido na Disney e não tem data para retornar ao Brasil.



MALHAÇÃO: TODA FORMA DE AMAR -17h45, na Globo

Não há exibição.

ERAMOS SEIS - 18h20, na Globo

Lola pede para Julinho conversar com Lili antes de viajar. Lili pede para o namorado firmar um compromisso com ela antes de viajar. Alfredo tenta se explicar para Adelaide. Shirley pensa na conversa que teve com Înês. Afonso repreende Alfredo pelo roubo na oficina. Clotilde sente-se mal. Felício pede que Marcelo não conte para Carlos sobre seu namoro com Isabel. Lola vê o terno novo de Alfredo e desconfia. Marcelo se decepciona ao saber que Lili ficará noiva de Julinho. Lola pede para Carlos falar com Osório sobre Alfredo. O circo chega a Itapetininga, e Tavinho fica fascinado. Carlos briga com Alfredo e Lola se desespera.

AS AVENTURAS DE POLIANA – 20h30, no **SBT**

Não há exibição.

BOM SUCESSO - 19h30, na Globo

Alberto, Paloma e Leila ficam presos por causa das chamas. Diogo ameaça os funcionários. Paloma e Leila ajudam Alberto a sair da sala. Gisele consegue se soltar e luta contra Diogo, permitindo que os outros fujam. Gisele é homenageada pelos funcionários da Editora. Paloma volta com as crianças para casa. Mauri avisa que Alberto está com uma lesão no pulmão. Sofia convoca a todos para a festa de despedida de Alberto.

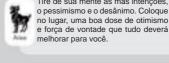
AMOR DE MÃE - 21h15, na Globo Vitória usa sua amizade com Lurdes para conversar

com Camila. Álvaro se aproxima de Lucas. Camila e os alunos não interrompem a ocupação, e Vitória diz a Lurdes que não tem mais como ajudar sua filha. Álvaro comemora a reintegração de posse conseguida pela prefeitura, e Vitória se preocupa. A polícia recebe ordens para recuar, e Camila e os alunos comemoram. Dalto conta para Belizário que Wesley o acusou para Miriam. Magno cobra que Leila assine o divórcio. Wesley pede a separação para Penha. Magno percebe que Betina estava falando a verdadobre Leila. Penha revela a Leila que Magno assassinou o irmão de Betina.

CÚMPLICES DE UM RESGATE - 21h30, no **SBT**

Não há exibição.







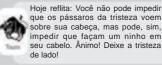
O contato com amigos lhe será útil, pois receberá todo apoio. Do mesmo modo, retribua a colaboração, sendo mais atento aos problemas dos outros. Ótimo dia para você!

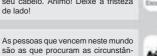
A paz interior é a mais importante. Pas-

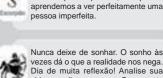
samos a amar não quando encontra-

mos uma pessoa perfeita, mas quando

vida e corrija seus erros. O momento









Seja mais prestativo. A natureza nos uniu em uma imensa família, e devemos viver nossas vidas unidos. ceu para ser solidário. Pense nisso!

cias de que precisam e, quando não

as encontram, as criam. Bom sábado

para você. Aproveite para ser feliz!

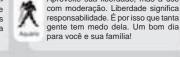


Procure levar seus planos por um caminho seguro e tranquilo, pois a fase que se inicia muito o favorecerá neste sentido. Procure realizar primeiro os sonhos que estiverem ao seu alcance.

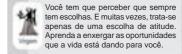
Aproveite sua liberdade, mas a use



Desejos e sonhos poderão ser concretizados neste dia, principalmente se você se mantiver otimista e mais onfiante. A influência será ótima para vida amorosa e familiar.



ara você e sua família! Não desperdice seu tempo, ele é muito



precioso. Não deixe para amanhã o que você pode fazer hoje. O tempo é como o trem, não apita na curva, não espera ninguém

NATAÇÃO

Com recordes, Cachorrão aposta em treino de altitude para brilhar em Tóquio

editoria@ilustrado.com.br

São Paulo, (AGÊNCIA ESTADO) - Foram 11 recordes sul-americanos nos últimos dois anos. Três deles somente em dezembro. Com este currículo e os seus 21 anos de idade, o carioca Guilherme Costa se tornou o nome do momento da natação brasileira e forte aposta para as provas de 400m, 800m e 1.500 metros na Olimpíada de Tóquio.

Cachorrão, como é mais conhecido pelos amigos e colegas, despontou de vez no mês passado. Ao obter os novos recordes sul-americanos nas provas de fundos, durante o US Open, em Atlanta, nadou abaixo do índice olímpico. Nos 800m, que estreará no programa dos Jogos neste ano, o brasileiro completou sete segundos abaixo da marca de corte para entrar na tradicional competição (anotou 7min47s37; o índice é de 7min54s31).

No 1.500m, foram cinco segundos a menos (14min55s49 e 15min00s99). Nos 400m, a diferença foi pequena (3min46s57 e 3min46s78), mas deve aumentar nos próximos meses, se depender da disposição de Cachorrão. Como comparação, os tempos obtidos pelo nadador o colocariam em duas finais (1.500m e 800m) no último



Ele ganhou o apelido porque foi mordido por cachorro

Mundial de Esportes Aquáticos, por exemplo.

"Antes de bater o primeiro recorde, eu já me sentia preparado há algum tempo para fazer a marca. E, quando eu fiz, sabia que poderia melhorando aos poucos o recorde. Eu já vinha treinando forte para quebrar a marca, sabia que tinha espaço para ir batendo mais", disse o nadador, ao Estadão.

Cachorrão treina desde os 11 anos, sempre com o técnico Rogério Karfunkelstein. Mas só passou a encarar as piscinas como local de trabalho há cinco anos. "Eu tinha uns 16 para 17 anos quando comecei a levar mais a sério a natação. Passei a me destacar mais e comecei a pensar que isso poderia se tornar uma profissão "

Aos 21 anos, ele já faz parte da história da natação nacional. Esta é apenas a segunda vez que um brasileiro detém ao mesmo tempo os recordes sul-americanos das três provas de fundo da natação. O primeiro foi o paulista Djan Madruga, dominante entre as décadas de 70 e 90.

Com rápida evolução, Cachorrão garante que seu maior segredo é a dedicação. "Meu trabalho não mudou muito desde que eu competia no juvenil. É mais ou menos parecido. Acho que amadureci mais e transformei em resultados, na competição, o que eu vinha fazendo nos treinos."

Contudo, ele não esconde que sua maior aposta

→ APELIDO

O tímido atleta, de fala tranquila e poucas palavras, passou a ser chamado de Cachorrão pelos mais próximos aos 13 anos. O apelido, sem relação com nenhuma "cachorrada", tem história mais prosaica. "Eu estava jogando futebol na praia com uns amigos e a bola caiu perto de um cachorro. Fui buscar e ele acabou me mordendo. Quando voltamos para o mesmo local, no dia seguinte, o cachorro não estava mais lá. E o pessoal começou a me zoar, dizendo que o cachorro tinha morrido depois de me morder. E aí começou o apelido", conta o nadador, entre risos.

no momento é o treino em altitude. Ele atribui os novos recordes, ao menos em parte, ao trabalho realizado na cidade norte-americana de Flagstaff, a 2.106 metros do nível do mar, onde treinou por três semanas em novembro, antes de competir em Atlanta.

"Nunca tinha feito antes. Até demorei para começar, outros nadadores já fazem isso há mais tempo. Vou fazer de novo agora em março, na Itália, em Livigno (1.816 metros). Vão ser 21 dias de treino na altitude", revela o nadador. O novo esforço acima do nível do mar tem motivo: o Troféu Brasil (antigo Maria Lenk), em abril, será a seletiva brasileira para a Olimpíada.

"O foco agora é o Maria

Lenk. Não adianta nada ter feito os índices antes e não fazer agora. Quero nadar o mais rápido possível para estar mais perto dos melhores do mundo quando chegar na Olimpíada", projeta.

Enquanto o Troféu Brasil não chega, Cachorrão intensifica os trabalhos justamente no Parque Aquático que leva o nome da famosa nadadora, no Rio. Vinculado ao Minas Tênis Clube desde o ano passado (antes defendia o Pinheiros), ele treina de segunda a sábado. São seis horas por dia na piscina, fora o trabalho de preparação física. Ao mesmo tempo, cursa administração à distância, já pensando no futuro.

FUTEBOL

•São Paulo, Vasco e Grêmio encerram quartas de final da Copinha

São Paulo, (AE) - O sábado vai ser decisivo para quatro times que entram em campo de olho em duas vagas nas semifinais da Copa São Paulo de Futebol Júnior. São Paulo, Oeste, Grêmio e Vasco são os candidates

Atual campeão e evoluindo ao longo da competição depois de um desempenho irregular na fase de grupos, o São Paulo encara o Oeste, a partir das 21h30, na Arena Barueri. O time comandado por Orlando Ribeiro chega como favorito a uma das vagas na semifinal depois de emplacar três vitórias seguidas nos jogos de mata-mata.

Já o Oeste passou das últimas duas fases nos pênaltis, sendo responsável pela eliminação do Cruzeiro na terceira fase.

A outra partida das quartas de final será realizada no Estádio Francisco Ribeiro Nogueira, às 17 horas, em Mogi das Cruzes. Vasco e Grêmio prometem um duelo bastante equilibrado.

As campanhas dos dois times até aqui são idênticas, pois ambas tiveram duas vitórias e um empate na fase de grupos e chegam nas quartas de final embalados por três vitórias seguidas.

Em último ajuste, Palmeiras quer melhorar o ataque diante do New York City

São Paulo (AE) - Marcar o primeiro gol do ano e encerrar a pré-temporada com vitória são as metas do Palmeiras para o jogo deste sábado, às 16h, contra o New York City, em Orlando. Apesar de na estreia em 2020 a equipe ter saiuo satisfeita pela atuação, no novo compromisso pela Florida Cup, nos Estados Unidos, o treinador Vanderlei Luxemburgo espera notar uma evolução da equipe e um melhor aproveitamento ofensivo

O time ficou no empate sem gols na quarta-feira, contra o Atlético Nacional, mas ganhou nos pênaltis por 10 a 9. A partida marcou a estreia como profissional de vários garotos recém-promovidos da base. A tendência é todos eles voltarem a atuar, já que o técnico pretende utilizar todas as substituições possíveis para observar o máximo de jogadores.

A partida de quarta-feira mostrou o Palmeiras com bom controle de jogo. Porém faltou o gol. Agora, por se tratar de uma partida contra um time teoricamente mais frágil, Luxemburgo e o elenco esperam por marcar o primeiro gol da temporada e confirmar a vitória no último amistoso antes da estreia no Campeonato



Paulista. Na próxima quarta-feira o adversário na primeira rodada é o Ituano, fora de casa.

O jogo com a equipe americana marca o aniversário de dois anos de Lucas Lima no Palmeiras. O meia veio do Santos no início de 2018 e começou a atual temporada com boa atuação na quarta. Inclusive, recebeu elogios do treinador. "Nesses dois anos, sei

que podia ter rendido mais do que eu posso, mas não faltou esforço e dedicação da minha parte, acredito que esse ano vamos ter mais sucesso, corresponder o que o professor Vanderlei espera de nós", afirmou.

O provável é o Palmeiras iniciar a partida com a mesma formação da última quarta-feira. Nos dias anteriores nos Estados Unidos a equipe fez treinos leves e até ganhou uma folga, com direito a passeio por um dos parques de Orlando. A atividade desta sexta teve a presença do ex-atacante francês Thierry Henry. Agora como treinador, o ídolo do Arsenal estava no mesmo local com a equipe que dirige, o Montreal Impact, do Canadá.

Os dois times treinaram em campos vizinhos. Ao fim dos trabalhos, técnico alviverde Vanderlei Luxemburgo e o francês se encontraram e conversaram. O volante Gabriel Menino até aproveitou para presentear o francês com uma camisa da equipe. Henry está com 42 anos e foi contratado pelo Montreal Impact em novembro. Apesar de ser sediado no Canadá, o clube disputa a MLS, a liga profissional norte-americana.

Corinthians encara Atletico Nacional e titulares terão mais tempo em campo

São Paulo, (AE) - O Corinthians enfrenta o Atlético Nacional, da Colômbia, neste sábado, às 19h30 (de Brasília) no seu segundo e último jogo pela Florida Cup. A partida está marcada para acontecer no estádio do Orlando City, nos Estados Unidos, e será realizada logo após o duelo do Palmeiras com o New Vork City.

York City.
O time alvinegro vem de vitória na estreia no torneio por 2 a 1 sobre a equipe norte-americana. O destaque do jogo foi o estreante

Luan, com dois gols. Para o jogo contra os colombianos, o técnico Tiago Nunes deve mudar a estratégia em relação à estreia, quando os titulares atuaram apenas na primeira etapa.

O novo treinador pretende dar mais tempo aos principais jogadores com o intuito de ganhar entrosamento para a estreia no Campeonato Paulista, quinta-feira, contra o Botafogo, na arena em Itaquera. A escalação inicial deve ser a mesma: Cássio; Fagner, Gil, Pedro Henrique e Lucas

Piton; Camacho, Cantillo e Luan; Ramiro, Boselli e Janderson.

"O principal nesse momento é entendermos a ideia do treinador, melhorar nos aspectos de jogo, como ele vêm pedindo. Tivemos pouco tempo de trabalho, mas aos poucos vamos implementando essas ideias em campo. Parece uma ideia boa e que trará resultados. Espero que possamos seguir trabalhando forte ao longo do ano, vencendo os jogos", comentou Boselli.

O argentino começou na

frente de Gustavo e Vagner Love na disputa por uma vaga entre os titulares do Corinthians. Na estreia do time, passou em branco. O atacante fez uma breve análise sobre este início de trabalho de Tiago Nunes.

"É uma pessoa que explica muito o que quer, está atendo às necessidades de cada jogador e isso é muito bom, porque para conseguir grandes resultados não são importantes apenas 11 ou 12 jogadores, mas todo o grupo. E, para mim, essa atenção a todo o grupo fora

de campo é fundamental para conseguirmos feitos importantes na temporada", comentou.

Se vencer o Atlético Nacional-COL, o Corinthians garante o troféu da Florida Cup. Boselli, no entanto, minimizou a importância de garantir esse título. "Temos a expectativa de fazer um grande ano, começando com o Paulista, depois a Libertadores e o Campeonato Brasileiro. Com essa camisa, temos que ganhar todos os títulos que disputarmos."

Publicações legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

PREFITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

AVENIDA MARILIA, 1920 – CENTRO

CEP. 87,470-000 – FONE/FAX: (44) 3534-8000

MARILUZ ADTIVO PO PONE/FAX: (44) 3534-8000

MARILUZ ADTIVO PO 303

CONTRATO PO 87/2017 – LIC – CONTRATRAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE TONERS

NOVOS E COMPATÍVEIS COM OS FABRICÂNTES DAS IMPRESSORAS E TONERS NOVOS (ORIGINAIS)

CONFORME OS FABRICANTES DAS IMPRESSORAS, DESCRITOS NO EDITAL, DE ACORDO COM O PROCESSO

LICITATORIO PREGÃO 048/2018.

O Municipio de Mariluz Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público inscrito no GGC/MF P° 76,404.138/000129, através de seu representante legal, o Prefeito NILSON CARDOSO DE SOUZA, portador do RG. № 6,271.0136 — SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 779.882.649-15, aqui denominado Contratante O cutro Ilado so tro Ilado so Pro 303.573.049-90, residente e domiciliado na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, representante da INFATEC

COMPUTADORES LTDA - ME, aqui denominado Contratatad, resolvem aditivar o presente contrato, conforme o disposto nas Clausulas seguintes:

Cláusula Primeira: Fica prorrogado o término da vigência do Contrato nº 087/2017, para o dia 25/04/2020, em conformidade com o Artigo 65 da Lei 8.666/93. disposto nas Cláusulas seguintes:

disposto nas Cláusulas seguintes:

disposto nas Cláusulas seguintes:

disposto nas Cláusulas seguintes:

cláusula Primeira: Fica prorrogado o término da vigência do Contrato nº 087/2017, para o dia 25/04/2020, em conformidade com o Artigo 65 da Lei 8.666/93.

Cláusula Segunda: Os Contratantes se comprometem a cumprirem todas as demais Cláusulas e Condições estipuladas no Contrato que não colidirem com o presente instrumento.

Mariluz, 25 de outubro de 2019

Nilson Cardoso de Souza

Prefetto Municipal

Contratante

Rodrigo Marcelo Moro Sócio Contratada



CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192

PORTARIA Nº 024/2020

Prorroga o prazo do contrato temporário de GEISIELLE RODRIGUES BOTELHO, contratada através do Proce Seletivo Simplificado nº 001/2019, regido pelo Edital nº 001/2019 - CIUENP.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de

RESOLVE:

Art. 1°. Prorrogar até o dia 17 de julho de 2020 o prazo do contrato temporário da Sra. GEISIELLE RODRIGUES BOTELHO, portadora da Cédula de Identidade R.G. sob nº 8513755-7 SSP PR, inscrita no CPF sob n° 058.156.179-11, contratada através do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2019, regido pelo Edital nº 001/2019, para ocupar o cargo de Condutor de Ambulância Socorrista - 36 horas semanais, conforme subitem 1.6 do Regulamento Especial, a contar de 18 de janeiro de 2020.

Art. 2º, Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se

Umuarama-PR, 17 de janeiro de 2020.

ALMIR DE ALMEIDA PRESIDENTE DO CIUENP

SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

Rua Pref. Carlito S. Villela, 376 - Centro - Caixa Postal: 13 - Fōne: (44) 3677-1229
CGC/MF - 80.907.835/0001-69 - CEP: 87.430-000 - TAPEJARA - PARANA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 004/2020
MODALIDADE DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: Dispensa N° 004/2020
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÓNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Diretor: Ramiro Cândido de Souza Junior
CNPJ - 80.907.835/00001-69
CONTRATADA: SILVANA SEVERIANO DOS SANTOS SILVA
CNPJ-34.289.701/0001-04

OBJETO: Construção de uma casa de bomba localizar 3x4m, incluindo os materiais a serem utilizados. VALOR: R\$15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais). Construção de uma casa de bomba localizada no Poço do Campão, confeccionada em laje medindo

R\$15.600,00 (Quinz)
Tapejara, 17 de janeiro de 2020.
Ramiro Cândido de Souza Junior
Diretor
Samae de Tapejara

SILVANA SEVERIANO DOS SANTOS SILVA Sócia SILVANA SEVERIANO DOS SANTOS SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná LEI № 2108, DE 17 DE JANEIRO DE 2020

LEI № 2108, DE 17 DE JANEIRO DE 2020

Fixa o menor pios salarial dos servidores públicos municipais e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEJARA, ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONC

A SEGUINTE LEI:

Art. 10 Fica fixado a partir de 10 de janeiro de 2020, o menor piso salarial/vencimentos dos servidores públicos municipais, da administração direta e indireta, em R\$ 1.044,00 (Um mil e quarenta e quatro reais).

Art. 20 As disposições da presente Lei, são extensivas aos a posentados e pensionistas do Instituto de Previdência Municipal — TAPEJARA-PREV, conforme o dispositivo constitucional inserto no § 8º, do art. 40, da Constituição Federal

Municipal – TAPEJARA-PKEV, conforme o dispositivo constitucionial inserio no 3 o 1 do an. 70, do continuo effecteral.

Art. 30 Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares para atender às despesas decorrentes desta lei, que correrão a conta de dotações do Orçamento Geral do Município.

Art. 40 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Tapejara, em 17 de janeiro de 2020.

RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

PORTÁRIA 273/2019 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019
Toma Público as diárias concedidas aos servidores do Municipio de Tapejara no período de 01/12/2019 a 31/12/2019, conforme preconiza o art. 6.º parágrafo 3.º do Decreto n.º 085 de 13 de outubro de 2014, e parágrafo 3.º do art. 5.º da Lei Municipal n.º 1.771, de 26 de março de 2015
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE, Prefeito Municipal de Tapejara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes confere o art. 71, inciso V1 da Lei Orgânica do Municipio de Tapejara, CONSIDERANDO o disposto no parágrafo 3º do art. 6º do Decreto Municipal nº 085, de 13 de outubro de 2014, que regulamenta a concessão de diária de viagem aos servidores do Municipio de Tapejara. CONSIDERANDO o disposto no parágrafo 3º do art. 5º da Lei Municipal nº 1.771 de 26 de março de 2015, que regulamenta a concessão de diária de viagem ao Prefeito e Vice-Prefeito do Municipio de Tapejara. CONSIEDRANDO o disposto no pará grafo 3º do art. 5º da Lei Municipal nº 1.771 de 26 de março de 2015, que regulamenta a concessão de diária de viagem ao Prefeito e Vice-Prefeito do Municipio de Tapejara. CONSIEDRANDO o disposto no part 12 da Instrução Normativa nº 089, de 28 de fevereiro de 2013 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que indica definições e procedimentos técnicos básicos com vistas a padronização de critérios para o adequado e uniforme exercício dos controles interno, externo e social de Entidades Municipais; RESOLVE:

beneticiario Rodrigo de Oliveira Souza Koike Jair Perez Paulo Sérgio Santos

Jair Perez gartos Santos Jair Perez paulo Sergio Santos Paulo Sergio Santos Jusé Carlos Lacerda Pereira Nivernai Sepulveda Gimenes Luiz Henrique da Silva Pedro Vieira dos Santos Milton Bellido Hernandes Elizete da Silva Paulo Sergio Villas Boas José Marques Mendonça Cicera de Filoueredo

Paulo Sergio Vilas Boas 07 clarias
José Marques Mendonça 13 diária
Cicero de Figueredo 09 diárias
Carlos Alberto Celin 13 diárias
Vania Aline Brati 13 diárias
Renato Rodrígues de Oliveira 13 diárias
Renato Rodrígues de Oliveira 13 diárias
Gerusa Mario Martins 13 diárias
Cosvaldo Galdino de Figueiredo 04 diárias
Art. 3º - A finalidade da concessão das diárias de viagens concedidas no período a que se refere o art. 1º de Portaria, é a constante no relatório anexo expedido pela Divisão de Contabilidade, e conforme justificado no Requerimento de diária de viagem anexo ao empenho arquivado junto a Divisão de Tesouraria.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Tapejara, 31 de Dezembro de 2.019
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Paraná 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 121/2018 POR INCORREÇÃO RETIFICAÇÃO POR INCORREÇÃO

RETIFICAÇÃO POR INCORREÇÃO
Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE, pessoa jurídica de direito público intemo, com sede à Rua Santa Catarina, 409, Centro, Paço Municipal, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.247.329/0001-13, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, faketoshi Sakurada, brasileiro, casado, portador da CI/RG nº 1.642.664-4 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 281.629.279-72, doravante denominado simplesemente de CONTRATANTE, e por outro lado à empresa R C M INFRAESTRUTIRA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.375.326/0001-43, com estabelecimento à Rua Projetada A, 1670, Pq. Industrial 111, na cidade de Umuarama, Estado de Paraná, representada neste ato por Cleber Ruiz Martinez, brasileiro, empresario, portador da CI/RG nº 6.925.696-1 SESP/PR, e inscrito no CPF/MF nº 02.11.10.919-36, doravante denominada CONTRATADA, tem entre si justo a acertado o presente TERMO ADITIVO D° 068/2018), com as seguintes condições:
1.0 − CLAUSULA PRIMEIRA - DO OSIETO:
1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de valor do CONTRATO № 121/2018, considerando as justificadivas apresentadas atraves de Parencer Técnico da Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos, anexo ao processo licitatório.

justificativas apresentadas através de Parecer Técnico da Secretaria de Udras, Viação e Selvições Fudinos, ationo ao processo licitatório.

2.0 - CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR ADITIVADO:
2.1. Acrescenta-se ao CONTRATO Nº 121/2018 o valor de R\$-54.374,04 (cinquenta e quatro mil, trezentos e setenta e quatro reais e quatro certavos), referente a adição de itens, conforme planilha orçamentária anexa.
2.2. Com esta alteração, o valor inicial do Contrato passará de R\$-573.280,27 (quinhentos e setenta e oito mil quatrocentos e vinte e oito reais e vinte e sete centavos) para R\$-532.802,31 (seiscentos e trinta e dois mil, oltocentos e dois reais e trinta e um centavos), perfazendo um aumento percentual global de 9,4% (nove virgula quatro por cento) do valor original.
3.0 - CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
3.1. A alteração contratual a qual se refere o presente Termo Aditivo, se faz com base no art. art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93, e Cláusulas 4.1 e 23.1 do CONTRATO Nº 121/2018.
4.0 - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:
4.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições avençadas anteriormente.
E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e na presença de 2 (duas) testemunhas.

rakeusii sakurdur Prefeito Municipal R C M INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES LTDA. Cleber Ruiz Martinez

Nome: José Vinícius Cuareli Alécio R.G.: 9.826.159-1 SSP/PR Nome: Juliana Claudia S. Tamura Bispo R.G.: 9.205.965-0 SSP/PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná RESUMO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2020 - PMCG PROCESSO N.º 003

PROCESSO N.º 003

O MUNICIPIO DE CIDADE GAÚCHA – PR; através da presente licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL consoante a Lei Federal n.º 8.666/93, 10.520/02, Lei Complementar n.º 123/06, Lei Complementar n.º 147/14 e Lei Municipal n.º 2.316/18, tem a finalidade de receber propostas, conforme descrição no anexo I do edital, pelo MENOR PREÇO POR LOTE, do objeto descrito no lote, deste edital que visa atender às dotações Orçamentárias da Municipalidade. FNTREGA E PROTOCOLO DOS ENVELOPES:

rido departamento no dia 31/ 01/ 2020 na Rua 25 de Julho, 1814, 1

pavimento.

ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES:

Dia 31/ 01/ 2020 as 09:30 hr na Rua 25 de Julho, 1814 na Sala da Comissão Permanente de Licitação.

1 - DO OBJETO:

1-1 - A presente licitação, do tipo menor preço, por lote, tem como objeto a aquisição futura e parcelad de consumo e artesanato, destinados ao atendimento das atividades desenvolvidas pela Secretaria Assistência Social do Município de Cidade Gaúcha - PR.

1 - DO OBJETO:

1-1 – A presente licitação, do tipo menor preço, por lote, tem como objeto a aquisição futura e parcelada de materiais de consumo e artesanato, destinados ao atendimento das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Municipio de Cidade Gaúcha - PR.

Poderão participar da licitação pessoas juridicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do Edital.

Outras informações de interesse serão prestadas pelo Pregoeiro, Sr. Geovane Martins de Souza, nomeado pela Portaria n.º 033/2020, bem como a entrega do edital no horário normal de expediente, nas dependências da Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha - PR, sito a Rua Juscelino Kubitscheck de Oliveira, n.º 2394, Centro.

Cidade Gaúcha - PR, 16 de Janeiro de 2020.

ALEXANDRE LUCENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

www.ilustrado.com.br

ESTADO DO PARANÁ

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
POR TAR I À Nº 091/2020
Homologa e adjudica o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Tomada de Preço nº 022/2019 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

O PREFEITO MUNICIPAL DE OMUNRAMIA, LOTADO SO TIMBA DE COMISSÃO ESPECIAL DE OMUNRAMIA, LOTADO SO TIMBA RESOLVE. ART. 19. Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Tomada de Preço nº 022/2019 – PMU, que em por objeto a contratação de empresa, sob regime de empreitada global, para execução de pavimentação astáltica em CBUQ, com área total de 14.013,70m2, incluindo empresa de cafe imposte majo fin a sarieta e naterias de ádouas pluviais em de empreitada global, para execução de pavimentação astáltica em CBUQ, com área total de 14.013,70m2, incluindo serviços preliminares, terraplenagem, base de solo cimento, meio fio e sarjeta e galerias de águs pluviais em diversas ruas do Jardim 7 Álqueires e Rua Miguel Martins de Melo (trecho entre a Rua Luisa Vieira da Silva e Rua "M"), municipio de Umuarama – PR., com recursos do Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento – FINISA Apoio Financeiro para Despesa de Capital nº 0526.604-48 conforme projetos e planilhas em anexo ao processo, de acordo com as normas, condicões e específicações estabelecidas neste Edital e seus anexos, tendo sido declarada vencedora a empresa ANDRE LUIZ LONGUINI EPP.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação UMUARAMA, 14 de janeiro de 2020. CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal
EVERALDO MARCOS NAVARRO
Secretário de Administração Designado

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ REPUBLICADO POR INCORREÇÃO P O R T A R I A Nº 092/2020

Homologa e adjudica o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Tomada de Preço nº 025/2019 – PMU. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

O PRÉFEÏTO MÚNICIPÂL DE UMIJÁRAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, RES O L V E: Art. 19. Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Tomada de Preço nº 0525/2019 — PMU, que em por objeto a contratação de empresa, sob regime de empreitada global, para execução de pavimentação asfáltica e recapeamento em CBUQ, com 10.658,41m2 e 4.503,51m2, respectivamente, inclutindo serviços preliminates, terraplanagem, base solo cimento, meio fio e sarjeta, galerias, sinalização de transito, calçadas e paisagismo na Av. Malta, municipio de Umuarama — PR., com recursos do Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento — FINISA Apoio Financierio para Despesa de Capital nº 0526.604-48 conforme projetos e planilhas em anexo ao processo, de acordo com as normas, condições e específicações estabelecidas neste Edital e seus anexos, tendo sido declarada vencedora a empresa SOTRÁM — CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA.
Art. 2. Esta Portaria entra em tigor na data de sua publicação.
UMUARAMA, 14 de janeiro digor na data de sua publicação.
UELSO LUIZ POZZOBOM Prefeito Municipal

Prefeito Municipal EVERALDO MARCOS NAVARRO

Secretário de Administração Designado

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
RESUMO DE TERMOS ADITIVOS
Termo Aditivo 001 ao Contrato Nº 041/2019
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: RCA MATERIAIS MEDICOS LTDA – ME
Cláusula Primeira: Fica Aditado ao presente contrato, dentro do limite de 25%, o valor de R\$ 69.619,92 (sessenta e nove mil seiscentos e dezenove reais e noventa e dois centavos), passando e atualizando o valor total do contrato R\$ 278.750,80 (Duzentos e setenta e oito mil stecentos e cinquenta reais e oitenta centavos), para R\$ 348.370,72 (trezentos e quarenta e oito mil trezentos e setenta e dois centavos).
Cláusula Segunda: Fica adicionada ao presente contrato a seguinte dotação orçamentária:
70.001.10.306.0028.2.062. - ED:3.3.90.32.000. - D: 160 - F:1
Cláusula Terceira: As demais cláusulas permanecem inalteradas.
Data: 04/12/2019.
Umuarama, 17 de janeiro de 2020.
EVERALDO MARCOS NAVARRO
Secretário de Administração Designado

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
RESUMO DE CONTRATOS
Contrata de Compra nº. 192/2019
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratato: POSTO 4 RODAS EIRELI
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de combustível (etanol), para abastecimento dos veículos do Fundo Municipal de Saúde de Umuarama.
Valor: R\$ 29.700.00 (vinte e nove mil e setecentos reais)
Vigência: 02/12/2019 a 02/12/2020.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Presão Presencial nº124/2019 - PMIJ.

undamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Pregão Presencial n°124/2019 - PMU
undamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Pregão Presencial n°124/2019 - PMU
undamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Pregão Presencial n°124/2019 - PMU
undamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Pregão Presencial Illustrado, em
undamento presente instrumento de celebrado per la 124 de presente Termo e na Lei nº1.8.66693, alterado pela Lei
undamento de 2000 de 20 8.883/94, bem como demais alterações por Umuarama, 17 de janeiro de 2020. EVERALDO MARCOS NAVARRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO ADMINISTRAȚIVO Nº 001/2020 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Oficio nº 004/2020 - SAD, solicita ratificação do ato por mim praticado na autorização concedida à SECRETARIA
MUNICIPAL DE SÁUDE, para contratação da empresa LARIOS SERVIÇOS MEDICOS LTDA, para prestação de
serviços médicos como clinico geral para atendimento aos pacientes das Unidades de Saúde do Município de
Umuarama, conforme o edital de chamamento público nº 008/2019, com inexigibilidade de licitação, de acordo com o
arigo 25 da Le i Federal nº 8,666/93.
DESPACHO/HOMOLOGAÇÃO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no
anexo. Em 17 de janeiro de 2020.
Assina: Renata Figueiredo Campagnole de Oliveira
Secretaira Municipal de Saúde designada.
RATIFICO EM 17/01/2020,
RENATA FIGUEIREDO CAMPAGNOLE DE OLIVEIRA
Secretaira Municipal de Saúde Designada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

ESTADO DO PARANÁ
PORTÁRIA 012/2020 DE 15 DE JANEIRO DE 2.020
SUMULA: Nomeia servidores, para comporem a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tapejara e da outras providências.
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE, Prefeito Municipal de Tapejara, Estado do Paraná, no uso de sujas atribuições que lhes confere o att. 71, inciso VI da Lei Orgânica do Municipio de Tapejara,
CONSIDERÁNIDO o disposto na Lei Federal n. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e no art. 30 da Lei Estadual n.º 15.608, de 16 de agosto de 2007, RESOLVE:
Art. 1º - Nomear os Servidores Sr. RODRIGO TADASU ELINAMA SUMO.

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear os Servidores Sr. RODRIGO TADASHI FUNAYAMA PINHO, CPF: 043.201.849-20, o Sr. NEVAIR GOUVEA NUNES, (mat. 809) CPF: 158.345.149-87, e o Sr. LUCAS ROGERIO FRANCISCHINI, CPF: (matricula 89524), CPF: 055.146.699-24, para, sob a presidência do Primeiro, abrir, receber, analisar e julgar todos os documentos e procedimentos licitatórios promovidos pela Prefeitura Municipal de Tapejara, com exceção da mordalidada Pransão Prosencial

(matricula 89524), CPF: 095.146.699-24, para, sob a presidência do Primeiro, abrir, receber, analisar e julgar todos os documentos e procedimentos licitatórios promovidos pela Prefeitura Municipal de Tapejara, com exceção da modalidade Pregão Presencial.
Parágrafo Unico - Fica autorizado o Presidente da Comissão a expedir Convites específicos, bem como atuar nos procedimentos de dispensa de Licitação.
Art. 2º - O presidente poderá solicitar previamente ao órgão competente que designa um servidor pertencente a seu quadro de funcionários para compor a referida Comissão.
Art. 3º - Os serviços prestados pelos Membros da Comissão serão considerados relevantes interesse público, sendo indevida remuneração aos mesmos pela Prefeitura Municipal de Tapejara.
Art. 4º - O prazo de mandato do membro nomeado para a respectiva Comissão será de 15.01.2020 a 31.12.2020, observado o disposto no Parágrafo 4º o art. 51 da Lei Federal n.º 8.666/1993.
Art. 3º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal de Tapejara, em 15 de Janeiro de 2.020 RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

ESTADO DO PARANA PORTÁRIA 013/2020 - DE 15 DE JANEIRO DE 2.020 Nomeia o Pregoeiro Oficial e os componentes da Equipe de Apoio para o exercício de 2017, nos termos do inciso II, do art 5º do Decreto Municipal n. 001/2006, especialmente para a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial, para a aquisição de bens e serviços comuns no âmbito da Administração Pública Municipal e da outras providencias.

providencias.

RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE, Prefeito Municipal de Tapejara, Estado do Paraná, no uso de sujas artibuições que lhes confere o art. 71, inciso VI da Lei Orgânica do Municipio de Tapejara, CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n. 10.520, de 17 de Julho de 2002, que regulamenta a modalidade de licitação denominada Pregão;

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º inciso II do Decreto Municipal n. 001 de 03 de Janeiro de 2006:

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear como Pregoeiro Oficial do município de Tapejara, Estado do Paraná o Sr. RODRIGO TADASHI FUNAYAMA PINHO, CPF: 043.201.849-20, para atuar como tal nos procedimentos licitatórios sob a modalidade Pregão Presencial a serem realizados pela Prefeitura Municípal de Tapejara.
Art. 2º - Ficam nomeados para compor a Equipo de Apoio ao Pregoeiro Oficial, os seguintes servidores: Sr. NEVAIR GOUVEA NUNES, (mat. 809) CPF: 158.345.149-87, e o Sr. LUCAS ROGERIO FRANCISCHINI, CPF: (matricula 89524) CPF: 095.146.699-24,

89524), CPF: 095.146.699-24,
Art. 3º O prazzo do mandato do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio será de 15.01.2020 a 31.12.2020
Art. 4º - Os serviços prestados pelo Pregoeiro Oficial e pela Equipe de Apoio serão considerados de interesse público, sendo indevida remuneração aos mesmos pela Prefeitura Municipal de Tapejara.
Art. 5º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Tapejara, 15 de Janeiro de 2.020 RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná PORTARIA № 3125/2020 CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe

KESULVE:
CONCEDER Licença por motivo de doença em pessoas da familia, a funcionária Publica Senhora ANGELA
APARECIDA DA ROCHA PEREIRA, portadora da carteira de identidade RG nº. 9.188.761-0 SSP/PR, e cadastro de
pessoa física CPF soh nº. 008.416.879-01 onnenado pelo Decreto 67/2007 para o Cargo Efetivo de niç pelo período
de 30 (tinita) dias, a partir de 02 (dois) de janeiro de 2020, com base no atestado médico apresentado, conforme LEI
Nº 029/1993, Artigo 96, com encargos a serem suportados pelo município.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

de Tapira, Estado do Paraná, aos 10 (dez) dias do mês de Janeiro do ano de 2020

PORTARIA Nº. 3126/2020 CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são

CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, R E S O L V E: Art. 1º. Conceder fárias ao Servidor Municipal Senhor ANTONIO PAULO DE LIMA SILVA, portador do cadastro de pessoa física CPF sob nº 021.025.739-31e carteira de identidade RG sob nº 5.389.099-7 SSP-PR, com matricula 3084, correspondente ao período aquisitivo 2016/2017, usufruindo-as de 02 (dois) a 21(vinte e um) de janeiro de 2020. Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Edifício da Prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 10 (dez) dias do mês de Janeiro do ano de 2020. CLAUDIO SIDINEY DE LIMA Prefeito Municípia

PORTARIA Nº. 3127/2020 NEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são

CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Municipio de Tapira, Estado do Faranta, no documento por Lei, R E S O L V E: Art. 1º. Conceder férias ao Servidor Municipal Senhor ILSON DE PAULA, portador do cadastro de pessoa física CPF sob nº 883.649.929-53 e carteira de identidade RG sob nº 6.987.270-0 SSP-PR, com matricula 2542, correspondente ao período aquistino 2016/2017, sustriundo-as de 16 (dezesseis) de janeiro a 04 (quatro) de fevereiro de 2020. Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Edificio da Prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 10 (dez) dias do mês de Janeiro do ano de 2020.

PORTARIA № 3129/2020
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E:

NO L V E:

Onceder frigas a Servidora, Municipal Senhora NELLY MOURA DOS SANTOS MARCIOTTI, pertadora do Art. 1º. Conceder frigas a Servidora, Municipal Senhora NELLY MOURA DOS SANTOS MARCIOTTI, pertadora do Art. 1º. Conceder frigas a Servidora, Municipal Senhora NELLY MOURA DOS SANTOS MARCIOTTI, pertadora do Art. 1º. Conceder frigas a Servidora, Municipal Senhora NELLY MOURA DOS SANTOS MARCIOTTI, pertadora do Art. 1º. Conceder frigas a Servidora, Municipal Senhora NELLY MOURA DOS SANTOS MARCIOTTI, pertadora do Art. 1º. Conceder frigas a Servidora, Municipal Senhora NELLY MOURA DOS SANTOS MARCIOTTI, pertadora do Art. 1º. Conceder frigas a Servidora, Municipal Senhora NELLY MOURA DOS SANTOS MARCIOTTI, pertadora do Art. 1º. Conceder frigas a Servidora, Municipal Senhora NELLY MOURA DOS SANTOS MARCIOTTI, pertadora do Art. 1º. Conceder frigas a Servidora, Municipal Senhora NELLY MOURA DOS SANTOS MARCIOTTI, pertadora do Art. 1º. Conceder frigas a Servidora, Municipal Senhora NELLY MOURA DOS SANTOS MARCIOTTI, pertadora do Art. 1º. Conceder frigas a Servidora, Municipal Senhora NELLY MOURA DOS SANTOS MARCIOTTI, pertadora do Art. 1º. Conceder frigas a Servidora, Municipal Senhora NELLY MOURA DOS SANTOS MARCIOTTI, pertadora do Art. 1º. Conceder frigas a Servidora, Municipal Senhora NELLY MOURA DOS SANTOS MARCIOTTI, pertadora do Art. 1º. Conceder frigas a Servidora, Municipal Senhora NELLY MOURA DOS SANTOS MARCIOTTI, pertadora do Art. 1º. Conceder frigas a Servidora, Municipal Senhora NELLY MOURA DOS SANTOS MARCIOTTI, pertadora do Art. 1º. Conceder frigas a Servidora, Municipal Senhora NELLY MOURA DOS SANTOS MARCIOTTI, pertadora do Art. 1º. Conceder frigas a Servidora, Municipal Senhora Senh

Art. 1º. Conceuer teritas a ostruora municular de caracteria de identidade RG sob nº 37.425.904-5 SSP-SP, com cadastro de pessoa física CPF sob nº 75.425.495.419-68 e carteira de identidade RG sob nº 37.425.904-5 SSP-SP, com matricula 1058, correspondente ao período aquisitivo 2016/2019, usufruindo-as de 21 (vinte e um) de janeiro a 19 (dezenove) de fevereiro de 2020. Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Edifício da Prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 13 (treze) dias do mês de Janeiro do ano de 2020. CLAUDIO SIDINEY DE LIMA

PORTARIA Nº. 3128/2020

Art. 1º. Conceder férias a Servidora Municipal Senhora LAURILEI HORTENCIO DE LIMA, portadora do cade pessoa física CPF sob nº 042.406.889-30 e carteira de identidade RG sob nº 8.062.972-9 SSP-PR, com m 3189, correspondente ao período aquisitivo 2018/2019, usufruindo-as de 15 (quinze) de ianeiro a 13 (in terresponde to t

3189, correspondente ao período aquisitivo 2018/2019, usufruindo-as de 15 (quinze) de janeiro a 13 (treze) de tevereiro de 2020.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Edificio da Prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 13 (treze) dias do mês de Janeiro do ano de 2020.
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municípal

CÂMARA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENCA SIMPLIFICADA

NELSON ARAUJO ALVES (CPF: 651.976.749-20) torna público que irá requerer ao IAP, a Licença Simplificada para ATIVIDADE DE PRODUÇÃO DE CARVÃO VEGETAL a ser implantada NOS LOTE № 256/A, 257 E 258, DA GLEBA CHACARA SERRA DOS DOURÂDOS - UMUARAMA - PARANÁ.

leis@ilustrado.com.br

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO BARAZETTI E BARAZETTI LTDA. toma público que recebeu de 140 ÇA

Beneficiamento de madeira, fabricação de cavacos, serraria e comércio 364, Km 04, S/N, Parque Industrial. CEP 85950-000 - Palotina/PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

EDITAL Nº. 011/2020.

SÚMULA: Convoca a Candidata Aprovada em Processo Seletivo Simplificado nº 01/2019 de que se trata o Edital nº. 076/2019, para assumir suas atividades e dá outras providências:

A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, por meio deste CONVOCA e candidata abaixo relacionada, aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº01/2019 - Edital nº. 076/2019, publicado em 02/11/2019, homologado o resultado final dos aprovados no referido Processo Seletivo Simplificado, através do Edital nº. 08/4/2019 do dia 27/11/2019, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado do dia 28/11/2019, observadas as condições previstas no Edital nº. 076/2019, itens 8 à 8.4.

CARGO: AGENTE COMUNITARIA DE SAUDE Inscrição

19 LINDINALIVA DA SILVA 840.723.001-444°

Os candidatos (a) aprovados (a) e convocados (a) deverão apresentar os seguintes documentos para admissão e contratação:

Os canibudos (a) aprivatos (a) e totrocobia; contrateção de flentidade (R.C.) e fotocópia; comber de flentidade (R.C.) e fotocópia; comber; contrateção de reservista e fotocópia, quando couber; contrate de flentidade de reservista e fotocópia, quando couber; com e Origina de Reservista e fotocópia; com com e comprovante de votação nas últimas eleições ou a justificativa da ausência; c.C.P.F. e fotocópia; cadastro do PISIPASEP fotocópia; comprovante de escolaridade exigida, e registro no Conselho da Classe quando couber; certidão de nascimento ou casamento e fotocópia; certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos e fotocópia, quando couber; duas fotos 3X4 recente, tirada de frente; atestado de sanidade física e mental; cTPS (carteira de trabalho) e fotocópia; declaração, com firma reconhecida, de não ter sofrido o exercício de função pública, penalidade decorrente de processo administrativo; disciplinar;

pomprovante dei residência."

declaciação de não ter sido demitido ou exonerado a bem do serviço público nos últimos 05(cinco) anos; declaração com firma reconhecida de inexistência de accimulo ilegal de cargos ou de aposentadoria; desclaração com firma reconhecida de inexistência de accimulo ilegal de cargos ou de aposentadoria; destada de antecedentes civis e criminais, fornecimento pelo Cartório do Distribuidor do Fórum.

Para efeito de contratação o candidato aprovado e convocado fica sujeito à aprovação em exame médico a ser realizado pelo ó rigão indicado pelo Executivo Municipal.

O candidato que não comparecer no prazo estipulado, será excluído da lista de aprovados, conforme Edital 076/2019. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CRUZEIRO DO OESTE, 17 DE JANEIRO DE 2020.

MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES

- Prefeita Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO P EDITAL № 010/2020 SUMULA: Exclui a Candidata aprovada em Processo Seletivo Simplificado n°001/2019 de que se trata o Edital nº U/O/2219.
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, EXCLUI a candidata abaixo relacionada da lista dos aprovados, referente ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 001/2019-Edital 076/2019 e Edital de Convocação nº. 001/2020, publicado no Jonal Umuarama Ilustrado do dia 09/01/2020, por motivo do não comparecimento no prazo estipulado, conforme condições previstas no Edital nº076/2019. CARGO: AGENTE COMUNITARIA DE SAUDE ASSISTINGA ÃO.

ARGU: AGENTE COMUNITARIO E SAUDE
Inscrição NOME CPF CLASSIFICAÇÃO
46 LUCIANE APARECIDA MARCON BONFIM 272.210.268-40 2º
Este Edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Cruzeiro do Oeste, 17 (dezessete) dias do mês de janeiro de 2020.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANA
EDITAL Nº 012/2020
SÚMULA: Exclui a Candidata aprovada em Processo Seletivo Simplificado n°001/2019 de que se trata o Edital nº 076/2019.
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, EXCLUI a candidata obaixo relacionada da lista dos aprovados, referente ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 001/2019-Edital 076/2019 e Edital de Convocação nº. 001/2020, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado do dia 09/01/2020, por motivo do não comparecimento no prazo estipulado, conforme condições previstas no Edital nº076/2019.
CARGO: FISIOTERAPEUTA
Inscrição CANDIDATO CPF Classificação
1 CANDIDATO CPF Classificação 027.830.219-00 1º Este Edital entrará em vigor a partir datal de sua publicação.
Cruzeiro do Oeste, 17 (dezessete) dias do mês de janeiro de 2020.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

DA LICENÇA DE OPERAÇÃO WIUNIUIPIU DE ICAKAIMA (CNP.J:76.247.337/0001-80) toma público que recebeu do IAP, a Renovação da Licença de Operação para TRATAMENTO E/OU DISPOSIÇÃO FINAL DE RESIDUOS SÓLIDOS URBANOS DE RESIDENCIAS E COMERCIOS (ATERRO SANITÁRIO) (RLO n°133085-R1, Val:31/10/19) instalada ESTRADA PARA VILA RICA, KM 1, ICARAIMA-PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO

STADO DO PARANA DRTARIA №, 013/2020, de 13 de janeiro de 2020. SIGNA Pregoeiro, Leiloeiro Oficial, e Equipe de Apoio e dá outras providências. Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DESIGNA Pregoeiro, Leiloeiro Oficial, e Equipe de Apoio e da outuas provincimos.

O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocinio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art. 1º, DESIGNAR para a função de Pregoeiro e Leiloeiro Oficial Titular, o servidor público Sr. PAULO SERGIO DE
SOUZA, portador do RG nº 4.686.403-4/SSP-PR., matricula – 223-2, ocupante de Cargo de Provimento Eletivo de
Técnico Administrativo, padrão GA, Classes IX, lotado no Orgão: 03 – Secretaria de Administração, Desenvolvimento,
Indústria e Comércio, Unidade Orçamentária: 04 - Departamento de Compras, Patrimônio e Licitações, Attividades:
2,022 – Manutenção e Atividades do Departamento de Compras, Patrimônio e Licitações, Attividade:
2,022 – Manutenção e Atividades do Departamento de Compras, Patrimônio e Licitações,
Art. 2º, DESIGNAR também a equipe de apoio, aqui qualificados como Membros, com a seguinte composição: St.
LEANDRO MOREIRA DA CRUZ, portador do RG nº 6.018.562-0 SSP-PR, matricula: 126-0, ocupante de Cargo de
Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo, Srta. JEANNE CORDEIRO SOLER, portadora do RG nº, 14.774.3459 SSP/PR, coupante do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe Administrativo I, Matricula nº 754-4, e o S.
RICARDO RUIZ PIMENTA, portador do RG nº 7.501.053-2 SSP/PR, detentor de cargo de Provimento Efetivo de
Técnico Administrativo, antricula nº 199-6, constantes do Quador Proprio desta Municipalidade
Art. 3º. Os Servidores que no exercício das funções ora designados, desempenharão as sa atividades vinculadas na
execução de Pregões e Leilões promovidos por este municipão, podendo deliberar e assiar todos os documentos necessários, para o fiel cumprimento da função e bom andamento do setor, a partir de janeiro de 2020 até que se
revouga e a presente designação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESTADO DO PARANA
PORTARIA Nº. 14/2020, de 13 de janeiro de 2020.
CONSTITUI a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Jorge do Patrocínio, para o Exercício de 2020, e dão outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

seguir: PRESIDENTE: LEANDRO MOREIRA DA CRUZ PG Nº. 6.018.562-0/SSP-PR

ESTADO DO PARANA
D E C R E T O Nº 015/2020
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado du Fararia, usando de 3000 atmospos 18500.

DE C R E T A:

Art. 1 – NOMEAR em função gratificada a contar do dia 06 de Janeiro de 2020, a servidora MARIA DE FÁTIMA

ENCARNAÇÃO MENDES PEREIRA CPF nº 795.600.599-04, para exercer o cargo de Assistente, junto ao Gabinete
da Prefeita, conforme anexo I, II e III da Lei Complementar nº 06/2019 publicado em 23 de agosto de 2019 no Jornal

Oficial Umurarma Ilustrado.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, a partir da data de sua publicação.

Caracterio de Costo 17 de Janeiro de 2020

Cruzeiro do Oeste, 17 de Janeiro de 2020. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

*0 TERMO ADITIV DO CONTRATO № 105/2019

Pelo prisente instrumento, de um lado o MUNICIPIO DE TUNEIRAS DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno; com sede à Rius Santa Catarina, 409, Centro, Paço Municipal, nesta cidade, inscrito no CNP,I/MF sob o nº 76.247.329/0001-13, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Taketoshi Sakurada, brasileiro, casado, portador da CI/RG nº 16.42.664-4 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 281.652/2-27-72, doravante denominos implesmente de CONTRATANTE, e por outro lado à empresa ADRIANO DA SILVA LOPES 07852842909, inscrito no CNP,I/MF nº 21.652.2900001-20, com estabelecimento à rua Cianorte, nº 322 — Centro, na cidade de Tuneiras do Oeste/Prepresentada neste ato por Adriano da Silva Lopes, brasileiro, empresário, portador da CI/RG nº 12.347.251-2 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF nº 078.528.429-09, doravante denominada CONTRATADA, tem entre si justo e acertado presente TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 105/2019, oriundo do PREGÃO PRESENCIAL Nº 303/2019 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2019), com as seguintes condições:

1.0 CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditivo, de valor do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1.1

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditivo de valor do CONTRATO ADMINISTRATIVO № 04/2019 em 25% (vinte e cinco por cento), oriundo do PREGÃO PRESENCIAL № 030/2019, considerando a vantajosidade à Administração Pública e observando a viabilidade técnica e econômica da contratação no que diz respeito a economia de recursos, agilidade, centralização dos serviços e principalmente dar continuidade ao objeto licitado, icitado. 2.0 CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ADITIVADO

aditivados, conforme fabela abaixo:
Item Descrição Valor Aditivado (R\$)
7 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE
COMPONENTES ELETÍCOS, EM VEÍCUL OS/LINHA DE MAQUINAS PESADAS (PÁTROLA, PA-CARREGADEIRA,
TRATORES, ETC.) (SEM FORNECIMENTO DE PEÇAS) 5,000,00

ROBINITARIO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE
COMPONENTES ELETÍCOS, EM CAMINHÕES (SEM FORNECIMENTO DE PEÇAS) 5,000,00

COMPONENTES ELETÍCOS, EM CAMINHOES (SEM FORNECIMENTO DE PEÇAS) 5.000,00 VALOR TOTAL ADITIVADO 10.000,00 4.0 – CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

1. A alteração contratual a qual se refere o presente Termo Aditivo, se faz com base nos art. 65, §1°, ambos da Lei n° 8.66693, e Cláusula Quarta, § 4°, do CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 105/2019.

5.0 – CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:

5.1 Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições avençadas anteriormente no Contrato.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e na presença de 2 (duas) testemunhas.

Tuneiras do Ceste, 08 e janeiro de 2019.

MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
Taketoshi Sakurada

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 002/2020
SUNULA: Dispõe sobre a composição da Comissão Permanente de Licitações Públicas da Câmara Municipal de SUNULA: Dispõe sobre a composição da Comissão Permanente de Licitações Públicas da Câmara Municipal de Tuneiras do Oeste para o exercício 2020 e dá outras providências.

A presidente da Câmara Municipal de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, Srª. ELIZABETE DELBONI PERES, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

I – ADRIANO JOSÉ ÁLVES, brasileiro, solteiro, vereador, portador do RG sob nº 7.403.045-9, SSP/SP, e, inscrito no CPF sob nº 039.517.489-90, presidente:
II – EZIO MARQUES FERREIRA, brasileiro, casado, vereador, portador do RG sob nº 3.683.134-0, SSP/PR e, inscrito no CPF sob nº 474.516.539-00, membro;
III – CLARICE APARECIDA COSMO NOGUEIRA, brasileira, casada, zeladora, portadora do RG sob nº 4.285.457-3, SSP/PR e, inscrita no CPF sob nº 571.055.379-49, membro.
Art. 2º A Comissão ora designada reunir-se-à tantas vezes quanto necessário for no ano de 2020, na forma da legislação vigente e, quando convocada pela Presidência do Poder Legislativo Municipal.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 01/2019, de 10 de janeiro de 2019.
SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE, Estado do Paraná, aos 17 dias do mês de janeiro de 2020.

ELIZABETE DELBONI PERES

NEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são

RESOLVE: Art. 1º Designar os membros adiante relacionados, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Licitações Públicas da Câmara Municipal de Tuneiras do Oeste: - ADRIANO JOSE ÂLVES, brasileiro, solteiro, vereador, portador do RG sob nº 7.403.045-9, SSP/SP, e, inscrito nc

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO

DA LICENCA DE OPERAÇÃO

MUNICÍPIO DE ICARAÍMA (CNP.I N°76.247.3370001-60) torna público due irá requerer ao IAP, a Renovação da Licença de Operação para TRATAMENTO E/OU DISPOSIÇÃO FINAL DE RESIDUOS SÓLIDOS URBANÓS DE RESIDENCIAS E COMERÇIOS (ATERRO SANITÁRIO), (RLÓn°133085-R1, Val:31/10/19) instalada ESTRADA PARA VILA RICA, KM 01, ICARAÍMA-PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

revogue a presente designação. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. JOSÉ CARLOS BARALDI Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE DO PATROCINIO

O Prietiento municipal de dad orage de l'accompanya de l'accom

seguir.
PRESIDENTE: LEANDRO MOREIRA DA CRUZ
RG, Nº 6.018.562-0/SSP-PR
CPF Nº 965.278.549-00
SECRETÁRIO. JEANNE CORDEIRO SOLER
RG, Nº 1.47.74.345-9 SSP/PR
CPF Nº 999.321.219-08
MEMBROS TITULARES:RICARDO RUIZ PIMENTA
RG, Nº 7.501.053-2 SSP-PR
CPF Nº 031.912.809-10
SUZANA APARECIDA DA SILIVA ROSSANO
RG, Nº 9.200.220-9 SSP-PR
CPF Nº 041.412.059-07
MEMBROS SUPLENTES:SIRLENE APARECIDA FELBER
RG, Nº 4.943.622-0 SSP/PR
CPF Nº 696.335.509-63
PAULA MARTINS VETORATO REBECHI
RG, Nº 1.2855.501-3 SSP/PR
CPF Nº 088.066.289-17
SERGÍO ROBERTO
RG, Nº 7.279.783-3 SSP/PR
CPF Nº 088.066.289-17
SERGÍO ROBERTO
RG, Nº 7.219.783-3 SSP/PR
CPF Nº 091.948.689-62
Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JOSE CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE ESTADO DO PA

DECRETA:

Art. 1 – NOMEAR em função gratificada a contar do dia 06 de Janeiro de 2020, a servidora CLEICY FERREIRA DE SOUZA SODRE CPF nº 026, 104, 499-09, para exercer o cargo de Chefe de Setor da UBS Maria Nair Pretti, junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme anexo I, II e III da Lei Complementar nº 06/2019 publicado em 23 de agosto de 2019 no Jornal Oficial Umuarama Ilustrado.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, a partir da data de sua publicação.

Cruzeiro do Oeste, 17 de Janeiro de 2020.

MARIA HELEMA BERTOCO RODRIGUES

-Prefeita Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Com a alteração do valor inicialmente contratado, passa o contrato de R\$-40.000,00 (quarenta mil reais) para R\$-0.000,00 (cinquenta), considerando o acréscimo de R\$-10.000,00 (dez mil reais) referente a 25% do valor dos itens itivados, conforme tabela abaixo:

Taketoshi Sakurada Prefeito Municipal ADRIANO DA SILVA LOPES 07852842909 Adriano da Silva Lopes Representante Legal

Contratante Contratada Nome: José Vinícius Cuareli Alécio R.G.: 9.826.159-1 SSP/PR Nome: Patricia Barbato R.G.: 7.370.550-9 SSP/PR

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Umuarama Ilustrado



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000 Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 - Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320 e-mail - altoparaiso@pref.pr.gov.br www.altoparaiso.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO

Dando cumprimento ao contido no Art. 2º da Lei nº 9.452/97, **NOTIFICAMOS** os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais do Município, quanto ao recebimento dos seguintes recursos financeiros:

ÓRGÃO REPASSADOR / PROGRAMA	DATA	VALORES
FNDE - Transferência Salário Educação	17/01/2020	18.818,97
TOTAL REPASSE		18.818,97

Alto Paraíso, 17 de Janeiro de 2020

DERCIO JARDIM JUNIOR

CAMARA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI - PR - PODER LEGISLATIVO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019		
RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inclso I, alínea "a")		R\$ 1,
Unidade Gestora: CONSOLIDADO	DESPESAS EX	FCUTADAS
DESPESA COM PESSOAL	(Últimos 12 LIQUIDADAS	2 Meses) INSCRITAS EM
Con Control		RESTOS A PAGAR NÃO
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.014.208,90	-
Pessoal Ativo	1.014.208,90	-
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	844.844,83	-
Obrigações Patronais	169.364,07	-
Benefícios Previdenciários	-	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	-	-
Pensões	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	=	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF)	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.014.208,90	-
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	28.728.649,05	-
(-)Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V) (§13, art. 166 da CF)	-	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	28.728.649,05	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	1.014.208,90	3,
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.723.718,94	6,1
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.637.532,99	5,
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.551.347,05	5,

CAMARA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI - PR - PODER LEGISLATIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 3º QUADRIMESTRE DE 2019

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, Câmara Municipal,17/Jan/2020, 09h e 35m.

VALOR ATÉ O QUADE	RIMESTRE/SEMESTRE
	28.728.649,0
	28.728.649,0
VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
1.014.208,90	3,5
1.723.718,94	6,00
1.637.532,99	5,70
1.551.347,05	5,40
	VALOR 1.014.208.90 1.723.718.94 1.637.532,99

1.Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados incritos em 31 de dezemi

arão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu pro

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		-
EONTE: PRONIM PE - Pernoncabilidade Fiscal Câmara Municipal 17/	lan/2020 00h e 27m	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

DECRETO n.º 011/2020

de Átendimento ao Público no Município e, dá outras providências.

Prefeito Municipal Eu, Alexandre Lucena, Prefeito Municipal de Cidade Gaúcha – Estado do Paraná, no uso de minhas atribuições legais, observando especialmente a Lei Orgânica do Município.

Considerando que houve recentemente a mudança de prédio do setor administrativo do município;

Considerando que houve recentemente a mudança de prédio do setor administrativo do município;

Considerando que houve tempo hábil de orgânização de papéis e documentos, relocação de móveis, instalação de internet e telefone, instalação de ar condicionado;

Considerando que haverá grande beneficio a nossa população e aos nossos servidores públicos municípais,

Considerando, com esta mudança de prédio, irá melhorar sensivelmente o atendimento, alem de oferecer acessibilidade a cadeirantes e idosos, vai melhorar o conforto e comodidade dos usuários.

Determino:
Art. 1º - Não haverá expediente ao público, entre dos dias 18 de Janeiro até o dia 31 de Janeiro de 2020, nas Secretarias, Departamentos e Divisões do Setor Administrativo da Prefeitura, exceto a Divisão de Licitação.
Art. 2º - Os servidores ligados a estes setores, mencionados no art. 1º deste decreto, deverão trabair internamente, colaborando na mudança, e reorganização, cumprindo o horário das 07:00 até as 13:00 horas ininterruptamente.
Art. 3º - O atendimento das 20:00 as demais Secretarias, Departamentos, e Divisões do setor público motignal, será com atendimento externo das 7:00 as 13:00 horas ininterruptamente entre os dias 18 de Janeiro até o dia 31 de Janeiro

de 2020. Art. 4º - Ficam mantidos o atendimento normal principalmente aos demais serviços essenciais, pela própria natureza

dos mesmos.
Art. 5º - O presente instrumento entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.
Publique-se, registre-se, cumpra-se e arquive-se.
Edifício da Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha – Estado do Paraná, aos Dezessete dias do mês de Janeiro de 2020. Alexandre Lucena Prefeito Municipa

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná PORTARIA N.º 009/2020

EMENTA: Dispõe sobre a composição da Comissão de Recebimento de Bens e Serviços no âmbito municipal, e dá outras providencias. PREÂMBULO: Eu, ALEXANDRE LUCENA, Prefeito Municipal de Cidade Gaúcha – PR, no uso de minhas atribuições legais, e com base nas normas legais pertinentes á matéria, e, Considerando o disposto nos artigos 15, §8 % 26, 59, 73 e 74, da Lei Federal n.º 8.666/93; Considerando que é dever da administração pública, observar e vistoriar as obras e bens adquiridos, objetos de Considerativo que e dever da administração pública, observar e vistoriar as obras e bens adquiridos, objetos de lícitação, de modo a comprovar a adequação do objeto ao termo contratual e recebê-los, dando quitação total ou parcial das obrigações assumidas nos respectivos contratos.

RESOLVE

Art 1º. Constituir a Comissão de Recebimento de Bens e Serviços, da Prefeitura Municipal de Cidade Gaucha – PR integrada pelos membros adiante relacionados. Parágrafo único: O mandato da citada comissão terá inicio com a publicação deste ato e término em 31 de Dezembro

de 2020. Art 2º. A Comissão de Recebimento de Bens e Serviços, será composta pelos seguintes servidores: Marti Schwengber – CPF n.º 008.341.379-09

Maril Schwengber - CPF n.º 008.341.379-09
Roberto Sidnei Hauth - CPF n.º 403.135,149-58
Cristiane Antonia Camilo - CPF n.º 051.351,49-58
Cristiane Antonia Camilo - CPF n.º 051.514.489-43
Alexandrina dos Santos Araújo - CPF n.º 054.303.079-20
Maril Guimarães Schwingber - CPF n.º 0754.248.439-72
Alexandre Rocha Caresia - CPF n.º 073.993.469-41
Art 3º. A Comissão de Recebimento de Bens e Serviços funcionará na modalidade de maioria simples. Ou dependendo da especialidade necessária do bem ou serviço a serem recebidos, os membros poderá atuar de forma unitária, devendo os outros trabalhar como assistentes simples.
Art 4º. O recebimento definitivo dos materiais e serviços dar-se-á mediante termo circunstanciado.
Art 5º. A Comissão ora designada reunir-se-á tantas vezes quantas necessário for, na forma da legislação vigente, e quando convocada pelo Chêfe do Executivo Municipal.

quando convocada pelo Chéfe do Executivo Municipal.
Art 6º Os serviços prestados pela Comissão são considerados de relevante interesse público, contudo, serão prestados sem ônus para o Município.
Art 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.
Edificio da Prefeitura Municipal de Cidade Gaucha – PR, em 17 de Janeiro de 2020.
ALEXANDRE LUCENA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná RESUMO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2020 - PMCG

PROCESSO N.º 002

O MUNICIPIO DE CIDADE GAÚCHA – PR; através da presente licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL consoante a Lei Federal n.º 8.666/39, 10.520/02, Lei Complementar n.º 123/06, Lei Complementar n.º 147/14 e Lei Municipal n.º 2.316/18, tem a finalidade de receber propostas, conforme descrição no anexo I do edital, pelo MENOR PREÇO POR ITEM, do objeto descrito no lote, deste edital que visa atender às dotações Orçamentárias da Municinalidade. da Municipalidade. ENTREGA E PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Até as 09:00 hr do relógio afixado no referido departamento no dia 30/ 01/ 2020 na Rua 25 de Julho, 1814, 1

pavimento. ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES: Dia 30/01/2020 as 09:30 hr na Rua 25 de Julho, 1814 na Sala da Comissão Permanente de Licitação.

ABERTUIRA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES:
Dis 30/01/2020 as 09:30 hr na Rua 25 de Julho, 1814 na Sala da Comissão Permanente de Licitação.

1 - DO OBJETO:
1 - A presente licitação, do tipo menor preço, por item, tendo como objeto a contratação de empresas habilitada para o fornecimento futuro e parcelado de fraídas geriátricas descartáveis, destinadas a atender pacientes demandados pela Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social do Municipio de Cidade Gaúden - PR.
Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do Edital.
Outras informações de interesse serão prestadas pelo Pregoeiro, Sr. Geovane Martins de Souza, nomeado pela Portaria n.º 033/2020, bem como a entrega do edital no horário normal de expediente, nas dependências da Prefeitura Municipal de Cidade Gaúden - PR, sito a Rua Juscelino Kubitscheck de Oliveira, n.º 2394, Centro.
Cidade Gaúden - PR, 16 de Janeiro de 2020.
ALEXANDRE LUCENA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

Estado do Paraná EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 011/2019

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 011/2019
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇÃO DE SALO PARAISO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPÂL DE ALTO PARAISO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPÂL DE ALTO PARAISO
CONTRATANDE: J. C. QUINHONE ATACADISTA EPP
OBLETO: CELEBRAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS: AQUISIÇÃO
DE UNIFORMES ESCOLAR DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPÂL DE ENSINO, DE ACORDO COM O
TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO EDITAL. POR UM PERIODO DE 12 (DOZE) MESES.
CLAUSULA PRIMEIRA:

CLAUSULA PRIMEIRA:

Fica alterado a quantidade dos itens, da ata de registro de preço, passando o valor Contratual para R\$ 160.132,50 (cento e sessenta mil, cento e trinta e dois reais e cinquenta centavos) tendo como valor do presente aditivo de R\$ 28.194,50 (vinte e oito mil cento e noventa e quatro reais e cinquenta centavos).

CLAUSULA SEGUNDA:

O presente termo de Aditivo deste contrato entrará em vigor a partir do dia 09/01/2020, permanecendo inalteradas as demais clausulas e condições do referido contrato.

FORUM: Comarca de Xambrê.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

CNF) 76.247.352/0001-08 Rue Sentos Dumont, 341 - Fone/Fex: (44) 3656-8000 - Cs. Postal 343, CEP 87580-000 - Alto Piquini - Parand Internet: www.altoplquiri.pr.gov.br = E-mail: contato@vitoplquiri.pr.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PRECOS №. 01/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO №. 18/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 09/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI-PR. A 01(um) dia do mês de março do ano de 2019, às 08:30 horas, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Alto Piquiri, Rua Santos Dumont, nº. 341, Centro, em Alto Piquiri-Pr, o MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor Luis Carlos Borges Cardoso, brasileiro, casado, portador do R. G. nº. 4.995.983-4 SSP/PR e do CPF/MF sob o nº. 622.478.249-00, residente e domiciliado na Rua Sebastião Pereira de Oliveira, nº. 1374, Centro, nesta Cidade, e as empresas: 1) ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.802.002/0001-02, sito na Estrada Boa Esperança, n.º 2320, Fundo Canoas, CEP. 89163-554, na cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, neste ato representado pelo Senhor Felipe Gonçalves Hillesheim, portador do CPF n.º 073.572.459-85, RG n.º 581.569-6 SSP-SC, 2) ECO -FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob nº 85.477.586/0001-32, sito na Rua Santa Catarina, nº. 850, Centro, CEP. 85.801-040, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Senhor Luis Augusto Moia Franzine, portador do CPF nº. 291.645.438-11, RG nº. 28.492.574-3, 3) SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 28.289.789/0001-05, sito na Avenida Portugal, nº. 5201, ZONA I-A, CEP. 87504-530, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Senhor Paulo Robson Moretto, portador do CPF nº 051.529.499-38, RG nº 9.087.736-4 SESP-PR, 4) ÁGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 27.789.446/0001-01, sito na Avenida Presidente Castelo Branco, nº. 4455, ZONA I-A, CEP. 87501-170, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Senhor Jair Junior Peron, portador do CPF nº. 725.712.929-00, RG nº. 4.615.873-3 SSP-PR, 5) PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA, nos Termos do Decreto Municipal nº. 544/2007, Lei Federal 8.666/93 e demais normas aplicáveis à espécie, resolvem REGISTRAR OS PRECOS, em conformidade com as seguintes condições abaixo especificadas: Fornecedor:

				ALAR LTDA		
Spir.	519	Gridale	Vicinia Sarriga	Tierre	Teler United	Type Tin
11	1401	Officer	COD BASISHED ALBOHOUSED DE 10000 TO	Develope .	4.1084	100.0
41	100	COURSE	COS BA DIOMES CHANGE HUNDS SEE HEIGHT	iner Suma	1390	407.9
-	100	COLUMN TO SERVICE	COLUMN TOWNS TO SERVICE STREET	Total	1,1750	140.0
	100	COOP II	COLUMN TO SERVICE CONTRACTOR CONT	NAME OF TAXABLE PARTY.		100
	- 100	ALPES A	COO BY 17 WHEN THE PARTY OF LAND	CORP SURVEY	1,6027	11823
	-	100	THE REAL PROPERTY.		-	1967
	2000	-	Mining State Colonia, editor.	150		
	****	- Course		11.0	700	1901
	-	MACC	SOUCH SHIPS I WAS BURNER OF THE STATE OF THE	CHAIL C		8073
	-	and the	COST PA EMERIA - RUMONATO DE DIUDO VINA ROLLOGRO PARTENTO.	eleve.	133.9	103
111	1000	Character .	SECURIOR SUCCESSION OF THE PROPERTY.	Town .	1.000	1983
192	-	NAME OF TAXABLE PARTY.	COO BE COMIN . PROTECTO SECRET	-page	1999	167
100	190	540	COURT OF SHIP THE PROPERTY SHIPS SE	San-e	+3330	1863
167	200	1987	COS By STREAM AS A JAM TO STREAM DARKS	Diget Platte	1.000	1 100.0
-	_	-	14356		_	4383
			BOARDETO MA SLAMETO BODO ESS O SLOMETO DE PUTRISSO 185 PARA 12006. BLOMETO DE PUTRISSO 185 PARA 12006. BLOVETO PRODUTE BESUNDO PADRÃO DIS BLOVETOS		1.,,,,,,	
*	7	-	COS EM EXIGEN - ELLPANETOLADO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADO A TRIBETOMINIA CONCENTRAÇÃO EMPLEMBRIA, BLOMENSA DAMA.	- Interest	1306	511.2
THE S	-	-	DE SAMON VECTOR - ECTANDO LA MENAGED TRANSPEC COST BALLINGHE - ECTANDO LA MENAGED TRANSPEC	-	87901	100,4
100	1111	ALP DA	COS AN EUROSE / MANAGON, ELEMPARTO	THE RESERVE	0.7338	911.1
_			Brokens, Bourgalo null'Avilla.			
_	_	_				85,30,779,9
AII (A	-	-38 118	CO. FARIMAS COMERCIO DE MESICAM	ENTOSLIDAEP		
MAK.	216	Unitality	Visital Service	TANA	Take United	Territor
"	-		Sales .			1383
**	No.		COLUMN TO SERVICE AND ASSESSMENT ASSESSMENT	rander .	43760	34,150.3
- 1		-	BODOS COSHIBIN FATHIR-COMPIL. STLUGHO	galli F		Taller Co
-	19	PRINCE	BODOS DOSHBU BANISH DISHBUS, SOLUÇAD DANLADIA. DOD BY SIBSHW - LIDODANA (LIDNIJANI'S 194)	-	H1 3800	Lateres
100	P III	PRINCES MIRES, A	BODON SOSHIBEN 6 ATHEN DENERSE, BOLUGAD DANS (1994) DOD BY EIRBEN - LIDOSANA OLIMINATO 1994 BANAN KOLL DOD BY EIRBEY - NAJBURA SLOKERANO	1000	403600	1382
	77 200	PRINCES MIRES, A	BODON SOSHIBEN 6 ATHEN DENERSE, BOLUGAD DANS (1994) DOD BY EIRBEN - LIDOSANA OLIMINATO 1994 BANAN KOLL DOD BY EIRBEY - NAJBURA SLOKERANO	-	1.00	1382
191	P	PRINCE PR	SOCIA DOLINERI E STUPHORNERIA, ERLUGIO Della JOSE, DOS PRESIDENTI L'ODGANIA (L'INCIDATE) PER AMERIC DOS. DOS PRESIDENTE L'AUGUSTANO (L'INCIDATE) A MININA, ESCUCION DELL'ANCIA (L'INCIDATE) DEL SE TENTA (L'INCIDATE SE L'INCIDATE)	100000 100000 100000	C (500)	1382
47	# H	PRINCE MIPS, A COMPA	SCOCK SCHOOLS & PURP-DESIRER, STUDGED CON-2016. COD ST SCHOOL - LOCKARD SCHOOLS THE STUDGED COD ST SCHOOLS SCH	100000 100000 1000000 1000000000000000	4,000	1382
F (2)	# ## ###	PROPERTY OF THE PROPERTY OF TH	SCOLD SCHOOL STATE OF THE STATE	100000 100000 1000000 1000000000000000	1200 1200 a de Empresa P	1383 2733 3733 8 64 126 2
47	F 100	PRINCE MIPS, A COMPA	SOCIA DOSININI A PRIN-DOMENIA RALIGICO POR L'INCADO DE CONTROL DE	EMELI	C (500)	1383 27013 8 64 QA 2
(F)	7 III III III III III III III III III I	PRODUCTION OF THE PERSON OF TH	SCOLD SCHOOL STAND-COMMON, TATLIGNE POR, 2010. COS ST LISTENEY - JOSEPH COMMON THE STAND-PORD. SOS ST LISTENEY - JOSEPH COMMON THE STAND-PORD. SOS ST LISTENEY - LINES OF THE STANDARD OF THE STANDARD COMMON THE STANDARD OF THE STANDARD OF THE STANDARD OF THE STANDARD COMMON THE STANDARD OF THE STANDARD	Total	4,1900 EXECUTE OF THE PARTY OF	2007 2007 8 65 Q62 2007
中中	200 400	PRODUCTION OF THE PERSON OF TH	SCOLD SCHOOL & PURP-CONTROL STUDGES FOR JUNE COS PE ESTERNI JOSCIANO SULPRIBATIO SER SERVA SERVA SERVA SERVA GUARANTA SERVA SERVA GUARANTA SERVA SERVA SERVA	Total	A 1900 EXECUTE OF THE PROPERTY	2007 2007 8 65 Q62 2007
中中	11 HI	PRODUCTION OF THE PERSON OF TH	SCOLD SCHOOL STAND-COMMON, TATLIGNE POR, 2010. COS ST LISTENEY - JOSEPH COMMON THE STAND-PORD. SOS ST LISTENEY - JOSEPH COMMON THE STAND-PORD. SOS ST LISTENEY - LINES OF THE STANDARD OF THE STANDARD COMMON THE STANDARD OF THE STANDARD OF THE STANDARD OF THE STANDARD COMMON THE STANDARD OF THE STANDARD	Total	A 1900 EXECUTE OF THE PROPERTY	27 (21) 27 (21) 27 (21) 27 (21) 27 (21) 28 2 (21)
100	100	PRODUCTION OF THE PERSON OF TH	SODIO SCIANIERI A EPID-GORRERA ELLIGICO POR STRA. SODI SE ESTERNI I SODIANO SULPINIMATO INC. SODI SE ESTERNI I SULPINIMA SULPINIMATO INC. SODI SE ESTERNI I SULPINIMA SULPINIMATO SODIANO SULPINIMATO	Total Control	A 1980 E RESERVA DE L'ANGE	1987 2753 8 65 QR 2 2783 2783 28 2 88 4
TEN.	200 400 400 400 400 400 400 400 400 400	PRODUCTION OF THE PERSON OF TH	SCOCIA DICHIGINI IL STUD-CORRESION, STULLGICO DESCRIPTO, DOS PER ESTERIO IL DICONARIO CULTURARIO (190, 2004). CON PER ESTERIO IL DICONARIO CULTURARIO (190, 2004). CON PER ESTERIO IL DICONARIO CULTURARIO CULTURA CULTURARIO CULTURARIO CULTURARIO CULTURARIO CULTURARIO CULTURA CULTURARIO CONTRO CULTURA CULTURARIO CULTURARIO CULTURARIO CULTURA CULTURARIO CULTURARIO CULTURARIO CULTURA CULTURA CULTURA CULTURA CULTURA CULTURARIO CULTURA CULTURA CULTURA CULTURA CULTURA CULTURA CULTURARIO CULTURA CUL	Total	A 1900 EXECUTE OF THE PROPERTY	1987 2002 8 60 Q6.2
100	100	PRODUCTION OF THE PERSON OF TH	SCOCIA DOSARRIO A SPIN-CONSTANTA STALLAGICO PORCAZIONA. COSTO DE SERVICIO I ADDICAMO CALCINIDADOS (190. DATA / 190.) COSTO DE SERVICIO I ADDICAMO CALCINIDADOS (190. DATA / 190.) COSTO DE SERVICIO PORTITORE. CONTROL DE	Total	A 1980 E RESERVA DE L'ANGE	1383 860 QC2 2013 860 QC2 2013 882 881 883 883 881 883
世紀の日本	100 100 100 100 100 100 100 100 100 100		SCOCIA DICHIERTI A SPIN-CORRENA RILLIGICO DEI CONCENTI DI CONCENTI	Total	A 1900 EXECUTIVE STATE OF THE S	100 2 210 2 8 60 20 2 200 2
1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	100		SCOCIA DOSARRIO A SPIN-CONSTANTA STALLAGICO PORCAZIONA. COSTO DE SERVICIO I ADDICAMO CALCINIDADOS (190. DATA / 190.) COSTO DE SERVICIO I ADDICAMO CALCINIDADOS (190. DATA / 190.) COSTO DE SERVICIO PORTITORE. CONTROL DE	Total Control	4,1900 1,2000 or de Emprete P 1900 produc 1,000 produc 1,	1383 860 QC2 2013 860 QC2 2013 882 881 883 883 881 883
	## ## ## ## ## ## ## ## ## ## ## ## ##	44 2000 44 4000 45 4000 46 5000 46 5000 46 5000 46 5000 46 5000 46 5000 46 5000 46 5000 46 5000 46 5000 46 5000 46 5000 47 500	44 2000 COMPRESS 44 8000 COMPRESS 47 8000 COMPRESS 47 2000 PALEON 47 4000 PALEON	44 200 00000 000 40 1001400 000 1011400 101140 1011	44 200 000000 000 44 000000000000 00000 10040 00000 140 00000 0000000 000000 00000000	100 100

-	140	Disk	CONTRACT.	Verale: Berrio	Terre	Teleforesia.	19979
η	3.1	1999	THREE	COST BIR SERVING - ACCORDANGE VIOLATION VIOLATION	145	0.3388	3117
		1400		ME			
	-	1000	COUPE	COS BA - SURTRES ADDRANDUCCO THIS	HPCORDS	2,7386	170
1	1	6000	and co	PECCEPTURE HOUSENESS HOLDER	SAUPEL	Edit	101.0
1	18	801		THE PROPERTY AND COME BUILDING SHARES. CARD STATES AND COME BUILDING SHARES.	1670	E3000	400
1	**	1000	HEFQLA	COS BAJES ANCICAS ELANCIZADOS NACIONAS COS BAJES ANCICAMINAS	1000	1,1411	CHES
□	26	1000	UURE	COO Mr. SC* 1689 HIGH UP MISNE	7675	1,980	C2003
1	34	15000		000 BR - 0070404- ANLOOPING BESILATE SHE	recho	8,3200	2003
1	7	2000	100	COS P - ETHO BECAMEND	1777	1.000	1300
	-	*****	The same of	APRESENTAÇÃO I BENDATIVA SERVICIO	200	C911	10.756
	14	2000	ALPOLA	Mountain multimate, the		0.000	1740
٦	**	-140		000 BK 12/001 (CO+28*+1 18 0010	SENCE	1,6310	84
4	**	+40	ALP D.A	MOLUCIO HURTHIRE, 1014.	The state of the s	8.7686	80
	84	410	HIPCLA	COO BY SHORE COMPOSITION I NO COO BY SHORE COMPOSITION IT USES.	and delivery.	1300	294.3
	**	***	Personal Property lies	BLOOK WILLIAM	0.00	1288	600
	14	4650	COMPR	COO BY CORPORE BY LAPACEMENTS FOR THE COOK	CARD	6.3400	1911
٦	84	10000	HIP CA	COD BY SUPPLY ESCOPOLISMS SUPLEMENTS STANDARD TO SUPPLY THE	400	1,34(0)	Fell
	100	399	AUPOLA	DOO. BY SOTING - PERFAULA, SAL CHARTS MISSISSING, SOLUÇÃO HARTSYS, INC.	machine.	1,3866	340
	1945	140	HIPCHA	Million College Strategy College Colle		8.8490	1300
1	***	3000	assPQ1,6	COO. 84 STRUME 1. SPCCORE 85/8" EUPPORT	Sec. 21	8.1800	871
1	118	1111	HIPOLA	married.	SAME.	6.7410	140
	116	2100	Printer Co.	TO BE THEFT - HOROCOMISON SA SUCCESSFO SCOOL ISSUE FO LOPIL NATHING.		Lidi	4140
	ш	100	The last	COS DE COMO : APRILLOS DODOS.	or Young	1,000	Carry
	140	310	MAGC	HAROLE COM, DOS 100 FM THARM - UPPERSON, THESE COMPANIES AND PARK COMPANIES AND PARK COMP		10.1400	1100
	160	Average	COUPE	CCC BK COPTUS - NAVIONING 20146	SECURE .	1.7400	1900
	181	75000	DAPELA.	COLUMN TOWNS OF THE PARTY OF TH	HPSUARCE.	3.3840	101
	193	8000	SHAPP IN	COLUMN MENSON INC.	DOUGH	2.17(4)	
	174	herei	COLUMN .	DOG BY STATES - MANYON STREAMS	SECON	1360	3,963
Ħ	175	8005	1981	THE RESIDENCE PROPERTY AND THE PERSON	Fig. 2.	2,1100	357
	199	-	100.0	ATIVO PRINTS DOSHOES I'VE CHEME.	HUYSDUSIS	1960	1921
	160	-	MARCH.	COST BAT TOWNERS - BALLANTE DE SANDARES TOWN	The state of the s	12%	+43
1	104	-	-index	COO BY 128815 - "SPECIALITY SULPTO	- Challe	1,2190	(10)

Total da Empresa RS 16,427,000

O restante dos itens não tiveram interessados com propostas e foram considerados desertos. A ATA na integra está disponível no Portal Transparência do Município de Alto Piquiri. Do Objeto e Valor: Registro de preços, por Item, de seleção de propostas no sentido de contratar empresa para fornecimento de medicamentos genéricos, que fazem parte da Farmácia Básica Municipal no Município de Alto Piquiri-Pr. disponível no Portal Transparência do Município de Alto Piquir.

Do Objeto e Valor: Registro de preços, por Item, de seleção de propostas no sentido de contratar empresa para formecimento de medicamentos genéricos, que fazem parte da Farmácia Básica Municipal no Município de Alto Piquiri-Pr. conforme a seguir: 1. As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total, 2. Da Utilização do Registro de Preços: O registro de preços será utilizado para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saude, 3. Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do Registro de Preços: O registro de preços será utilizado para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saude, 3. Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do Registro de Preços: Os pagamentos serás eletuados em até 30/timital das após o faturamento, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Prefeitura do Municipio de Alto Piquiri-Pr, 5. Da Garantia de Qualidade: O objeto será recebito e aceito após sumára insepeção pelos órgãos tecnicos da Prefeitura, podendo ser rejeitado, caso a qualidade e especificações não ateridades pelos pelos de pelos de aceitos de Prefeitura do Municipio de especificações não ateridades de especificações não ateridades de aceitos de caso estableicado pela Administraţio, sem jubilicario au delinal reduzir o seto piero egiistrato, na implicise de issis es tomar superior àqueles praticados no mercado; presentes razões e interesses público. O cancelamento de registro do formecedor será devidamente autuado no respectivo processos administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão en entidade responsável, que deverá informar aos demais formecedores registrados a nova ordem de registro. 9. Das entre de responsável, que deverá informar aos demais formecedores registrados a nova ordem de registro. 9. Das entre de responsável, que deverá informar aos demais formecedores registrados a nova ordem de registro. 9. Das entre aplicadas as seguintes penalidades: 9.1. No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto adjudicado, constante o Anexo V. será aplicade a Contratada multa mortatória no valor equivalente a 0.1% (um décino precentual), calculada sobre o valor total do objeto contratado, solicitado, por dia excedente ao respectivo prazo. 9.2. Pela inexecução total, parcial, ou na recusa de assinar a Ata de Registro de Preço, ou que ainda não satistazer os comprissos assumies anções previstas no art. 87. da Lei nº. 8. 6669/30, de 210.6.1939 e multa correspondente a 10% (exportente) sobre o valor total do objeto adjudicado, 9.3. As multas mencionadas nos itens 9.1 e 9.2 serão descontadas dos pagamentos a que a contratada tiver direito ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda, judicialmente quando for o caso, 9.4. As penalidades serão aplicadas sem prejuizo das demais sanções administrativas ou penais cabíveis. 10. Fazem parte integrante desta ata, para todos os feitos legais, o Edital de Licitação Pregão Presencial nº. 0.910/19, seus anexos e proposta da proponente. Fica eleito o foro do Município de Alto Piquiri, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas referentes ao presente ajusto.

Prefeito Municipal – CONTRATANTE ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR – LTDA Representante Legal – Felipe Gonçalves Hillesheim Representante Legal – Longo Company Contractado CONTRATADA ECO – FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP Representante Legal – Luis Augusto Moia Franzine

Representante Legal – Luis Augusto Moia Fidulatio
CONTRATADA
SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE – EIRELI
Representante Legal – Paulo Robson Moretto
CONTRATADA
AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI
Representante Legal – Jair Junior Peron

AGUIA DIS INBUIDORA DE MEDICAMENTOS E Representante Legal – Jair Junior Peron CONTRATADA PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA Representante Legal – Germano Minotto Gomes CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
PORTARIA N.º 010/2020
EMENTA: Dispõe sobre a nomeação do fiscal de contrato no âmbito municipal, e dá outras providencias.
PREÁMBULO: Eu, ALEXANDRE LUCENA, Prefeito Municipal de Cidade Gaucha – PR, no uso de minhas atribuições legais, e com base nas normas legais pertinentes à matéria, e,
Considerando o disposto no artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993;
Considerando que é dever da administração pública, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos, objetos ou não de licitação.
RESOLVE
Art 1º. Nomear os funcionários, abaixo relacionados, como Fiscais de Contratos, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e availação da execução dos contratos oriundos de procedimentos administrativos.
- Roberto Sidnei Hauth – CPF n.º 403.135.149-68
- Cristiane Antonia Camillo – CPF n.º 051-514.489-43
- Alexandrina dos Santos Araújo – CPF n.º 053.738.719-66
- Maril Schwengber – CPF n.º 008.37138.719-66
- Maril Schwengber – CPF n.º 008.3713.79-09
- Parágarão único: A responsabilidade inerente à função citada acima terá inicio com a publicação deste ato e término em 31 de Dezembro de 2020.
- Art 2º. Os Fiscais de Contrato serão responsáveis para representar o Município de Cidade Gaúcha - PR perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução des atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite, devendo ainda:
- I) Ler minuciosamente o contrato, convênio ou termo de cooperação, anotando em registro próprio todas as coorrências relacionadas à sua execução;
- II) Verificar se o contrato, convênio ou termo de cooperação, anotando em registro próprio todas as coorrências relacionadas à sua execução;
- III) Verificar se o contrato, convênio ou termo de cooperação, anotando em registro próprio todas as coorrências relacionadas à sua execução;
- III) Verificar se o contrato, convênio ou termo de cooperação, anotando em registro próprio todas as coorrências relacionadas à sua execução;
- III) Verifi

irmatuy. VIII) Verificar articulação entre as etapas, de modo que os objetivos sejam atingidos; VIII) Certificar a execução de etapa de obras ou serviços e o recebimento de aquisições e equipamentos, mediante emissão de Atestado de Execução e de termo circunstanciado; IX) Atestar a conclusão das etapas ajustadas; X) Receber obras e serviços, no caso de contrato, podendo, caso necessário, solicitar o acompanhamento do setor

IXI Responsável.

XI) Rejeltar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado. A ação do fiscal,
XI) Rejeltar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado. A ação do fiscal,
Receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, a Divisão de Patrimônio, Almoxarifado, Licitação e
Compras, observado se a fatura apresentada pela contratada referes ea o serviço que foi autorizado e efetivamente
prestado no período. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue corretamente a atestação/

Na hipótese de atestação dos serviços ser servidor lotado na sede da prestação do serviço, a fatur minhada juntamente com o documento de atestação, assinado pelo servidor designado para tal finalidade glese, haverá gestão compartilhada do contrato (caso da terceirazação de serviços de limpeza e vigilância sera encaminhada juntamente com o documento de atestaçao, assinado pelo servidor designado para tal inalidade. Nessa hipótese, haverá gestão comparilihada do contrato (caso da terceinzação de serviços de limpeza e vigilância, por exemplo). XIII) Prestar as informações necessárias sobre o andamento das etapas ao setor demandante do(s) bem(ns) ou serviço(s) ao qual o contrato, convênio ou termo de cooperação esteja vinculado, para que sejam efetuadas as atualizações nos sistemas de controle utilizados pelo Município; XIV) Prestar, ao ordenador de despesa, informações necessárias ao cálculo de reajustamento de preços, quando previstos em normas próprias; XV) Dar ciências à área demandante:

a) Ocorrências que possam ensejar aplicação de penalidades ao contratado, convenente ou participe;

b) Alterações necessárias ao projeto e suas consequências no custo previsto.

XVI) Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração unilateral do contrato pela Administração;

XVIII) Proturar auxílio em caso de dúvidas técnicas ou jurídicas;

XVIII) Deverá, ainda, o final de contrato, de convênio ou termo de cooperação comunicar ao Controle Interno e ao Setor Jurídico, bem irregularidades que não tenham sido sanadas tempestivamente ou a contento.

Art 3º Os serviços prestados pelos servidores aqui nomeados são considerados de relevante interesse público, contudo, serão prestados sem ônus para o Município.

Art 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Edificio da Prefeitura Municipal de Cidade Gaucha – PR, em 17 de Janeiro de 2020.

ALEXANDRE LUCENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

Estado do Paraná

Estado do Parana
Processo Administrativo nº 003/2020
Pregão Presencial nº 003/2020
A Prefeitura Municipal de Alto Paraiso, Estado do Paraná, com sede na Av. Pedro Amaro dos Santos, n.º 900, torna
público que realizará no local e data abaixo, Certame licitatório na modalidade PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL,
para o sequiridade.

publico que l'earizat la local e data aciano, certante iniciator la rilocaliade l'ALCON NAT ONNIAT INCELLORIA, para o segujinte:

OBLETO: "E objetto da presente licitação a Aquisição de Calçados do tipo Tênis, a fim de atender os alunos da rede municipal de ensino, conforme condições e especificações descritas no Edital e seus Anexos."

Nos termos do artigo 48, inciso I, da Lei Complementar 123/2006, alterado pela Lei Complementar 147/2014, a presente licitação é destinado à participação exclusiva de ME E EPP.

Não havendo proposta exclusiva de participação das MPE'S, EPP'S e MEI'S, o pregoeiro poderá negociar com outras empresas participantes do processo que não se enquadrem como tal.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

VIA DE BS 44 400 00 (Augusto a questo millo quatrocentes recie)

TIPO: MENOR PRECO POR ITEM.

VALOR: R\$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais).

DATA DE ABERTURA; 31/01/2020 – 14h00m – Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal.

LEGISLAÇÃO APLICAVEL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Federal nº 5.450 de 31 de maio de 2005 e 5.504 de 05 de agosto de 2005, Decreto Federal nº 8.892/2013, da Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

O edital e demais documentos pertinentes a presente licitação poderão ser apreciado e fornecidos na Prefeitura Municipal, no horário das 7:30 ás 11:30 e das 13:00 ás 17:00, maiores informações pelo telefone (44) 3664-1320 ou no site www.altoparaiso, pr.govbr, conforme art. 32 da Lei Federal 8.666/93.

Edificio da Prefeitura Municipal de Alto Paraiso, Estado do Paraná, aos 14 dias do mês de Janeiro de 2020.

PERCIO JARDIM JUNIOR

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA LIMPEZA, ROÇÁDA TERRENOS URBANOS CASAS E CONSTRUÇÕES ABANDONADAS

CASAS E CONSTRUÇCES ABANUOURADAS Considerando o disposto no Código de Posturas, em normas públicas de Vigilância Sanitária, Lei Municipal 36/2007 e 28/1995 e no Código Tributário do Municipio; Considerando as atribuições dos Setores de Fiscalização Municipal, as quais visam assegurar o cumprimento das

cunisiderando as amburçoes dos Setores de Fiscalização Municipal, as quais visam assegurar o cumprimento das Obrigações previstas na legislação vigente; Considerando a existência de terrenos occupados com entulhos, vegetação e construções e casas abandonadas, representando perigo para a segurança e para a saúde pública; Considerando que tal situação coloca em risco a saúde pública, ante a proliferação de animais peçonhentos, criadouros do mosquito transmissor da dengue e outros que podem causar danos irreversíveis à incolumidade todos os Municipes; Considerando que foram feitas vistorias nos imóveis abaixo indicados e constatado irregularidades e que os proprietários estão em local incerto e não sabido.

NOTIFICA:
Os proprietários ou possuidores a qualquer fitulo de imóveis urbanos, edificados ou não, para, que, obrigatoriamente, a partir da data de publicação, no prazo de 15 (quinze) dias deste Edital de Notificação, providenciem a regularização da limpeza, roçada e mantenham a Roçada e Limpeza de seus terrenos, para proteção da saúde pública de todos os municipes evitando com a limpeza dos terrenos a proliferação de animais peçonhentos e criadouros do mosquito transmissor da dengue, combatendo o alastramento da doença.

RELAÇÃO DO ETERRENOS NOTIFICADOS:
INSCRIÇÃO MUNICIPAL

OLADA

OLADA

OLADA

OLADA

OLADA

COTE

ENDEREÇO IMÓVEL/BAIRRO

1025701 250-A 07A/06A2B Rua Elugenio Longo, 303 — Parque Sol Nascente

S NOTIFICADOS:
QUADRA
014
Rua Claudete Ribas Cesar Camargo, 330 – Parque Sol Nascente
074/06A2B
012
Rua Eugenio Longo, 303 – Sul Brasileira I
014
Rua Deabiru, 1238 – Jardim Alvorada
004
Rua Dom Pedro I, 212 – Centro
004
Rua Minoru Tanoue, 1386 – Jardim Cruzeiro
019
Rua Cambará, 296 – Alto da Gloria
011
Rua São Mateus do Sul, 281 – Sul Brasileira I 1025701 250-A 568501 091 173901 029 614301 058 52501 055 374101 221 DESCUMPRIMENTO:

DESCUMPRIMENTO:

O não atendimento ao disposto neste Edital e no prazo previsto, a Prefeitura, através da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos executará a limpeza de lotes e terrenos, sem prejuízo do lançamento e posterior cobrança da respectiva taxa pelo serviço prestado, bem como serão impostas multas, ficando ainda os proprietários, sujeitos à inscrição em divida ativa e a execução judicial.

Apos a limpeza, os (as) proprietários (as) deverão - impreterivelmente - garantir que os imóveis continuem limpa, que, mediante reincidencia em continuidade transgressora, a Prefeitura Municipal atuará em novo processo de

,— que,cuante remouerida em continuación transgressora, a Prefeitura Municípal atuará em novo processo de notificação, atuando com valor dobrado. Caso na data da publicação deste, a limpeza já tenha sido efetuada, que os senhores proprietários desconsideren este edital de notificação. Cruzeiro do Oeste, 17 de janeiro de 2020. Maria Helena Bertoco Rodrigues Prefeita Municipal WELLINGTON FRANCISCO DE LIMA FERREIRA
Agente Sanitário -VISA

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2020 HOMOLOGAÇÃO

Homologa Julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 02/2020, dando outras providências. idencias. Le da Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste. PR. no uso de suas atribuições legais:

O Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro do Ueste, PR, IN uso de suas alimenços logues.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 001/2020
de 03 de janeiro de 2020, sobre o PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 02/2020 — PROCESSO ADMINISTRATIO,
008/2020, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) INSCRIÇÃO PARA O CURSO "PODER LEGISLATIVO
MUNICIPAL E A FISCALIZAÇÃO NO ULTIMO ANO DE MANDATO", QUE SERA REALIZADO NOS DIAS 22, 23 E 24

DE JANEIRO DE 2020 EM CURITIBA - PR, PARA TREINAMENTO DE AGENTE POLÍTICO.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa abaixo relacionada:
Vencedores do lote

Participante/Vencedores do lote

Verticeutores do tote
Participantel/vencedor/Valor R\$Valor R\$ por extensoCondições de pagamentoLote
UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA690,00Seiscentos e noventa reais15 dias após emissão do
documento fiscal001
Art. 3º. Pelo presente, fica intimado o participante da licitação supramencionado, da decisão estabelecida neste

Decreto. Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. CÂMARA MUNICIPAL. 17 de janeiro de 2020. APARECIDO DELFINO DOS SANTOS PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

nento proferido pela Comissão de Licitação, do PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 03/2020, dando incias. da Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste, PR, no uso de suas atribuições legais;

O Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste, PR, no uso de suas atribuições legais;
D E C R E TA:
Art. 1º, Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 001/2026
de 03 de janeiro de 2020, sobre o PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 03/2020 — PROCESSO ADMINISTRATIVE
007/2020, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE 03 (TRÊS) INSCRIÇÕES PARA O CURSO "PROCESSO
ADMINISTRATIVE DISCIPLINARE SINDICÁNIA", QUE SERA REALIZADO NOS DIAS 22, 23 E 24 DE JANEIRO
DE 2020 EM CURTIBA — PR. PARA TREINÂMENTO DE AGENTES POLÍTICOS.

DE 2020 EM CURITIBA – PR, PARATREINAMENTO DE AGENTES POLITICOS.
Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa abaixo relacionada:
Vencedores do lote
Participante/Vencedor/Valor R\$Valor R\$ por extensoCondições de pagamentoLote
DATALEGIS – CONSULTORIA, ENSINO E PESQUISA ÉIRELI2.670,00Dois mil seiscentos e setenta reais15 dias após emissão do documento fiscal001
Art. 3º. Pelo presente, fica intimado o participante da licitação supramencionado, da decisão estabelecida neste

Decidio. Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em cor CÂMARA MUNICIPAL, 17 de janeiro de 2020. CAMARA MUNICIPAL, 17 de janeiro de APARECIDO DELFINO DOS SANTOS PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná ATO DA MESA Nº 01/2020

Percival Pretti 1º Secretário

ATO DA MESA N° 01/12/02
Súmula: Autoriza Viagem e concede diária.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas legais, com base na resolução n° 004/2015 de 06 de maio de 2015, publicada em 13 de maio de 2015 e tendo em vista a solicitação formulada, pelo vereador Aparecido Delfino dos Santos,

Resolve,

Autorizar viagem com direito a diária:

Vereador/Servidor:

Aparecido Delfino dos Santos

Matricula e/ou RG:

299649453/SP

Curitiba- PR

Destino: Curitiba-PR
Finalidade da Viagem: Curso: PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA, junto a
DATALEGIS na cidade de Curitiba-PR
Justificativa: Buscar aperfeiçoar seus conhecimentos para melhor atender ao interesse público.
Data de saida: 22017/2020
Deta de retorno: 24/01/2020
Dias solicitados: 2000 0.
22.23 e 24/01/2020
22.23 e 24/01/2020

Valor dário: R\$ 500,00
Valor total: R\$ 500,00
Transporte: Próprio, sem ônus ao Legislativo Municipal.
Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste, 15 de janeiro de 2020.
Aparecido Delfino dos Santos

Rosy Anne Almodovas Rodrigues 2ª Secretária CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná ATO DA MESA Nº 02/2020 Súmula: Autoriza Viagem e conce A Mesa Executiva da Câmara Muu

ouniona. Autoriza viageni e concede diaria.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas legais, com base na resolução nº 004/2015 de 05 de maio de 2015, publicada em 13 de maio de 2015 e tendo em vista a solicitação formulada, pela vereadora Rosy Anne Almodovas Rodrigues,

Resolve,
Autorizar viagem com direito a diária:
Vereador/Servidor: Rosy Anne Almodovas Rodrigues
Matricula e/ou RG: 64688375
Destino: Curritiba - PR
Finalidade da Viagem: Participar do curso: PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA,
junto a DATALEGIS na cidade de Curritiba-PR

Junio a DATALESIA ha utilade de Cultitua-Pri Justificativa: Aperfeiçoar seus conhecimentos para melhor desempenhar sua função pública. Data de acida: 22/01/2020 Dias solicitados: 24/01/2020 Dias solicitados: 95 50 00 00

Data de retorno: 24/01/2020
Dias solicitados (\$2,23 e 24/01/2020
Valor diário: R\$ 500,00
Valor total: R\$ 1.500,00
Transporte: Próprio, sem ônus ao Legislativo Municipal.
Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste, 15 de janeiro de 2020.
Aparecido Delfino dos Santos

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná CONVITE

A Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste, em atendimento a LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal) e a Agenda de Obrigações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR (Instrução Normativa 149/2019), convida a todos para a apresentação da Audiência Pública do Poder Legislativo referente ao 3º Quadrimestre de 2019. Local: Plenário da Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste

Horário: 15:00 Horas Data: 31/01/2020

www.ilustrado.com.br

leis@ilustrado.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.247.337/0001-60
,810 - Icaraima - CEP 87530-000 - Fone/Fax: (44) 3665-8000/8001
ejamento@icaraima pr gov br - www.lcaraima pr gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO (PRESENCIAL) REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2019

OBJETO: Celebração de Ata de Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de produtos os quais compõem a lista de insumos para Kits de materiais escolares destinados à distribuição a professores e alunos da rede municipal de ensino (2020), conforme a demanda e solicitação da Administração Pública Municipal, tudo de acordo compositores de la conforma de la Referencia de Administração da Administração Pública Municipal, tudo de acordo conforme a demanda e solicitação de Administração Pública Municipal. com o Termo de Referencia e demais Anexos do Edital, conforme detalhamento e condições estabelecidas abaixo:

LOTE	I - KITS ALUNO ENSINO FUNDAMENTAL - 600	unidades						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT. DE KITS	PREÇO REGISTRADO	VALOR TOTAL DA PROPOSTA	MARCA	VALIDADE DO REGISTRO	N° PREGÃO	EMPRESA
	KIT ESCOLAR DO ALUNO ENSINO FUNDAMENTAL CONTENDO:	600						
1	02 UNID. Cadernos espiral universitário Capa Dura com estampas variadas 1x1 - 80 Folhas; Formato 200mm x 275mm.	2	R\$ 9,0500	R\$ 18,1000	TILIBRA	31/12/2020	059/2019	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE
2	01 UNID. Caderno brochura; capa dura 96 folhas; vermelho; formato 200mm x 275 mm; produto com certificado do INMETRO.	1	R\$ 8,2000	R\$ 8,2000	TILIBRA	31/12/2020	059/2019	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE
3	01 UNID. Caderno desenho milimetrado capa dura 96 folhas; espiral, sem seda. Formato 275 mm x 200mm.	1	R\$ 9,7800	R\$ 9,7800	TILIBRA	31/12/2020	059/2019	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE
4	1 UNID. Cola Branca 110g, lavável, composição: resina de pva, produto atóxico; pronto para uso, alto teor de sólidos. Produto certificado pelo INMETRO.	1	R\$ 5,5800	R\$ 5,5800	PIRA	31/12/2020	059/2019	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE
5	01 CX. Lápis de cor Sextavado. 12 Cores; embalagem kit contendio: 01 Caneta; 01 Borracha; 01 Apontador; 01 Lápis Grafite. Dimensões Aproximadas do Produto AxLRP (em) 21,5x11 x. eso Aproximado do Produto: 110g. Composto por pigmentos, aguttinantes, carga inerte, ceras, madeira reflorestada, produto ecologicamente correto, atóxico, fabricação nacional certificado polo INMETRO e em conformidade com a	1	R\$ 16,4500	R\$ 16,4500	FABER	31/12/2020	059/2019	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE

O1. UNID. Régua transparente, tam: 30cm, resistente, de polipropileno, escala milimétrica e 1 2,3800 2,3800 WALEU 31/12/2020 ANDERA TIMOTEO ANDRADE 01. UNID. Tesoura escolar . Dimensões 4 1/2* - 11,4 cm, com regua; cabo confeccionado em resina De De De				VALOR TOTAL	R\$				1
01. UNID. Régua transparente, tam: 30cm, resistente, de polipropileno, escala milimétrica e 1 R\$ 2,3800 2,3800 WALEU 31/12/2020 ANEZIA JANDIR TIMOTEO ANDRADE 1 NID. Régua transparente, tam: 30cm, resistente, de polipropileno, escala milimétrica e 1 2,3800 2,3800 WALEU 31/12/2020 ANEZIA JANDIR TIMOTEO 1 NID. Régua transparente, tam: 30cm, resistente, de polipropileno, escala milimétrica e 1 2,3800 2,3800 WALEU 31/12/2020 ANEZIA JANDIR TIMOTEO 1 NID. Régua transparente, tam: 30cm, resistente, de polipropileno, escala milimétrica e 1 2,3800 2,3800 WALEU 31/12/2020 ANEZIA JANDIR TIMOTEO 1 NID. Régua transparente, tam: 30cm, resistente, de polipropileno, escala milimétrica e 1 2,3800 2,3800 WALEU 31/12/2020 ANEZIA JANDIR TIMOTEO 1 NID. Régua transparente, tam: 30cm, resistente, de polipropileno, escala milimétrica e 1 2,3800 2,3800 WALEU 31/12/2020 ANEZIA JANDIR TIMOTEO 1 NID. Régua transparente, tam: 31/12/2020 ANEZIA JANDIR TIMOTEO NID. Régua transparente, tam: 31/12/2020 ANEZIA JANDIR TIMOTEO NID. Régua transparente, tam: 31/12/2020 NID. Régua transparente, tam: 31/12/2020 ANEZIA JANDIR TIMOTEO NID. Régua transparente, tam: 31/12/2020 NID. Régua transparente, tam: 31/12/		individualmente embalado em plástico termoplástico e lacrado a quente.Os kits deverão ser acondicionado em caixas de papelão com no máximo 10 kits por		UNITÁRIO KIT ALUNO ENSINO					
01. UNID. Régua transparente, tam: 30cm, R8 R8 R8 reisstente, de polipropileno, escala milimétrica e 1 2000 WALEU 31/12/2020 TIMOTED	7	cm, com regua ; cabo confeccionado em resina termoplasticas e laminas em aço inox fixada por parafuso; produto certificado pelo INMETRO e em	1			CIS	31/12/2020	059/2019	
	6	resistente, de polipropileno, escala milimetrica e graduada. 30 X 3,5 mm	1			WALEU	31/12/2020	059/2019	

LOTE	II - KITS ALUNO EDUCAÇÃO INFANTIL - 280 u	nidades						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT. DE KITS	PREÇO REGISTRADO	VALOR TOTAL DA PROPOSTA	MARCA	VALIDADE DO REGISTRO	N° PREGÃO	EMPRESA
	KIT ESCOLAR DO ALUNO EDUCAÇÃO INFANTIL CONTENDO:	280						
1	1 UNID. Caderno brochura; capa dura 96 folhas; VERDE; formato 200mm x 275 mm; Produto certificado pelo INMETRO.	1	R\$ 8,16	R\$ 8,16	JANDAIA	31/12/2020	059/2019	MAQPEL PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA
2	01. UNID. Caderno - Caderneta - Capa dura - 96 FOLHAS - 110 MM X 154 MM - Estampa neutra	1	R\$ 5,82	R\$ 5,82	TILIBRA	31/12/2020	059/2019	MAQPEL PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA
3	01 UNID. Caderno desenho milimetrado capa dura 96 folhas; espiral, sem seda. Formato 275 mm x 200mm.	1	R\$ 9,76	R\$ 9,76	JANDAIA	31/12/2020	059/2019	MAQPEL PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA
4	1 UNID. Cola Branca 110g, lavável, composição: resina de pva, produto atóxico; pronto para uso, alto teor de sólidos. Produto certificado pelo INMETRO.	1	R\$ 5,57	R\$ 5,57	TENAZ	31/12/2020	059/2019	MAQPEL PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA
5	O1 CX. Lápis de cor Sextavado. 12 Cores; embalagem kit contendo: 01 Borracha; 01 Apontador; Lápis Grafite. Dimensões Aproximadas do Produto AxLxP (cm) 21,5x11x. eso Aproximado do Produto: 110g.	1	R\$ 16,43	R\$ 16,43	FABER	31/12/2020	059/2019	MAQPEL PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA

	Obs: O kit escolar deverá ser montado individualmente embalado em plástico termoplástico e lacrado a quente. Os kits deverão ser acondicionado em caixas de papelão com no máximo 10 kits por caixa.		VALOR UNITÁRIO KIT ALUNO EDUCAÇÃO INFANTIL:	R\$ 62,25				
9	Ol UNID. Tinta guache lavável, para pintura a pincel em papel, papel cartáo e cartolina. Produto não indicado para pintura facial, não tóxico, solúvel em água, cores misciveis entre si. Composto de resina, água, colorantes, carga e conservante, produto certificado pelo INMETRO, embalagem com 6 potes plásticos com 15ml cada, fabricação nacional.	1	R\$ 4,62	R\$ 4,62	ACRILEX	31/12/2020	059/2019	MAQPEL PAPELARIA EQUIPAMENTOS LTI
8	Ol UNID GIZ DE CERA CURTO,com 15 cores. Embalagem com peso liquido de 68g. Formato Anatômico, com cera de alta qualidade, para auxiliar a coordenação motora das crianças, porpocionando total cobertura e excelentes tarços. Produto com fabricação nacional, Produto certificado pelo INMETRO.	1	R\$ 4,20	R\$ 4,20	ACRILEX	31/12/2020	059/2019	MAQPEL PAPELARIA EQUIPAMENTOS LT
7	OI UNID. MASSA DE MODELAR, para trabalhos de modelagem, não resseca, não endurece, não esfarela, não gruda e nem mancha as mãos. Composto por ceras, pigmentos e cargas, não e oleosa e conserva por muito mais tempo sua flexibilidade, facilitando a pea liquido de 180g contendo 12 unidades, Produto com fabricação nacional, Produto certificado pelo INMETRO	1	R\$ 4,34	R\$ 4,34	ACRILEX	31/12/2020	059/2019	MAQPEL PAPELARIA EQUIPAMENTOS LT
6	O1 UND. Tesoura escolar. Dimensões 4 1/2º - 11,4 cm, com regua; cabo confeccionado em resina termoplasticas e laminas em aço inox fixada por parafuso; produto certificado pelo INMETRO e em conformidade com a norma ABNT - NBR 15236.	1	R\$ 3,35	R\$ 3,35	LEO E LEO	31/12/2020	059/2019	MAQPEL PAPELARL EQUIPAMENTOS LT
	ceras , madeira reflorestada, produto ecologicamente correto, atóxico, fabricação nacional certificado pelo INMETRO e em conformidade com a norma ABNT – NBR 15236							

	III - KITS PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTA		VALOR	VALOR TOTAL		VALIDADE	N°	
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT. DE KITS	UNITÁRIO DA PROPOSTA	DA PROPOSTA	MARCA	DO REGISTRO	PREGÃO	EMPRESA
	KIT ESCOLAR DO PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL CONTENDO:	90						
1	O1 UND. Caderno Espiral Universitário 12 matérias. Especificações: 240 folhas. Indice decorado. Parte interna da capa decorada. Miolo: pautado decorado. Gramatura: 56 g/m². Folha de adesivos. Espiral colorido. Capa: dura. Bolsa de papel decorada.	1	R\$ 22,7400	R\$ 22,7400	PANAMERICAN A/CADERNOS	31/12/2020	059/2019	CASTELO BRANC ARTES LTDA
2	OZ UNID. PEN DRIVE 8G conexão porta usb2.0, compatível com versão 1.1. Baixo nivel de consumo de energia em uso ou em modo de espera. Capacidade de SGB. Compatível com Windows 98/00/ME/NT/XF/VISTA e MacOS 8.5 ou superior. Para IBM PC e compatíveis. Parte da capacidade de armazenamento indicada e utilizada para fina de armazenamento de dados. 1GB equivale a 1 bilhão de bytes. Composição: Termoplásticos, metais e circuito eletrônico. Produto com fabricação nacional.	2	R\$ 28,8100	R\$ 57,6200	UTECH/PEN DRIVE	31/12/2020	059/2019	CASTELO BRANC ARTES LTDA
3	O1 UND. Caneta esferográfica ponta média própria para escrita na cor preta, corpo cristal, não retrátil, medindo 145mm (sem protetor) x 8,6mm, 3 furos na ponta para entrada de ar indispensável para o fluxo da tinta até a ponta, pesando 6,6g, ponta de liga de latão esfera de tungsténio Imm, tinta esferográfica de alta qualidade e durabilidade composta por resinas, solventes, corante e e espesantes, carga com aproximadamente 0,33g de tinta, tampa antiasfixiante em polipropileno, produto tendendo as normas da	1	R\$ 1,0400	R\$ 1,0400	FABER/TRILU X	31/12/2020	059/2019	CASTELO BRANC ARTES LTDA
4	ABNT/NBR 15236. OI UND. Caneta esferográfica ponta média própria para escrita na cor vermelha, corpo cristal, não retrátil, medindo 145mm (sem protetor)x 8,6mm, 3 furos na ponta para entrada de ar indispensável para o fluxo da tinta até a ponta, pesando 6,6g, ponta de	1	R\$ 1,0400	R\$ 1,0400	FABER/TRILU X	31/12/2020	059/2019	CASTELO BRANC ARTES LTDA
	liga de latão esfera de tungsténio lmm, tinta esferográfica de alta qualidade e durabilidade composta por resinas, solventes, corante e espessantes, carga com aproximadamente 0,33g de tinta, tampa antiasfixiante em polipropileno, produto atendendo as normas da ABNT/NBR 15236.							
5	01 UNID. Cola Branca 110g, lavável, composição: resina de pva, produto atóxico; pronto para uso, alto teor de sólidos. Produto certificado pelo INMETRO.	1	R\$ 5,5800	R\$ 5,5800	PIRA/COLA	31/12/2020	059/2019	CASTELO BRANC ARTES LTDA
6	0.1 CX. Lápis de cor Sextavado. 12 Cores; embalagem kit contendo: ol Caneta; ol Borracha; ol Apontador; ol Lápis Grafite. Dimensões Aproximadas do Produto AxIAP (em) 21, Sxi 11x. eso Aproximado do Produto: 110g. Composto por pigmentos, aguttinantes, carga interte, ceras, madeira reflorestada produntancional certificado pelo INMETRO e em conformidade com a norma ABMT - NRR 15236	1	R\$ 16,4600	R\$ 16,4600	FABER/LAPIS DE COR	31/12/2020	059/2019	CASTELO BRANG ARTES LTDA
7	01 UNID. Pincel atómico permanente, recarregável com ponta chanfrada de feltro medindo 8mm x 4.5mm, pincel na medida de 121mm x 19mm, composto de resinas termoplásticas, tinta a base de álcool, corantes, solventes e aditivos, na cor preta .	1	R\$ 4,5900	R\$ 4,5900	PILOT/PINCEL ATOMICO	31/12/2020	059/2019	CASTELO BRANG ARTES LTDA
8	01 UNID. Pincel atômico permanente, recarregável com ponta chanfrada de feltro medindo 8mm x 4.5mm, pincel na medida de 121mm x 19mm, composto de resinas termoplásticas, tinta a base de álcool, corantes, solventes e aditivos, na cor azul.	1	R\$ 4,5900	R\$ 4,5900	PILOT/PINCEL ATOMICO	31/12/2020	059/2019	CASTELO BRANG ARTES LTDA
9	01 UNID. Pincel atómico permanente, recarregável com ponta chanfrada de feltro medindo 8mm x 4.5mm, pincel na medida de 12 1mm x 19mm, composto de resinas termoplasticas, tinta a base de álcool, corantes, solventes e aditivos, na cor vermelho.	1	R\$ 4,5900	R\$ 4,5900	PILOT/PINCEL ATOMICO	31/12/2020	059/2019	CASTELO BRANC ARTES LTDA
10	01 UNID. Fita Adesiva Crepe 48mmx50m. Dorso: Papel Crepe. Adesivo: A base de borracha e resina. Resistència a temperatura: 50°C / 40 Min. Modelo:Escolar 101 01 UNID. Apontador com deposito, produto com	1	R\$ 10,1200 R\$	R\$ 10,1200 R\$	ADELBRAS/FI TA/CREPE FABER/APONT	31/12/2020		CASTELO BRANG ARTES LTDA
11	fabricação nacional com lamina em aço temperado,	1	4,5200	4,5200	ADOR	31/12/2020	059/2019	ARTES LTDA
	depósito coletor em material ABS : prático e resistente medindo 6cm x 2,5cm x 1,5cm , na cor neon, produto atendendo as normas da ABNT/NBR 15236.							
12	01 UNID. Estilete retrătil; 18mm; com estrutura ergonômica, resistente a impactos e cartucho em aço inoxidável anti-corrosivo. Possui 16 marcas de corte, pontas substituiveis, lâmina com trava automática e acessório corta-pontas removivel.	1	R\$ 2,4000	R\$ 2,4000	MASTERPRINT /ESTILETE	31/12/2020	059/2019	CASTELO BRANC ARTES LTDA
13	01 UNID. Lápis borracha ECO lápis.	1	R\$ 3,3644	R\$ 3,3644	FABER/LAPIS BORRACHA	31/12/2020	059/2019	CASTELO BRANC ARTES LTDA
14	01 UND. Borracha branca; macia, especial para apagar escrita a lápis; composto pvc, cargas inertes, pigmentos e estabilizantes atóxicos; medindo aproximadamente 43mm x 21mm x 12mm.	1	R\$ 1,2200	R\$ 1,2200	MERCUR/BOR RACHA	31/12/2020	059/2019	CASTELO BRANC ARTES LTDA
15	01 CX Clipes 3/0. c/ 50 unidades	1	R\$ 2,0000	R\$ 2,0000	NEW/CLIPES	31/12/2020	059/2019	CASTELO BRANC ARTES LTDA
16	01 UNID. MARCADOR HIDROGRÁFICO DESTACA TEXTO, CORPO CILINDRICO PLÁSTICO, TINTA FLURESCENTE A BASE D'AGUA, PONTA CHANFRADA, DIÁMETRO PONTA 3 A 4 mm, COR AMARELA,	1	R\$ 1,8600	R\$ 1,8600	MASTERPRINT /CANETA	31/12/2020	059/2019	CASTELO BRANC ARTES LTDA
17	01 UNID. MARCADOR HIDROGRÁFICO DESTACA TEXTO, CORPO CILINDRICO PLÁSTICO, TINTA FLURESCENTE A BASE D'AGUA, PONTA CHANFRADA, DIÂMETRO PONTA 3 A 4 mm, COR	1	R\$ 1,8600	R\$ 1,8600	MASTERPRINT /CANETA	31/12/2020	059/2019	CASTELO BRANC ARTES LTDA
18	ROSA. O1 UNID. Pistola Cola Quente pequena bivolt, potencia 15watts; refil fino.	1	R\$ 13,8900	R\$ 13,8900	CLASSE/PIST OLA DE COLA	31/12/2020	059/2019	CASTELO BRANC ARTES LTDA
19	O3 UNID. REFIL PARA COLA PROFISSIONAL COLA QUENTE, TRANSPARENTE, PARA PISTOLA PEQUENA.	3	R\$ 0,7200 VALOR	R\$ 2,1600	RENDCOLA/C OLA QUENTE	31/12/2020	059/2019	CASTELO BRANC ARTES LTDA
	Obs: O kit escolar deverá ser montado individualmente embalado em plástico termoplástico e lacrado a quente. Os kits deverão ser acondicionado em caixas de papelão com no máximo 10 kits por caixa.		VALOR UNITÁRIO KIT PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTA L:	R\$ 161,64				
								1

			LOTE:					
OTE	IV - KITS ALUNO BERÇARIO E MATERNAL - 1:	20 unidade	s					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT. DE KITS	VALOR UNITÁRIO DA PROPOSTA	VALOR TOTAL DA PROPOSTA	MARCA	VALIDADE DO REGISTRO	N° PREGÃO	EMPRESA
	KIT ESCOLAR DO ALUNO BERÇARIO E MATERNAL CONTENDO:	120						
1	01. UNID. Caderno - Caderneta - Capa dura - 96 FOLHAS - 110 MM X 154 MM - Estampa neutra	1	R\$ 5,7800	R\$ 5,7800	TILIBRA	31/12/2020	059/2019	FELIPE RUI LOPES PAPELARIA
2	01 UNID. Caderno desenho milimetrado capa dura 96 folhas; espiral, sem seda. Formato 275 mm x 200mm.	1	R\$ 9,7000	R\$ 9,7000	PANAMERICANA	31/12/2020	059/2019	FELIPE RUI LOPES PAPELARIA
3	1 UNID. Cola Branca 110g, lavável, composição: resina de pva, produto atóxico; pronto para uso, alto teor de sólidos. Produto certificado pelo INMETRO.	1	R\$ 5,5300	R\$ 5,5300	PIRATININGA	31/12/2020	059/2019	FELIPE RU LOPES PAPELARL
4	01 UMID. MASSA DE MODELAR, para trabalhos de modelagem, não resseca, não endurece, não esfarela, não gruda e nem mancha as mãos. Composto por ceras, pigmentos e cargas, não e oleosa e conserva por muito mais tempo sua flexibilidade, facilitando a modelagem e a mistura de cores Embalagem com com fabricação nacional, Produto certificado pelo INMETRO.	1	R\$ 4,3100	R\$ 4,3100	ACRILEX	31/12/2020	059/2019	FELIPE RU LOPES PAPELARI
5	Ol UNID. GIZ DE CERA CURTO,com 15 cores. Embalagem com peso liquido de 68g. Formato Anatómico, com cera de alta qualidade, para auxiliar a coordenação motora das crianças, porpocionando total cobertura e excelentes traços. Produto com fabricação nacional, Produto certificado pelo INMETRO.	1	R\$ 4,1733	R\$ 4,1733	ACRILEX	31/12/2020	059/2019	FELIPE RU LOPES PAPELARI
6	01 UNID. Tinta guache lavável, para pintura a pincel em papel, papel cartão e cartolina. Produto não indicado para pintura facial, não tóxico, solúvel em facua, como miscita entre el Comporte de region.	1	R\$ 4,5900	R\$ 4,5900	ACRILEX	31/12/2020	059/2019	FELIPE RU LOPES

certificado pelo INMETRO, embalagem com 6 potes plásticos com 15ml cada, fabricação nacional.					
Obs: O kit escolar deverá ser montado		VALOR			
individualmente embalado em plástico termoplástico		UNITÁRIO			
e lacrado a quente.Os kits deverão ser acondicionado		KIT ALUNO			
em caixas de papelão com no máximo 10 kits por		BERÇARIO E	R\$		
caixa.		MATERNAL:	34,08		
		VALOR			
		TOTAL DO	R\$		
	l	LOTE:	4 090 00		l

			LOTE:	4.0	90,00					
	V - KITs - EDUCADOR INFANTIL - 20 unidades	QUANT.	VALOR U	NITÁRIO	VALOR	ΤΟΤΔΙ		VALIDADE	N°	
ITEM	ESPECIFICAÇÕES KIT ESCOLAR DO EDUCADOR INFANTIL CONTENDO:	DE KITs	DA PROI		DA PRO		MARCA	DO REGISTRO	PREGÃO	EMPRESA
1	NT ESCOLAR DE EDUCALOR INFANIL CONTENDO: 01 UND. Caderno Espiral Universitário 12 matérias. Específicações: 240 folhas. Indice decorado. Parte interna da capa decorada. Miolo: pautado decorado. Gramatura: 56 g/m². Folha de adesivos. Espiral colorido. Capa: dura. Bolsa de papel decorada.	1	R\$	22,70	R\$	22,70	JANDAIA	31/12/2020	059/2019	MAQPEL PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA
2	103 UMID. PEN DRIVE 8G conexão porta usb2.0, compatível com versão 1.1. Baixo nível de consumo de energía em uso ou em modo de espera. Capacidade de 8GB. Compatível com Windows 880/00/MENTIXPS/ISTA e MacoS 8.5 ou superior. Para IBM PC e compatíveis. Parte da capacidade de armazenamento indicada é utilizada para fins de formatación, entre outros, e não está disponível para o armazenamento dedados. 1GB equivale a 1 bilhão de bytes. Composidor Termoplásticos, metais e circuito eletrônico. Produto com fabricação nacional.	3	R\$	28,76	R\$	86,28	MAXXPRINT	31/12/2020	059/2019	MAQPEL PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA
3	02 UND. Caneta esferográfica ponta média própria para escrita na cor preta, corpo cristal , não retrátil, medindo 145mm (sem protetor) x 8,6mm, 3 furos na ponta para entrada de ar indispensável para o fluxo da tinta até a ponta, pesando 6,6g, ponta de liga de latão esfera de tungsténio Imm, tinta esferográfica de alta qualidade e durpasténio Imm, tinta esferográfica de alta qualidade e durpastenio resinas, solventes, corante e espessantes , carga com aproximadamente 0,33g de tinta, tampa antiastiviante em	2	R\$	1,04	R\$	2,08	BIC	31/12/2020	059/2019	MAQPEL PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA
	polipropileno, produto atendendo as normas da ABNT/NBR									
4	15236. 22 UND. Caneta esferográfica ponta média própria para escrita na cor vermelha, corpo cristal, não retrátil, medindo 145mm (sem protetor) x8.6mm, 3 furos na ponta para entrada de ar indispensável para o fluxo da tinta até a ponta, pesando 6.6g, ponta de liga de latão esfera de tungsténio 1mm, tinta seferográfica de alta qualidade e durabilidade composta por resinas, solventes, corante e espessantes carga com aproximadamente 0.33g de tinta, tampa antiasfixiante em polipropileno, produto atendendo as normas da ABNT/NBR 15236.	2	R\$	1,04	R\$	2,08	BIC	31/12/2020	059/2019	MAQPEL PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA
3	02 UNID. Cola Branca 110g, lavável, composição: resina de pva, produto atóxico; pronto para uso, alto teor de sólidos. Produto certificado pelo INMETRO.	2	R\$	6,89	R\$	13,78	TENAZ	31/12/2020	059/2019	MAQPEL PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA
6	01 CX. Lápis de cor Sextavado. 12 Cores; embalagem kit contendo: 01 Caneta; 01 Bornata; 01 Apontador; 01 Lápis Grafite, Dimensões Aproximadas do Produto AxLxP (cm) 21,5x11x, eso Aproximado do Produto: 110g, Composto por pigmentos, aglutinantes, carga inerte, ceras, madeira reflorestada, produto ecologicamente correto, atóxico, fabricação nacional certificado pelo INMETRO e em conformidade com a norma ABNT – NBR 15236	1	R\$	16,43	R\$	16,43	FABER	31/12/2020	059/2019	MAQPEL PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA
7	02 UNID. Pincel atômico permanente, recarregável com ponta chanfrada de feltro medindo 8mm x 4.5mm, pincel na medida de 121mm x 19mm, composto de resinas termoplásticas, tinta a base de álcool, corantes, solventes e aditivos, na cor preta .	2	R\$	4,58	R\$	9,16	PILOT	31/12/2020	059/2019	MAQPEL PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA
8	01 UNID. Pincel atômico permanente, recarregável com ponta chanfrada de feltro medindo 8mm x 4.5mm, pincel na medida de 121mm x 19mm, composto de resinas termoplásticas, tinta a base de álcool, corantes, solventes e aditivos, na cor azul.	1	R\$	4,58	R\$	4,58	PILOT	31/12/2020	059/2019	MAQPEL PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA
9	01 UNID. Pincel atômico permanente, recarregável com ponta chanfrada de feltro medindo 8mm x 4.5mm, pincel na medida de 121mm x 19mm, composto de resinas termoplásticas, tinta a base de álcool, corantes, solventes e aditivos, na cor vermelho.	1	R\$	4,58	R\$	4,58	PILOT	31/12/2020	059/2019	MAQPEL PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA
10	02 UNID. Fita Adesiva Crepe 48mmx50m. Dorso: Papel Crepe. Adesivo: A base de borracha e resina. Resistência a temperatura: 50°C / 40 Min. Modelo:Escolar 101	2	R\$	10,10	R\$	20,20	FITPEL	31/12/2020	059/2019	MAQPEL PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA
11	01 UNID. Apontador com deposito, produto com fabricação nacional com lamina em aço temperado, depósito coletor em material ABS : prático e resistente medindo 6cm x 2,5cm x 1,5cm , na cor neon, produto atendendo as normas da ABNT/NBR 15236.	1	R\$	4,53	R\$	4,53	FABER	31/12/2020	059/2019	MAQPEL PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA
12	01 UNID. Estilete retrátil; 18mm; com estrutura ergonômica, resistente a impactos e cartucho em aço inoxidável anti-corrosivo. Possui 16 marcas de corte, pontas substitutiveis, lâmina com trava automática e acessório corta-pontas removível.	1	R\$	2,41	R\$	2,41	MASTERPRINT	31/12/2020	059/2019	MAQPEL PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA
13	01 UNID. Lápis borracha ECO lápis.	1	R\$	3,35	R\$	3,35	FABER	31/12/2020	059/2019	MAQPEL PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA
14	01 UND. Borracha branca; macia, especial para apagar escrita a lápis; composto pvc, cargas inertes, pigmentos e estabilizantes atóxicos; medindo aproximadamente 43mm x 21mm x 12mm.	1	R\$	1,22	R\$	1,22	REDBOR	31/12/2020	059/2019	MAQPEL PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA
15	01 CX Clipes 3/0. c/ 100 unidades	1	R\$	1,99	R\$	1,99	NEW	31/12/2020	059/2019	MAQPEL PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA
16	01 UNID. MARCADOR HIDROGRÁFICO DESTACA TEXTO, CORPO CILINDRICO PLÁSTICO, TINTA FLURESCENTE A BASE D'AGUA, PONTA CHANFRADA, DIÂMETRO PONTA 3 A 4 mm, COR ROSA.	1	R\$	1,85	R\$	1,85	MASTERPRINT	31/12/2020	059/2019	MAQPEL PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA
47	01 UNID. MARCADOR HIDROGRÁFICO DESTACA TEXTO, CORPO CILINDRICO PLÁSTICO, TINTA FLURESCENTE A BASE D'AGUA, PONTA CHANFRADA, DIÂMETRO PONTA 3 A 4 mm, COR AMARELA.	1	R\$	1,85	R\$	1,85	MASTERPRINT	31/12/2020	059/2019	MAQPEL PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA
18	01 UNID. Pistola Cola Quente pequena bivolt, potencia 15watts; refil fino.	1	R\$	13,86	R\$	13,86	LEONORA	31/12/2020	059/2019	MAQPEL PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA
19	06 UNID. REFIL PARA COLA PROFISSIONAL COLA QUENTE, TRANSPARENTE, PARA PISTOLA PEQUENA. Obs: O kit escolar deverá ser montado individualmente	6	R\$ VALOR UI	0,72	R\$	4,32	CLASSE	31/12/2020	059/2019	MAQPEL PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA
	Obs. O kit esconal deverta ser montando monvoluamente embalado em plástico termoplástico e lacrado a quente. Os kits deverão ser acondicionado em caixas de papelão com no		KIT EDUC INFAN	CADOR	R\$	217,25				

máximo 10 kits por caixa.					
	VALOR TOTAL				
	DO LOTE:	R\$	4.345,00		

LOTE VI - KITS SECRETÁRIO (A) ESCOLA E EQUIPE PEDAGÓGICA - 25 unidades

ITEM	especificações	QUANT. DE KITS	VALOR UNITÁRIO DA PROPOSTA	VALOR TOTAL DA PROPOSTA	MARCA	VALIDADE DO REGISTRO	N° PREGÃO	EMPRESA
	KIT ESCOLAR SECRETÁRIO (A) DE ESCOLA - EQUIPE PEDAGÓGICA CONTENDO:	25						
1	O1 UND. Caderno Espiral Universitário 12 matérias. Especificações: 240 folhas, Índice decorado. Parte interna da capa decorada. Miolo: pautado decorado. Gramatura: 56 g/m². Folha de adesivos. Espiral colorido. Capa: dura. Bolsa de papel decorada.	1	R\$ 22,69	R\$ 22,69	SÃO DOMINGOS	31/12/2020	059/2019	FELIPE RUIZ LOPES PAPELARIA
2	OZ UNID. PEN DRIVE 8G conexão porta usb.2.0, compativel com versão 1.1. Baixon rivel de consumo de energia em uso ou em modo de espera. Capacidade de 8GB. compativel 98/00/ME/NT/XP/VISTA e MacOS 8.5 ou superior. Para IBM PC e compativeis. Parte da capacidade armazenamento indicada é utilizada para fins de formatação, entre outros, e não está disponível para o armazenamento de dados. IGB equivale a 1 bilhão de bytes. Composição: Termoplásticos, metais e circuito eletrônico. Produto com fabricação nacional.	2	R\$ 28,78	R\$ 57,56	MASTERPRINT	31/12/2020	059/2019	FELIPE RUIZ LOPES PAPELARIA
3	01 UND. Caneta esferográfica ponta média própria para escrita na cor preta, corpo cristal, náo ertaráll, medindo 145mm (sem protetor) x 8,6mm, 3 furos na ponta para entrada de ar indispensável para o fluxo da tinta até a ponta, pesando 6,6g, ponta de liga de lata esfera de tungsténio 1mm, tinta esferográfica de alta qualidade e durabilidade composta por resinas, solventes, corante e espessantes , carga com aproximadamente 0,33g de tinta, tampa antiasfixiante em polipropileno, produto	1	R\$ 1,04	R\$ 1,04	FABER CASTEL	31/12/2020	059/2019	FELIPE RUIZ LOPES PAPELARIA

	atendendo as normas da ABNT/NBR 15236.							
4	tungsténio Imm, tinta esferográfica de alta qualidade e durabilidade composta por resinas, solventes, corante e espessantes, carga com aproximadamente 0,33g de tinta, tampa antiasfixiante em polipropileno, produto atendendo as normas da ABNT/NBR 15236.	1	R\$ 1,04	R\$ 1,04	FABER CASTEL	31/12/2020	059/2019	FELIPE RUIZ LOPES PAPELARIA
	01 UNID. Cola Branca 110g, lavável, composição: resina de pva, produto atóxico; pronto para uso, alto teor de sólidos. Produto certificado pelo INMETRO.	1	R\$ 5,58	R\$ 5,58	PIRATININGA	31/12/2020	059/2019	FELIPE RUIZ LOPES PAPELARIA
(02 UNID. Fita Adesiva Crepe 48mmx50m. Dorso: Papel	2	R\$ 10,10	R\$ 20,20	3M	31/12/2020	059/2019	FELIPE RUIZ LOPES PAPELARIA
,	O1 UNID. Estilete retrátil; 18mm; com estrutura ergonômica, resistente a impactos e cartucho em aço inoxidável anti-corrosivo. Possui 16 marcas de corte, pontas substituíveis, lámina com trava automática e acessório corta-pontas removivel.	1	R\$ 2,42	R\$ 2,42	MASTERPRINT	31/12/2020	059/2019	FELIPE RUIZ LOPES PAPELARIA
1	01 UNID. Lápis borracha ECO lápis.	1	R\$ 3,35	R\$ 3,35	FABER CASTEL	31/12/2020	059/2019	FELIPE RUIZ LOPES PAPELARIA
9	FLURESCENTE A BASE D'AGUA, PONTA CHANFRADA, DIÂMETRO PONTA 3 A 4 mm, COR ROSA.	1	R\$ 1,86	R\$ 1,86	MASTERPRINT	31/12/2020	059/2019	FELIPE RUIZ LOPES PAPELARIA
1	01 UNID. MARCADOR HIDROGRÁFICO DESTACA TEXTO, CORPO CILINDRICO PLÁSTICO, TINTA FLURESCENTE A BASE D'AGUA, PONTA CHANFRADA, DIÂMETRO PONTA 3 A 4 mm, COR AMARELA.	1	R\$ 1,86	R\$ 1,86	MASTERPRINT	31/12/2020	059/2019	FELIPE RUIZ LOPES PAPELARIA
	Obs: O kit escolar deverá ser montado individualmente		VALOR UNITÁRIO KIT	R\$				

papelão com no máximo 10 kits por caixa.	(A) DE ESCOLA - EQUIPE PEDAGÓGICA:			
	VALOR TOTAL DO LOTE:	R\$ 2.940,00		

SECRETÁRIO

	GENDA PERMANENTE DO PROFESSOR CONTENDO:					MARCA	DO REGISTRO	N° PREGÃO	EMPRESA
AC									
1 de fol de	GENDA PERMANENTE: PLANEJAMENTO mensai: SEPIRAL: CAPA SORTIDA My. Capa: Dura: Espirat: Colorido: echamento: Com elástico: Folha de adesivos; Folhas: Para notações; Gramatura: 63 g/m²; Parte interna da capa ecorada; Produto certificado: FSO®; Número de folhas: 80 Jhlas; Visão: Anual, Mensal, Semanai; Bolsa: De papel ecorada; Capa acabamento: Com detalhe metalizado: ormato: 17,7cm x 24cm; Peso: 0,355 Kg.	110	R\$ 30,3182	R\$	3.335,00	TILIBRA	31/12/2020	059/2019	FELIPE RUIZ LOPES PAPELARIA

CONDIÇÕES:

- O prazo de entrega dos produtos será de 10 (dez) dias úteis contados a partir da solicitação do município, devendo a entrega ser efetuada no endereço informado no ato da solicitação, sendo ainda que não haverá VALOR MÍNIMO para as solicitações.
 Forma de pagamento: O pagamento será efetuado, 30 (trinta) dias a partir da apresentação na Nota
- Fiscal/Fatura ou documento equivalente, com o devido atestado de recebimento do objeto no Departamento
- de Finanças e mediante apresentação das certidões da empresa do INSS e FGTS que provam sua regularidade, a cada pagamento efetuado, seja ele parcelado ou não.
- Local de entrega: de acordo com a solicitação da Secretaria de Educação.
 Os kits escolar Professor/Aluno deverão ser montados individualmente embalado em plástico termoplástico e
- lacrado a quente. Os kits deverão ser acondicionados em caixas de papelão com no máximo 10 kits por caixa.
- 5. As quantidades informadas são meramente estimativas, podendo variar durante a execução do contrato, não cabendo a empresa vencedora quaisquer direitos caso não sejam atingidos o fornecimento da totalidade. 6. Os produtos deverão obedecer às normas e padrões da ABNT, ser de boa qualidade e atender eficazmente à
- finalidade que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.

 7. Todos os documentos referentes à este processo licitatório integram a presente ata, independentemente de

leis@ilustrado.com.br

Publicações legais

MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI Estado do Paran Exercício: 2020 TERMO DE ADITIVO 1º Termo additivo do contrato nº -141/2019, decorrente de luspensa nº -35/2019 de Contratação de empresa para Prestação de serviços de Assessoria Teorica na elaboração de prestações de contras no SIT - Stetema integrado do Transferências do Tribunal de Contas do Estado do Pararia referente a convénios firmados entre os entes estatalas e o municipio de AID Prejuit na contrigão de TOMADOR de de ONCEDENTE: nas entre os entes estatalas e o municipio de AID Prejuit na contrigão de TOMADOR de de ONCEDENTE: nas entre de compass mais de de Casa de Contras de Casa d

O MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.247.352/0001-08, com endereço em RUA SANTOS DUMONT, 341, CENTRO, ALTO PIQUIRI-PR, 87590000, representado pelo Prefeto Municipalo e F., LUIS CARLOS BORGES CARDOSO, e a empresa J. A. A. FRANÇA SORRILHA ASSESSORIA TECNICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.438.001/0001-97, com sede no enderepo RUA CAMPOS SALLES, 1353, CENTRO, CENTRO IPÓR-PR neste ato representada por JANIRA APARECIDA DO AMARAL FRANÇA SORRILHA, portador do CPE sob "39.583.37594, acordamp or melo deste o que seguir de 19.590.001 produce de 19.590.001

O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 17/06/2020. Fica tado o prazo do presente contrato em mais 05 (cinco) meses, com fundamento art. 57, II da Lei nº.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

ALTO PIQUIRI 17 de janeiro de 2020

CONTRATANTE MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI CNPJ:76.247.352/0001-08

CONTRATADA J. A. A. FRANÇA SORRILHA ASSESSORIA TÉCNICA LTDA CNPJ:094.380.010-00197

JANIRA APARECIDA DO AMARAL FRANÇA SORRILHA RG:3.007.176-0 CPF:395.633.759-04 REPRESENTANTE LEGAL



MUNICIPIO DE ALTO PIOURI

TERMO DE ADITIVO

1º Termo aditivo do contrato nº.4/2019, decorrente de Tomada de Preços nº 10/2018 de Contratação de empresa especializada, com comprovada capacidade técnica e experiência para prestar serviços de Assessoria Educacional para etapas iniciais da PPP-PROPOSTA CURRICULAR de Educação básica (educação Infantil e Curricular- BNCC e ao Referencial Curricular do Paraná e a realização de Curso de formação fundamental e em suas diversas modalidades) em consonância a base Nacional Comun continuada de professores da Educação infantil e fundamental-anos iniciais do corpo docente da Secretaria Municipal de Educação, conforme ANEXO I.

O MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 78.247.352/0001-08, com endereço em RUA SANTOS DUMONT, 341, CENTRO, ALTO PIQUIRI-PR, 87560000, representado pelo Preficio Municipal o SE. LUIS CARLOS BORGES CARDOSO, e a empreso GAE CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LITDA-EPP , inscrita no CNPJ sob nº 0.3964.493/0001-78. com sede no endereço RUA SERGIPE, 1666. CENTRO, CENTRO MARECHAL CANDIDO RONDON-N-Reste ato representada por JOÁO BATISTA DA COSTA, portador do RG nº 2.183.386, portador do CPF sob 17.382.299.519-31. socordam por meio deste o que seguer.

O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 17/01/2021. Fica aditado o presente contrato em mais 12 (doze) meses, com fundamento art. 57, II da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

ALTO PIQUIRI 17 de janeiro de 2020.

MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI CNPJ:76.247.352/0001-08

CONTRATADA GAE CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA-EPP CNPJ:039.644.930-00178



TERMO DE ADITIVO

MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI

2º Termo additivo do contrato nº 141/2019, decorrente de Dispensa nº 35/2019 de Contratação de empresa para Prestação de servoças de Assessoria Técnica ne aleboração de prestações de contais no SIT. Satema integrado de Transferências do Tribunal de Contas do Estado do Paraná referente a convénios firmados entre os entes estatais e o municipio de Allo Piquiri na condição de TOMADOR e de CONCEDENTE nos termos de fomentos firmados com organizações sociais e prestação de contas de repasse de recursos federais activamente realizados on SIGPC referente aos programas federais tais como PDDE: PNAE.

O MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.247.352/0001-96, com endereço em RUA SANTOS DUMONT, 341. CENTRO, ALTO PIQUIRI-PR, 87560000, representado pelo Prefeto Municigalo S.V. LIUS CARLOS BORGES CARDOS, e a empresa 19750000, representado pelo Prefeto Municigalo S.V. LIUS CARLOS BORGES CARDOS, e a empresa 19750000 de la companio del companio del companio de la companio de la companio de la companio de la companio del compan

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI CNPJ:76.247.352/0001-08

CONTRATADA J. A. A. FRANÇA SORRILHA ASSESSORIA TÉCNICA LTDA CNPJ:094.380.010-00197



MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI Estado do Paraná Exercício: 2020

TERMO DE ADITIVO

2º Termo aditivo do contrato nº.4/2019, decorrente de Tomada de Preços nº 10/2018 de Contratação de empresa especializada, com comprovada capacidade técnica e experiência para prestar serviços de Assessoria Educacional para etapas iniciais da PPP-PROPOSTA CURRICULAR de Educação básica (educação infantil e Curricular- BNCC e ao Referencial Curricular do Parana e a realização de Curso de formação fundamental e em suas diversas modicidades) em consonância a base Nacional Commo continuada de professores da Educação lifantil e fundamental-anos iniciais do corpo docente da Secretaria Municipa de Educação, confirma ANEXO I.

O MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 78.247.352/0001-08, com endereço em RUA SANTOS DUMONT, 341, CENTRO, ALTO PIQUIRI-PR, 87590000, representado pelo Prefetto Municipal ol Sr. LUIS CARLOS BORGES CARDOSO, e a empresa GAE CONSULTORIA E PROJECTOS EDUCACIONAIS TIDA-EPP , inscrita no CNPJ sob nº 0364/436/001-78, com sede no endereço RUA SERGIFE, 1666, CENTRO, CENTRO MARECHAL CANDIDO ROMDON-PR mesie aio representada por JOÁO BATISTA DA COSTA, portador do RG nº 2-18-336, portador do CPF sob nº 380 298-618-91. se acordan por meso deste o que seguer.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

CONTRATANTE MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI CNPJ:76.247.352/0001-08

CONTRATADA GAE CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA-EPP CNPJ:039.644.930-00178

ALTO PIQUIRI 17 de janeiro de 2020.

JOÃO BATISTA DA COSTA RG:2:183.386 CPF:389.299.619-91 REPRESENTANTE LEGAL



PORTARIA Nº 28/2020, de 17 de Janeiro de 2020.

SÚMULA: Concede férias fracionadas de 10 dias as servidoras abaixo relacionadas, nos termos do art. 111 §1º e 3º da Lei № 455/92 com a redação dada pela Lei № 246/2015 e dã outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições

onceder férias regulamentar as servidoras que abaixo discrimina, como segue:

NOME	PERIODO	DATA
UCIANA BORGES SEVERINO	2016/2017	20/01/2020 A 29/01/2020
FERNANDA ORLANDINE FERREIRA DOS SANTOS	2017/2018	20/01/2020 A 29/01/2020
- Esta portaria entrará em vigor	na data da sua publicação.	

Luis Carlos Borges Cardoso Prefeito Municipal

Alto Piquiri, Sexta-feira, 17 de Janeiro de 2020.

MUNICIPIO DE ALTO PIQUIR Exercício: 2020 TERMO DE ADITIVO

2º Termo aditivo do contrato nº.4/2019, decorrente de Tomada de Preços nº 10/2018 de Contratação de empresa especializada, com comprovada capacidade técnica e experiência para prestar serviços de Assessoria Educacional para etapas iniciais da PPP-PROPOSTA CURRICULAR da Educação básica (educação infantil e Curricular-BNCC e ao Referencial Curricular do Parana e a realização de Curso de formação fundamental e em suas diversas modalidades) em consonância a base Nacional Comun continuada de professores da Educação infantil e fundamental-arros iniciais do corpo docente da Secretaria Municipa de Educação, confirma ANEXO 1.

O MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 78.247.352/0001-08, com endereço em RUA SANTOS DUMONT, 341, CENTRO, ALTO PIQUIRI-PR, 87560000, representado pelo Preficio Municipal o SC. LUIS CARLOS BORGES CARDOSO, e a empresa GAE CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LITDA-EPP inscrita no CNPJ sob nº. 03964439/0001-78. com seden o endereço RUA SERGIPE, 1666, CINTRO, CENTRO MARECHAL CANDIDO RONDON-N-Resise ato representada por JOAO BATISTA DA COSTA, portador do RG nº 2.153.386, portador do CPF sob nº 38299519-39.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

ALTO PIQUIRI 17 de janeiro de 2020.

CNPJ:76.247.352/0001-08

CONTRATADA

GAE CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS
LTDA-EPP
CNPJ:039.644.930-00178



7º Termo aditivo do contrato nº.28/2016, decorrente de Pregão nº 1/2016 de Contratação de uma empresa para prestação de serviços se assessoria e consultoria para a captação de recursos do SINCONV. O MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob. nº 76.247.352/1001-08, com endereço em RIJA SANTOS DUMONT, 341, CENTRO, ALTO PIQUIRI-PR. 87580000. representado pelo Prefeiro Municipalo e S. LUIS CARLOS BORGES CARDOS, o e ampresa J. A. A. FRANÇA SORRILIMA ASSESSORIA TÉCNICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº .09.438.001/0001-97. com sode no endereço RIJA CAMPOS SALIES, 1353, CENTRO, CENTRO I PORA-PR. neste ado representada por JANIRA APARECIDA DO AMARAL FRANÇA SORRILIMA, portador do CPE sob "359.633.7594.0 acordamp o mem deste o que seguiro de RIJA CAMPOS SALIES.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

CNPJ:76.247.352/0001-08

CONTRATADA J. A. A. FRANÇA SORRILHA ASSESSORIA TÉCNICA LTDA CNPJ:094.380.010-00197



TERMO DE ADITIVO

O MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.247.352/0001-08, com endereço em RUA SANTOS DUMONT, 341, CENTRO, ALTO PIQUIRI-PR. 87560000. representado pelo Preficio Municipal o S. L. UIS CARLOS BORGES CARDOS, o e ampresa J. A. A. FRANÇA SORRILHA ASSESSORIA TÉCNICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.438.001/0001-97. com sede no endereço RUA CAMPOS SALLES, 1333, CENTRO, CENTRO IPORA-PR neste ate representada por JANIRA APARECIDA DO AMARAL FRANÇA SORRILHA, portador do CP 50 nº 356.833.7964, acordan por neivo deste o que segor.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

CONTRATADA J. A. A. FRANÇA SORRILHA ASSESSORIA TÉCNICA LTDA CNPJ:094.380.010-00197

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná ATO DA MESA Nº 03/2020 Súmula: Autoriza Viagem e conce A Mesa Executiva da Câmara Mu ATO DA MESA Nº 03/2020
Súmula Autoriza Viagem e concede diária.
A Mesa Executiva da Cámara Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de susa prerrogativas legais, com base na resolução nº 004/2015 de 05 de maio de 2015, publicada em 13 de maio de 2015 e tendo em vista a solicitação formulada, pelo vereador Márcio Tadashi Matsumoto resolve,
Autorizar viagem com direito a diária:
Vereador/Servidor:
Márcio Tadashi Matsumoto
Matrícula e/ou RG:
5864396-3/PR 5
Destino: Curtitba - PR

Matricula e/ou RG: 5864396-3/PR 5
Destino: Curitiba- PR
Finalidade da Viagem: Curso: PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
E SINDICÂNCIA, junto a DATALEGIS na cidade de Curitiba-PR
Justificativa: Aperfeiçora seus conhecimentos para melhor desempenhar sua função.
Data de estorno: 24/01/2020

Data de retorno:

Dias solicitados:

22, 23 e 24/01/2020

Valor diánci:

R\$ 500,00

Valor total:

R\$ 1500,00

Transporte:

Próprio, sem ônus ao Legislativo Municipal.

Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste, 15 de janeiro de 2020.

Aparecido Delfino dos Santos

Rosy Anne Almodovas Rodrigues 2ª Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
ATO DA MESA Nº 04/2020
Súmula: Autoriza Viagem e concede diária.
A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no
uso de suas prerrogativas legais, com base na resolução nº 004/2015 de 05 de maio
de 2015, publicada em 13 de maio de 2015 e tendo em vista a solicitação formulada,
pelo vereador Euclides do Santos,
Resolve,
Autorizar viagem com direito a diária:
Vereador/Servidor:

Euclides dos Santos

Euclides dos Santos

Vereador/Servidor: Euclides dos Santos
Matrícula e/ou RG: 20999017/SSP-PR
Destino: Curitiba- PR uestino: Utritiba-PR Finalidade da Viagem; Curso: PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E A FISCALIZAÇÃO NO ÚLTIMO ANO DE MANDATO, junto à Unicursos, na cidade de Curitiba-PR.

Curritioa-FK.

Justificativa: Buscar aperfeiçoar seus conhecimentos para melhor atender ad interesse público.

Data de saída: 22/01/2020

Data de retorno: 24/01/2020
Dias solicitados: 24/01/2020
Valor total: R\$ 500,00
Transporte: Próprio, sem ônus ao Legislativo Municipal.
Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste, 16 de janeiro de 2020.
Aparecido Delfino dos Santos
Presidente Percival Pretti 1º Secretário Rosy Anne Almodovas Rodrigues 2ª Secretária

PREFETURA DO MURICIPIO DE LA COMPANIO DE COMPANIO DE

PORTARIA Nº 29/2020, de 17 de Janeiro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições

RESOLVE: I - Conceder férias regulamentar aos servidores que abaixo discrimina, como segue:

 NOME
 PERÍODO
 DATA

 EVERSON COLONHESI
 2018/2019
 20/01/2020 A 03/02/2020

 FABIANA DOS SANTOS FAUSTINO
 2014/2015
 20/01/2020 A 03/02/2020
 II - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação

Alto Piquiri, Sexta-feira, 17 de Janeiro de 2020.

Luis Carlos Borges Cardoso Prefeito Municipal

Camara Municipal de Alto Piquiri - PR - Poder Legislativo RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DISPONIBLIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIA RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS E NÃO RESTOS A PAGAI DE CAIXA BRUT IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS DE EXERCICIOS F) = (A - (B+C+D+E Fundo Especial da Câmara - Recurso Superav

ONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 17/Jan/2020, 09h e 34m.

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVID

CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2020 AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2020 AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00/6/2/20 A Câmara Municipal de Douradina/PR, através de seu Presidente, torna público, para ciência dos interessados, a realização de DISPENSA DE LICITAÇÃO destinada à quisição de materiats para printura interna e externa do prédio da Câmara Municipal de Douradina, conforme detalhamento contido no termo de referência, disponível no site http://cmdouradina.grogo/b/site/ > processo licitatório > consulta > licitações. de la camaradouradina de de consulhar a la staba respectivas propostas pelo e-mail camaradouradina de motouradina, prgovpr, até às 12h do dia 21/01/2020. Douradina, fid fie ineipin de 2020. 16 de janeiro de 2020. CLERÍS MORAES OLIVEIRA PRESIDENTE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI CMPUTE 34F 3600001-09
Figs Tarties Current, 19th Five 4th 2004000 - Cr. Finish 19th Call Fillows (Annual Fillows Frame)
Fillows are philosophy you to think outsing distance by your

PORTARIA Nº 30/2020, de 17 de Janeiro de 2020.

abaixo relacionada, nos termos do art. 111 §1º e 3º da Lei № 455/92 com a redação dada pela Lei № 246/2015 e dá outras providências.

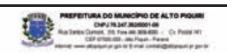
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

I - Conceder férias regulamentar a servidora que abaixo discrimina, como segue
 NOME
 PERÍODO
 DATA

 VERONICE LORENZONI
 2017/2018
 13/01/2020 A 01/02/2020
 II - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de janeiro de 2020.

Luis Carlos Borges Cardoso Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 31/2020, de 17 de Janeiro de 2020.

SÚMULA: Concede férias integrais de 30 dias a servidora e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

- Concede férias regulamentar a servidora que abaixo discrimina, como segue NOME SALETE APARECIDA FAEDO CARDOSO PERÍODO 2018/2018 20/01/2020 A 18/02/2020 II - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação

Alto Piquiri, Sexta-feira, 17 de Janeiro de 2020



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUE CHP478.347.80001486
Res Testes Current, 191 Four de 2004000 - Co Poste 1911
CHP 1918.050 - No Poste Four Poste 1911
Res Carrent, 1912 - Poste 1918.050 - Poste 1911
Res Carrent, 1912 - Poste 1918.050 - Poste 1912 - Poste 1918.050 - Poste 1918.05

Luis Carlos Borges Cardoso Prefeito Municipal

SÚMULA: Concede Licença Maternidade a servidora JOSIANE TEIXEIRA DA CAMARA e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições

I - Conceder LICENÇA MATERNIDADE prevista no artigo 1º da Lei Nº 072/2009 pelo prazo de 180 (cento e oltenta) dias, a servidora abaixo relacionada:

CARGO AGENTE 063.998.919-57 COMUNITÁRIO DA SAÚDE 180 DIAS 14/01/2020 A 11/07/2020 II - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de janeiro de 2020.

Luis Carlos Borges Cardoso Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL DECRETO № 003/2020. Regulamenta o lançamer Regulamenta o lançamento e cobrança do IPTU e TSU, relativo ao exercício de 2020, dando outras providências. MARCIO JULIANO MARCO LINO, Prefeito do Municipio de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO o disposto no Artigo 27 da Lei Complementar n.º 001/2002 datada de 29 de novembro de 2002 (Código Tributário do Municipio de Brasilândia do Sul); DECRETA.

DECRETA:

Art. 1º - Fica regulamentado o lançamento e cobrança do IPTU - IMPOSTO PREDIAL
E TERRITORIÁL URBANO e TSU - TAXAS DE SERVIÇOS URBANOS, relativo ao
exercicio financeiro de 2020, conforme disposição a seguir:

I - O lançamento do IPTU e TSU será realizado em 04 (quatro) parcelas, com
vencimento nas seguintes datas:

a) 1ª (primeira) parcela ou cota única em 10 de abril de 2020.

b) 2ª (segunda) parcela em 11 de maio de 2020.

c) 3ª (terceira) parcela em 11 de junho de 2020.

d) 4º (quatra) parcela em 10 de julho de 2020.

II - As condições de pagamento do IPTU e TSU no exercício de 2020 são as
seguintes:

seguintes:
a) O contribuinte que optar por pagamento em cota única, gozará de um desconto no percentual de 25% (vinte e cinco) por cento sobre o imposto; (vinco) por cento sobre

percentual de 25% (vinte e cinco) por cento sobre o imposto:
b) No pagamento parcelado será concedido desconto de 05% (cinco) por cento sobre
o imposto, em cada vencimento".
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL "Deputado Ulisses Guimarães"., aos 15 de janeiro de 2020.
MARCIO JULIANO MARCOLINO
Prefeito Municipal

Concede férias ao servidor. O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas

R E S O L V E:
ART. 1º. CONCEDER férias ao servidor VALDIR LUIS DA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 51119592 SSP/PR, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Operario Bracal, lotado na Secretaria de Serviços Públicos e Rodoviários, referente ao período aquisitivo de 19/01/2018 à 18/01/2019, com fruição em 20/01/2020 à 18/02/2020.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ, aos 17 dias do

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 013/2020

Categorias	Vice-Prefeito	Diretores Coordenadores	Servidores
Brasilia e exterior do País, com exceção ao Departamento de Canindeyú no Paraguai.	R\$ 847,00	R\$ 678,00	R\$ 424,00
Curitiba, demais capitais e localidades fora do Estado com exceção do Mato Grosso do Sul.	R\$ 635,00	R\$ 510,00	R\$ 318,00
Municípios do interior do Paraná, do Mato Grosso do Sul e do Departamento de Canindeyú no Paragual, com distância superior a 150 quillómetros.	R\$ 424,00	R\$ 340,00	R\$ 213,00
Municipios do interior do Parana, do Mato Grosso do Sul e do Departamento de Canindeyú no Paragual, com distância inferior a 150 quilometros, com exceção de Mercedes, Terra Roxa, Mundo Novo e Salto del Guairá.	R\$ 340,00	R\$ 274,00	R\$ 171,00

sempre para o número inteiro acima, por a	ato do Chefe do Ex	ecutivo Municipal":	
Categorias	Prefeito Vice-Prefeito	Secretários Diretores Coordenadores	Demais Servidores
Deslocamento Igual ou superior a 12 (doze) horas e inferior a 24 (vinte) horas consecutivas, para as despesas com alimentação e/ou locomoção urbana, desde que não haja previsão de alimentação gratuita.	R\$ 130,00	R\$ 115,00	R\$ 86,00
Deslocamento superior a 04 (quatro) e inferior a 12 (doze) horas consecutivas, para as despesas com alimentação e/ou locomoção urbana, desde que não haja previsão de alimentação gratulta.	R\$ 74,00	R\$ 66,00	R\$ 51,00
Nos casos de deslocamentos para as cidades limitrofes e/ou inferiores a 04 (quatro) horas consecutivas em que não ocorrer refeição, não haverá concessão de diária, excepcionado os casos justificados e contabilmente admitiríos nos limitos dos sequintes	R\$ 74,00	R\$ 66,00	R\$ 51,00

"Art. 62-F. II....

III. O favorecido deverá apresentar documento que comprov
sua presença no local de destino informado, tais como, atestados ou certificados de participação, a
Notas Fiscais ao consumidor comprovendo os gastos com alimentação e/ou transporte urbano. E n
caso de diária com pernotle, apresentará também junto ao Relatório de Viagem, a Nota Fiscal ac
consumidor, comprovando o pagamento da hospedagem.

Gahinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 17 de janeiro de 2020.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publ com eficácia a partir de 1º de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Parana DECRETO Nº 014/2020 Data: 17.01.2020 Ementa: nomeia os membros do Conselho Tutelar de Guaira, Estado do Paraná, para os exercícios de 2020 a 2023, e dá outras providências. O Prefeito do Município de Guaira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municípal, e em conformidade com o artigo 32 da Lei Municípal nº 1533/2008 de 27.08.2008, e, considerando o memorando sob o nº 1094/2019, DECRETA: Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Tutelar de Guaira, Estado do Paraná, para os exercícios de 2020 a 2023, conforme a seguir: Nome RG nº RD 1000 por 10 Paraná, para os exercícios de 2020 a 2023, conforme Nome RG nº André Rafael de Marchi 9.312.919-9 - SESP/PR

Andre Kafael de Marchi
Edilene Marcia (Capatti
7.258.141-5 SESP/PR
Keila Marta Inojosa da Silva
214.331.616-5 SESP/PR
Selma Aparecida Largura Gonçalves
36.202.841-8 SESP/PR
Soeni Ramos de Oliveira
5.791.530-7 SESP/PR
Soeni Ramos de Oliveira
6.791.530-7 SESP/PR
31.2 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 10 de janeiro de 2020.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 17 de janeiro de Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra,

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Data: 16.01.2020
Ementa: exonera Juliane Alessandra Cavalieri Soares do cargo de Assessora da Diretoria de Meio Ambiente, e dá outras providências.
O Prefetto Municipal de Guaira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Municipio de Guaira, e consoante dispositivos da Lei Municipal nº 2.024 de 26.09.2017, e considerando o memorando on-line sob o nº 021/2018,

RESOLÚE:
Art. 1º Exonerar JULIANE ALESSANDRA CAVALIERI SOARES, portadora da CI/RG nº 10.023.967-1 SESP/PR, do cargo em comissão de Assessora da Diretoria de Meio Ambiente, símbolo CC-04, com desligamento no dia 17 de janeiro de 2020, sendo este o último dia de trabalho.
Art. 2º Revoga-se o Decreto nº 275/2019 de 30.10.2019.
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaira, Estado do Paraná, em 16 de janeiro de 2000.

2020. HERALDO TRENTO Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL DEURETO N.º 004/2020.

Toma nulo processo licitatório e dá outras providências.

MARCIO JULANO MARCOLINO, Prefeito do Município de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o procedimento interno que constatou irregularidade insanável no processo licitatório em fase de habilitação;

CONSIDERANDO a necessidade da imposição da legalidade dos atos públicos;

CONSIDERANDO a poder discricionário do Chefe do Executivo Municipal em rever os atos que possam estar eivados de nulidade;

DECRETA:

Att. 1º. Toma pula o Processidade da imposição da La Caldada de Cald

DEUNETIA: Art. 19. Torna nulo o Processo Licitatório n.º 095/2017 (Tomada de Preços n.º 013/2017), bem como o Contrato Administrativo n.º 096/2018, bem como todos os atos praticados posteriormente em virtude do referido processo e contrato administrativo. Art. 2°. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrario. PAÇO MUNICIPAL "Deputado Ulisses Guimāres", aos 17 de janeiro de 2020. MARCIO JULIANO MARCOLINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

CONSIDERANDO o resultado apresentado pela Pregoeira Lays Oliveira Vedovoto, DECRETA:
Art. 19) Fica Adjudicado em favor da empresa BIO RESIDUOS TRANSPORTES LTDA, o resultado do processo licitatório, modalidade Pregão Presencial n.º 063/2019.
Art. 2º) Fica Homologado o resultado do processo licitatório modalidade Pregão Presencial n.º 063/2019 em favor da empresa BIO RESIDUOS TRANSPORTES LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa para realização de serviços de coleta transporte, tratamento e destinação final dos residuos da saúde, pertencentes aos GRUPOS A-INFECTANTE, B – QUÍMICO e E – PERFUROCORTANTES, conforme a resolução CONAMA N° 358/05 E RESOLUÇÃO N° 306/04 da ANVISA, gerados pela secretaria Municipal de Saúde, incluindo consultórios odontológicos e os distritos de PORTO CAMARGÓ e VILA RICA DO IVAÍ, tudo conforme quantidade e descrições constantes no ANEXO – I termo de referência.
Art. 3º) Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Edificio da Prefeitura Municipal de Icaraima, aos 17 dias do mês de Janeiro de 2020.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 01/2019 À 12/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ Estado do Paraná PORTARIA Nº. 008/2020

Concede férias a servidor.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas

arriourçoes tegais,
R E S O L V E:
ART. 1º, CONCEDER férias ao servidor MOISES HIGINO DA SILVA, portador da
Cédula de Identidade RG. nº. 6.960.807-8 SSP/PR, ocupante do cargo de Provimento
Efetivo de OPERÁRIO BRAÇAL, lotado na Secretaria de Serviços Públicos e
Rodoviários, referente ao período aquisitivo de 08/05/2018 à 07/05/2019, com fruição em 20/01/2020 à 18/02/2020. PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ, aos 17 de Janeir

de 2020. UNIVALDO CAMPANER Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

leis@ilustrado.com.br

ublicações legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

Estado do Paraná EDITAL № 001/2020 CONVOCAÇÃO № 034 - CONCURSO 2016 EMENTA: Dispõe sobre a Convocação de Candidatos aprovados em Concurso Público, aberto pelo Edital №

RESOLVO:
Convocar de cardidato a baixo relacionado, aprovado em Concurso Público, para comparecer ao Departamento
Convocar de Cardidato a baixo relacionado, aprovado em Concurso Público, para comparecer ao Departamento
Convocar de Cardidato a baixo relacionado, aprovado em Concurso Público, para comparecer ao Departamento
Cardidato Manicapio;
Cardidato Manicapio;
Ceste Edital, manifestar sobre a aceitação do cargo público a que foi aprovado. No prazo de 30 (trinta), dias corridos a
partir da publicação no Diário Oficial do Município*, deste Edital, para apresentar os seguintes documentos:
Xerox: Cédula de Identidade - RG;
Xerox: Cádator de Pessoa Física - CPF;
Xerox: Cadator de Pessoa Física - CPF;
Xerox: Cadator de Pessoa Física - CPF;
Xerox: Atestado de vacinação dos filhos menores;
Xerox: Atestado de vacinação dos filhos menores;
Xerox: Cardida do Plascimento dos filhos menores;
Xerox: Cardia do PIS/PASEP;
Comprovante de Residência;
Carteira de Trabalho (CTPS);
Xerox: Titol de Eleitor e comprovante da última eleição;

Carteira de Trabalho (CTPS);
Xerox: Título de Eleitor e comprovante da última eleição;
Xerox: Certidão de Reservista se Homem;
Comprovante de escolaridade exigida pelo cargo;
Declaração de inexistência de acúmulo ilegal de cargos ou de aposentadoria;
Uma foto 3X4 recente, tirada de frente.
Certidão de antecedentes criminais.

Certidão de antecedentes criminais.
Número da inscrição no Pis/Pasep ou Nit;
'JORNAL UMUJARAMA ILUSTRADO
CONVOCAÇÃO Nº 034 - CONCURSO 2016
INSC NOME CLASS CARGO DATA NASC
57356 Joici Quelen Silva Rodrigues 15 Professor de Ensino Fundamental
Francisco Alves. 15 de janeiro de 2020.
ALIRIO JOSE MISTURA
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE **GUAIRA ESTADO** PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial nº 013/2020 Tipo: Menor Preço

Tipo de Julgamento: Global

Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), visando contratação de empresa especializada para serviço de mão de obra e fornecimento dos materiais necessários para execução da cerca patrimonial do Aeroporto, deste Município.

Data de Abertura: às 08h30min do dia 31 de janeiro de 2020.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no link Processos Licitatórios. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 - e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Guaíra (PR), em 17 de janeiro de 2020. Anildo Morais Peraçoli/Pregoeiro/Comissão Permanente de Licitações.

BALANÇO PATI	RIMONIAL		Exercício 201
Balanço A Câmara Municipal de C	Anual		
ATIVO			Página
ESPECIFICAÇÃO	No		Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		0,00	0,0
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	1	0,00	0.0
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	- 1	0,00	0,0
BANCOS CONTA MOVIMENTO APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA		0,00	0,0
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	1	0,0	0,0
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	1	0,00	0,0
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - INTER OFSS - MUNICÍPIO	,	0,00	0,0
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE AUXÍLIO DOENÇA E ACIDENTES PAGOS ATIVO NÃO CIRCULANTE	1	0,00 878.923,31	0,0 513.152,5
IMOBILIZADO	1	878.923,31	513.152,
BENS MÓVEIS		78.923,31	75.802,5
BENS MÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		78.923,31 37.970.03	75.802,5 41.322,0
MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS BENS DE INFORMÁTICA	1	37.970,03 21.828,00	41.322,0 21.298,0
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1	14.275,28	8.332,4
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	I	2.950,00	2.950,0
DEMAIS BENS MÓVEIS BENS IMÓVEIS	1	1.900,00 800.000,00	1.900,0
BENS IMÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	1	800.000,000	437.350,0
BENS DE USO ESPECIAL	- 1	00,000.008	437.350,0
TAL		878.923,31	513.152,5
PASSIVO ESPECIFICAÇÃO	No.	a Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		69.605,04	0,0
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PR	AZO	69.605,04	0,0
PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	1	69.605,04	0,0
PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO PESSOAL A PAGAR	1	69.605,04 69.605,04	0.0
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	1	0,00	0,0
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,0
CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR PREVIDÊNCIA SOCIAL RURAL		00,0	0,0
PREVIDENCIA SOCIAL RURAL FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		0,0	0,0
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		0,00	0,0
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	- 1	0,00	0.0
FORNECEDORES NACIONAIS CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS		00,0	0,0
CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1	0,0	0.0
VALORES RESTITUÍVEIS	İ	0,00	0.0
VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,0
CONSIGNAÇÕES OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1	00,0	0,0
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0.0
DIÁRIAS A PAGAR		0,00	0.0
ITAL DO PASSIVO PATRIMÔNIO L	i fortino	69.605,04	6,
ESPECIFICAÇÃO	IIII	Exercício Atual	Exercício Anterior
DEMAIS RESERVAS		362.650,00	0,1
RESERVA DE REAVALIAÇÃO RESULTADOS ACUMULADOS		362.650,00 446.668,27	513.152,
			Pagin
PATRIMÔNIC	D LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ESPECIFICAÇÃO RESULTADO DO EXERCÍCIO		Exercicio Atual (61.917,24	
RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		513.152,5	
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		(4.567,00	0
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		809.318,2	
TOTAL		878.923,3	1 513.152
			0,00
ATIVO FINANCEIRO 0,00 0,00	PASSIVO FINANCEIRO*		69.605,04
ATIVO FINANCEIRO 0,00 0,00 ATIVO PERMANENTE 878,203,31 513,152,51	PASSIVO FINANCEIRO* PASSIVO PERMANENTE		
ATIVO FINANCEIRO 0,00 0,00		*Passivo Financeiro: Inclui Ro	809.318,27 513.11
ATIVO FINANCEIRO 0.00 0.00 ATIVO PERMANENTE 878-202.31 513.152.51	PASSIVO PERMANENTE		869.318,27 513.11 estos a Pagar Não Processas
ATIVO FRANCEIRO	PASSIVO PERMANENTE	lota Exercício Atual	869.318,27 513.1 estos a Pagar Não Processa Exercício Anterior
ATIVO FRANCERO 0.00 0.00 ATIVO PERMANENTE 879.20.31 913.192.51 SALDO PATREMONAL SAIDO PATREMONAL SAIDO PATREMONAL SAIDO GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS A EXECUTAR	PASSIVO PERMANENTE	lota Exercício Atual	860.318.27 513.11 astos a Pagar Não Processas Exercício Anterior
ATIVO FRANCERO 0.00 0.00 0.00 ATIVO PERMANENTE 879.503.31 0513.103.51 SALDO PATRIMONALL SALDO PATRIMONAL SEPCIFICAÇÃO GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS A RECEIDRA DIRETIOS CONVENADOS 6 OUTROS DISTRAMBNITOS CONSÉNERS A RECEBER	PASSIVO PERMANENTE	lota Exercício Atual 0,0	809.318.27 \$13.19 850.318.27 \$13.19 851.318 85
ATIVO FRANCERO 0.00 0.00 ATIVO PERMANENTE 879.92331 913.192.51 SALDO PATRIMONAL SAIDO PATRIMONAL SAIDO PATRIMONAL SAIDO GARRANTIAS ECCNITRAGARANTIAS RECEBIDAS A EXECUTAR	PASSIVO PERMANENTE	lota Exercício Atual	800.318.27 \$13.19 Stock a Pagar Não Processas Exercício Anterior 0 0 0 0 0
ATIVO FRANCEIRO 0.00 0.00 0.00 0.00 ATIVO PERMANENTE 878.923.31 913.192.51 SALDO PATRIMONAL DE ESPECIFICAÇÃO GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS A EXECUTAR DIRECTIOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONCÉNERES A RECEBER DIRECTIO CONTRAGARANTIA SE ACUTAR DIRECTIOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONCÉNERES A RECEBER DIRECTION DIRECTI	PASSIVO PERMANENTE	iota Exercicio Atual 0,0	eta.sta.zz 513.1 estos a Pagar Não Processa Exercício Anterior
ATIVO FRANCEIRO 0.00 0.00 0.00 ATIVO PERMANENTE 819.5031 913.102.61 BALDO PATRIMONIAL SAIGO 608 ATIOS PERMANENTE ESPECIFICAÇÃO GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS A EXECUTAR DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS COMOÑNERES A RECEBER DIREITOS CONVENIADOS ATIVOS A DIRECUTAR OUTROS ATOS POTENCIAS ATIVOS A EXECUTAR TOTAL	PASSIVO PERMANENTE otencials Ativos	Octa Exercício Atual 0,0 0,0 0,0 0,0	eta.sta.zz 513.1 estos a Pagar Não Processa Exercício Anterior
ATIVO FRANCEIRO 0.00 0.00 0.00 ATIVO PERMANENTE 879.02.31 913.102.51 SAL DO PATRIMONAL Saldo DA ATIVO PERMANENTE SAL DO PATRIMONAL Saldo dos Atios PE ESPECIFICAÇÃO GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIONS A EXECUTAR DIRECTIOS CONVENIADOS E OUTROS ATIMAMENTOS CONGÉNERES A RECEBER DIRECTIOS CONVENIADOS E OUTROS ATIMAMENTOS CONGÉNERES A RECEBER DIRECTIOS CONTRATUAIS A EXECUTAR DUTROS ATIOS POTENCIAIS ATIVOS A EXECUTAR TOTAL Saldo dos Atios Pot	PASSIVO PERMANENTE otencials Ativos tencials Passivos	0.0 Exercício Atual 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0	869.318.27 513.1 State of the state of the
ATIVO FRANCEIRO 0.00 0.00 0.00 ATIVO PERMANENTE 819.5031 913.102.61 BALDO PATRIMONIAL SAIGO 608 ATIOS PERMANENTE ESPECIFICAÇÃO GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS A EXECUTAR DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS COMOÑNERES A RECEBER DIREITOS CONVENIADOS ATIVOS A DIRECUTAR OUTROS ATOS POTENCIAS ATIVOS A EXECUTAR TOTAL	PASSIVO PERMANENTE otencials Ativos tencials Passivos	Octa Exercício Atual 0,0 0,0 0,0 0,0	eto 318.27 513.1 Exercicio Anterior Exercício Anterior Exercício Anterior
ATIVO FRIANCERO 6.00 0.00 0.00 ATIVO PERMANENTE 878.20.31 913.192.61 SALDO PATRIMONIAL S	PASSIVO PERMANENTE otencials Ativos tencials Passivos	Exercicio Atual 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0	ese.318.27 513.1 estos a Pagar Não Processa Exercício Anterior Exercício Anterior Exercício Anterior
ATIVO FRANCEIRO 6.00 0.00 0.00 ATIVO PERMANENTE 879.023.31 0513.102.51 SALDO PATRIMONAL SALDO PATRIMONAL SALDO PATRIMONAL SEPCIFICAÇÃO GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBBORS DETEUTAR DIRETIOS CONVENIADOS E OUTROS DISTRUMENTOS CONGÉNERES A RECEBER DIRETIOS CONVENIADOS E OUTROS DISTRUMENTOS CONGÉNERES A RECEBER DIRETIOS CONTRATUJAS A EXECUTAR TOTAL SAIdo des Atos Pot ESPECIFICAÇÃO GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS A EXECUTAR OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÉNERES A LIBERAR OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÉNERES A LIBERAR OBRIGAÇÕES CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS A EXECUTAR	PASSIVO PERMANENTE otencials Ativos tencials Passivos	iota Exercicio Atual 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	eara 18.27 \$13.5 Exercicio Anterior Exercicio Anterior Exercicio Anterior
ATIVO FRANCERO 6.00 0.00 0.00 ATIVO PERMANENTE 878.20.31 913.192.61 BALDO PATRIMONIAL SARIO DE SERVIZIONE 878.20.31 913.192.61 SARIO DE SERVIZIONE 878.20.31 913.192.61 SARIO RECEDIA SERVIZIONE 878.20.31 913.192.61 ESPECIFICAÇÃO CARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEDIAS A EXECUTAR DIRECTOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A RECEBER DIRECTOS CONTRALUAIS A EXECUTAR OUTROS A TOS POTENCIAIS ATIVOS A EXECUTAR ESPECIFICAÇÃO CARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIAS A EXECUTAR OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS A EXECUTAR ORRIGAÇÕES CONTRATUAIS ON ESTIMAINTOS CONGÊNERES A LIBERAR ORRIGAÇÕES CONTRATUAIS A EXECUTAR OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSENOS A EXECUTAR OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSENOS A EXECUTAR OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSENOS DE ATECUTAR OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSENOS DE ATECUTAR	PASSIVO PERMANENTE otencials Ativos tencials Passivos	bota Exercicio Atual 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	BRIGHT STATE
ATIVO FRANCEIRO 6.00 0.00 0.00 ATIVO FRANCEIRO 879.023.31 0513.102.51 SALOO PATRIMONIAL SALOO PATRIMONIAL SALOO PATRIMONIAL ESPECIFICAÇÃO GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEIBINAS A EXECUTAR DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS A REVEUTAR OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS A EXECUTAR TOTAL Saldo des Atos Pot ESPECIFICAÇÃO GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS A EXECUTAR OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS NOTENLAMENTOS CONGÊNERES A LIBERAR OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS NOTENLAMENTOS CONGÊNERES A LIBERAR OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS NOTENLAMENTOS CONGÊNERES A LIBERAR	PASSIVO PERMANENTE otencials Ativos tencials Passivos	iota Exercicio Atual 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	883/1827 S13/1 S13/1 S13/1 Exercicio Anterior Exercicio Anterior
ATIVO FRANCERO 6.00 0.00 0.00 ATIVO PERMANENTE 878.20.31 913.192.61 BALDO PATRIMONIAL SARIO DE SERVIZIONE 878.20.31 913.192.61 SARIO DE SERVIZIONE 878.20.31 913.192.61 SARIO RECEDIA SERVIZIONE 878.20.31 913.192.61 ESPECIFICAÇÃO CARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEDIAS A EXECUTAR DIRECTOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A RECEBER DIRECTOS CONTRALUAIS A EXECUTAR OUTROS A TOS POTENCIAIS ATIVOS A EXECUTAR ESPECIFICAÇÃO CARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIAS A EXECUTAR OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS A EXECUTAR ORRIGAÇÕES CONTRATUAIS ON ESTIMAINTOS CONGÊNERES A LIBERAR ORRIGAÇÕES CONTRATUAIS A EXECUTAR OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSENOS A EXECUTAR OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSENOS A EXECUTAR OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSENOS DE ATECUTAR OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSENOS DE ATECUTAR	PASSIVO PERMANENTE otencials Athros stencials Passivos tencials Passivos stencials Passivos	tota Exercicio Atual 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	BRAINEZ STATE BRAINE
ATIVO FRANCEIRO 6.00 0.00 0.00 ATIVO PERMANENTE 878.20.31 913.192.61 BALDO PATRIMONIAL SAGO 600 100 100 100 100 100 100 100 100 100	PASSIVO PERMANENTE otencials Athros stencials Passivos tencials Passivos stencials Passivos	Deta Exercicio Atual 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	BBB ANAZY SYATIAN SY
ATIVO FRANCEIRO 0.00 0.00 0.00 ATIVO PERMANENTE 875:03.31 913:152.51 SALDO PATRIMONAL SALDO PATRIMONAL Saldo GOS ATIOS POTENCIAS ATIVOS ECEBIOSA DE ACCUTAR DIBETTOS CONVENIADOS E OUTROS ATISMENIATOS CONGÉNERES A RECEBER DIBETTOS CONVENIADOS E OUTROS ATISMENIATOS CONGÉNERES A RECEBER DIBETTOS CONVENIADOS E OUTROS ATISMENIATOS CONGÉNERES A RECEBER DIBETTOS CONVENIADOS E OUTROS ATIOS POTENCIAS ATIVOS A EXECUTAR TOTAL SALGO GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS A EXECUTAR ORRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÉNERES A LIBERAR GRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÉNERES A LIBERAR OUTROS ATOS POTENCIAS PASSIVOS A EXECUTAR OUTROS ATOS POTENCIAS PASSIVOS A EXECUTAR TOTAL	PASSIVO PERMANENTE otencials Athros stencials Passivos tencials Passivos stencials Passivos	tota Exercicio Atual 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	RBARRAZI STAT. STATE ST
ATIVO FRIANCEIRO 6.00 0.00 0.00 ATIVO PRIANCEIRO 878.03.51 0513.192.61 BALDO PATRIMONIAL SARIO DE SEPECIFICAÇÃO GARANTINS E CONTRAGRANTINS RECEBIDAS A EXECUTAR DIRETTOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A RECEBER DIRETTOS CONTRALIALIS A EXECUTAR OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS A EXECUTAR CONTRAGRANTINS CONCEDIDAS A EXECUTAR CONTRAGRANTINS CONTRATUNIS CONTRAGRANTINS CONGÊNERES A LIBERAR CORREGAÇÕES CONTRATUNIS A EXECUTAR CONTRAGRANTINS CONTRATUNIS A EXECUTAR CONTRAGRANTINS CONTRATUNIS CONTRAGRANTINS CONGÊNERES A LIBERAR CORREGAÇÕES CONTRATUNIS A EXECUTAR CONTRAGRANTINS CONTRAGRANTINS CONTRAGRANTINS CONGÊNERES A LIBERAR CONTRAGRANTINS CONTRAGRANTINS CONTRAGRANTINS CONGÊNERES A LIBERAR CONTRAGRANTINS CONTRAGRA	PASSIVO PERMANENTE otencials Athros stencials Passivos tencials Passivos stencials Passivos	Deta Exercicio Atual 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	RBARRAZI STAT. STATE ST

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

O NALONE DE NE MEMORIA DE LINGUESTIA TIMO DO DESPATAMENTO DE RECURSOS HIMANIOS - O VALUE DE MEMORIA DE LINGUESTIA
4- FOR BEALZADO UMA BAMA DE SALDO DE ATIVO IMOBILIZADO POR TRANSFERENCIA DE POSES DO PODER LEGISLATIVO AO PODER EXECUTIVO NO VALOR DE RS 30750. CONTONEME RESOLUÇÃO A PODER EXECUTIVO NO VALOR DE RS 30750. CONTONEME RESOLUÇÃO DE MAS DE ANDE DE ATIVO IMOBILIZADO DO RESENSE DE PODER LEGISLATIVO, ANTERIO AO PERIDOD DE AGRADIL DE 241, NO VALOR DE RS 3.7730. CONFORME RESOLUÇÃO NO VOZOTS.

6- A DEPERCAÇÃO, NOS TERMOS DO DECRETO LEGISLATIVO N° 901/2011, ESTA AGUIARONHO DEPENÇÃO E NOMEÇÃO DA COMISSÃO PARA AVALIÇÃO DOS BERIS E DEPENÇÃO FOR DE AGUIAR D

Notas Explicativas

ORTARIA Nº. 1006/2020 onocede férias a servidora.

PREFEITO DO MUNICIPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
ES O L V E:

RT. 19. CONCEDER férias a servidora MONICA MACHADO DO NASCIMENTO, portadora da Cédula de Identidade.

ART. P. CONCEDER feltas a servindora informat, invancinado Do INASCIMIENTO, portadora da cedula de inferilidade RG. nº 9.885.802-4SSP/PR, ocupante do cargo de Provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, referente ao período aquisitivo de 03/02/2019 à 02/02/2020, com fruição em 20/01/2020 à 18/02/2020.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ, aos 17 dias do mês de Janeiro de 2020.

UNIVALDO CAMPANER

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 007/2020 EXONERA a pedido MARCOS FERNANDES DOS SANTOS O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, R E S O LV E: Art.1º. EXONERAR a pedido MARCOS FERNANDES DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade RG. nº.

8.799.045-1 SSP/PR, coupante do cargo de Provimento Efetivo de Operador de Maquinas, com lotação na Secretaria de Serviços Públicos e Rodovários, ficando revogado a Portaria nº 1988/2012, a partir de 20 de Janeiro de 2020. PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, aos 17 días do mês de Janeiro de 2020. UNIVALDO CAMPANER Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

Estado do Paraná DECRETO N°.3440 DE 17 DE JANEIRO DE 2020. Ementa: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar junto a LOA do corrente exercício e dá outra: providencias. O PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA ROXA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei

Municipal n. 1789 de 17 de Janeiro de 2020. DECRETA DECRETA Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, junto a LOA - Lei Orçamentária Anual, do corrente exercicio financeiro, na importância de R\$ 5.500.000,00 (cinco milhões, quinhentos mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias: nento de Serviços Urbanos10.3.15.451.19.1023 - Construir, revitaliza e pavimentar ruas e estradas da

Suplementar 250Departamento de Serviços Urbanos10.3.15.451.19.1023 - Construir, revitaliza e pavimentar ruas e estradas da sede e distritos 449051 - Obras e instalações Vinculo: 00687 - Operações de Crédito Pavimentação Vias Urbanas 1.000.000,00 Suplementar 764Departamento de Serviços Urbanos10.3.15.451.19.1023 - Construir, revitaliza e pavimentar ruas e estradas da sede e distritos 449051 - Obras e instalações Vinculo: 00694 - Operações de Crédito Mobilidade e infraestrutura em vias urbanas e rurais 4.500.000,00 Knr. 2º - Para cobertura da fonte de recurso aberto no artigo anterior, fica indicado o Excesso de arrecadação, conforme prevê o inciso II do \$ 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na importância de R\$ 5.500.000,00 (cinco milhões, quinhentos mil reais), nas seguintes fontes de recursos: Excesso 4211900110100000000

Fonte de Recurso
Excesso
Excesso
Vinculo: 00687 - Operações de Crédito Pavimentação Vias Urbanas 1.000.000,00

Vinculic: 00687 - Operações de Crédito Pavimentação Vias Urbanas 1.000.000,00
Excesso 42190011040000000
Vinculic: 00694 - Operações de Crédito Mobilidade e infraestrutura em vias urbanas e rurais 4.500.000,00
Vinculic: 00694 - Operações de Crédito Mobilidade e infraestrutura em vias urbanas e rurais 4.500.000,00
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal Terra Roxa, em 17 de Janeiro de 2020.
ALTAIR DONIZETE DE PADUA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná
NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 02/2020
Registrado no memorando nº 679/2018
Nos termos dispostos nos artigos 51, 61, 62 e 63 da lei complementar nº 03/2008 (Código de Posturas) e suas posteriores alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados a efetuarem a limpeza de seus respectivos terrenos e passeios fronteiriços no prazo máximo improrrogável de 7 (sete) dias úteis, a contar da data da publicação deste edital no Diário Oficial do Município de Guaira-PR;
Conforme disposto no artigo 64, o descumprimento importará na aplicação de multa na razão de 05 (cinco) UFGs por imóvel com área de até 1.000,00 m2 (mil metros quadrados) e 10 (dez) UFGs por imóvel com área superior a 1.000,00 m2 (mil metros quadrados) e 10 (dez) UFGs por imóvel com área superior a 1.000,00 m2 (mil metros quadrados) e 10 (dez) UFGs por imóvel com área superior a 1.000,00 m2 (mil metros quadrados) e 10 (dez) UFGs por imóvel com área superior a 1.000,00 m2 (mil metros quadrados) e 10 (dez) UFGs por imóvel com área superior a 1.000,00 m2 (mil metros quadrados) e 10 (dez) UFGs por imóvel com área superior a 1.000,00 m2 (mil metros quadrados) e 10 (dez) UFGs por imóvel com área superior a 1.000,00 m2 (mil metros quadrados) e 10 (dez) UFGs por imóvel com área superior a 1.000,00 m2 (mil metros quadrados) e 10 (dez) UFGs por imóvel com área superior a 1.000,00 m2 (mil metros quadrados) e 10 (dez) UFGs por imóvel com área superior a 1.000,00 m2 (mil metros quadrados) e 10 (dez) UFGs por imóvel com área superior a 1.000,00 m2 (mil metros quadrados) e 10 (dez) UFGs por imóvel com área superior a 1.000,00 m2 (mil metros quadrados) e 10 (dez) UFGs por imóvel com área de 1.000,00 m2 (mil metros quadrados) e 10 (dez) UFGs por imóvel com área superior a 1.000,00 m2 (mil metros quadrados) e 10 (dez) UFGs por imóvel com área de 1.000,00 m2 (mil metros quadrados) e 10 (dez) UFGs por imóvel com área de 1.000,00 m2 (mil metros quadrados) e 10 (dez) UFGs por imóvel com área de 1.000,00 m2 (mil metros quadrados) e 10 (dez) UFGs por imóvel com ár Contorme disposto no artigo 64, o descumprimento importara na aplicação de multa na razão de 05 (cinco) UP-GS por imovel com area de até 1.000,00 m2 (mil metros quadrados) e 10 (dez) UP-GS por imovel com area de até 1.000,00 m2 (mil metros quadrados) e 10 (dez) UP-GS por imovel com area de até 1.000,00 m2 (mil metros quadrados) e 10 (dez) UP-GS por imovel com area de até 1.000,00 m2 (mil metros quadrados) e 10 (dez) UP-GS por imovel com area de até 1.000,00 m2 (mil metros quadrados) e 10 (dez) UP-GS por imovel com area de até 1.000,00 m2 (mil metros quadrados) e 10 (dez) UP-GS por imovel com area de até 1.000,00 m2 (mil metros quadrados) e 10 (dez) UP-GS por imovel com area de até 1.000,00 m2 (mil metros quadrados) e 10 (dez) UP-GS por imovel com area de até 1.000,00 m2 (mil metros quadrados) e 10 (dez) UP-GS por imovel com area de até 1.000,00 m2 (mil metros quadrados) e 10 (dez) UP-GS por imovel com area de até 1.000,00 m2 (mil metros quadrados) e 10 (dez) UP-GS por imovel com area de até 1.000,00 m2 (mil metros quadrados) e 10 (dez) UP-GS por imovel com area de até 1.000,00 m2 (mil metros quadrados) e 10 (dez) UP-GS por imovel com area de até 1.000,00 m2 (mil metros quadrados) e 10 (dez) UP-GS por imovel com area de até 1.000,00 m2 (mil metros quadrados) e 10 (dez) UP-GS por imovel com area de até 1.000,00 m2 (mil metros quadrados) e 10 (dez) UP-GS por imovel com area de até 1.000,00 m2 (mil metros quadrados) e 10 (dez) UP-GS por imovel com area de até 1.000,00 m2 (mil metros quadrados) e 10 (dez) UP-GS por imovel com area de até 1.000,00 m2 (mil metros quadrados) e 10 (dez) UP-GS por imovel com area de até 1.000,00 m2 (mil metros quadrados) e 10 (dez) UP-GS por imovel com area de até 1.000,00 m2 (mil metros quadrados) e 10 (dez) UP-GS por imovel com area de até 1.000,00 m2 (mil metros quadrados) e 10 (dez) UP-GS por imovel com area de até 1.000,00 m2 (mil metros quadrados) e 10 (dez) UP-GS por imovel com area de até 1.000 m2 (dez) e 10 (dez) UP-GS por imovel com area de até 1.000 m2 (dez) e 10 (dez) uP-GS p

www.ilustrado.com.br

 0.010 Unidades Fiscals do Município de Guaira por metro quadrado do imével em questão, além das multas já estipuladas no artigo 64 do presente to DSSERNAÇÃO;

 1.) Valor da UFG-Unidade Fiscal de Guaira para o ano de 2.020 = R\$ 45.30 (quarenta e cinco reais e trinta centavos).

 2.) Aos proprietários que por ventura já tenha efetuada a respectiva limpeza do terreno fica desconderado o termo desta notificação.

 3.) Informações complementares poderão ser obtidas na Diretoria de Fiscalização com o fiscal Jean Lucas Mendieta Nato.

 RELAÇÃO DOS IMOVEIS NOTIFICADOS

 ORDEM
 CADASTRO
 PROPRIETÁRIO

 4
 11016731
 VANIA CRISTINA SOARES
 QU

 2
 2224161730
 VALDECIR VILLA
 VALDECIR VILLA

 3
 2224161736
 VALDECIR VILLA
 VALDECIR VILLA

 4
 2224161764
 VALDECIR VILLA
 VALDECIR VILLA

 5
 2224161776
 VALDECIR VILLA

 8
 2224161770
 VALDECIR VILLA

 9
 2224161799
 VALDECIR VILLA

 10
 2224161790
 VALDECIR VILLA

 11
 2200322000
 COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO ALIANCA - SICREDI ALIANCA PR/SP
 4

 12
 11017180
 JOÃO MARCOS
 36

 QUADRA LOTE

8A (3e4)-Re (3e4)-Rem-1 CIA MATE LARANJEIRA 872.65
(PARTE REM CHAC N. 07, 08 E09)-A-10 ZONA RIZICOLA 430,40
(PARTE REM CHAC N. 07, 08 E09)-A-2 ZONA RIZICOLA 430,40
(PARTE REM CHAC N. 07, 08 E09)-A-2 ZONA RIZICOLA 430,40
(PARTE REM CHAC N. 07, 08 E09)-A-2 ZONA RIZICOLA 430,40
(PARTE REM CHAC N. 07, 08 E09)-A-2 ZONA RIZICOLA 430,40
(PARTE REM CHAC N. 07, 08 E09)-A-2 ZONA RIZICOLA 430,40
(PARTE REM CHAC N. 07, 08 E09)-A-2 ZONA RIZICOLA 430,40
(PARTE REM CHAC N. 07, 08 E09)-A-2 ZONA RIZICOLA 430,40
(PARTE REM CHAC N. 07, 08 E09)-A-2 ZONA RIZICOLA 430,40
(PARTE REM CHAC N. 07, 08 E09)-A-2 ZONA RIZICOLA 430,40
(PARTE REM CHAC N. 07, 08 E09)-A-2 ZONA RIZICOLA 430,40
(PARTE REM CHAC N. 07, 08 E09)-A-2 ZONA RIZICOLA 430,60
(PARTE REM CHAC N. 07, 08 E09)-A-2 ZONA RIZICOLA 433,62
LOTE MEMORY CONTRACTOR CONTRACTO CIA MATE LARANJEIRA 872,65
ZONA RIZICOLA
430,40
ZONA RIZICOLA
430,60
ZONA RIZICOLA
CONA RIZICOLA
LOTEAMENTO FUTURA300,17
CIA MATE LARANJEIRA 675,00
NILPMG 250,00
NILPMG 25373,80
PATRIMONIO BELA VISTA DO OESTE 13 2222540000
14 2200471000
15 11025805
675,00
16 11016395
17 11017508
18 11017708
19 7633000
20 7618900
21 7618800
22 7618800
23 2223437500
24 7566000
25 8356000
26 8372000
27 3433000
28 11016459
29 8365000
30 8274000
31 8275000
32 8291000
33 81766500
34 2200146000
35 11016883
36 11020439
37 11024623
38 6723000
40 6722000
41 6733000
42 6740000
43 6759000
44 3165000
44 3165000
44 3165000
45 3164000
46 3494200
47 3494400
48 3494600
49 3495800
50 Guaira/PR, 17 de janeiro de 2020
Jean Lucas Mendieta Nato JOSE CAMARGO ÁLVES

DAPAWAL CLINICA MEDICA LITDA
ELIETE DE CASTRO GUEDES

DOMENCIANO RODRIGUES NEVES
CLAUDINEI PEREIRA MENEZES
NATALINA TOSTES CRISTALDO
NATALINA TOSTES CRISTALDO
NATALINA TOSTES CRISTALDO
MARIA NELIDA BENITES
COLAGUL COMPENSADOS E LAMINADOS GUAIRA LITDA - ME
RONALDO LOURENÇO
PAULO CESAR DE CAMARGO
OSVALDINO DA SILVEIRA
ANILTON ZIMMER
ASB-TRANSPORTES E CONSTRUCOES LITDA - EPP
ANGELO ZUAS TORRES
JOSÉ APARECIDO CORREA
AMARILDO LUIZ GARCIO
USE ROSEMBERGER
JOSE DOMINGOS MELOSO
SIGFRIED PEITER
REWYON SCHEFFER
NILZA LOPES COUTINHO
NILZA LOPES COUTI NLPMG 92/3,00

NLPMG 2.610,00

CIA MATE LARANJEIRA 580,12
CIA MATE LARANJEIRA 600,00

PARQUE ANHEMBI 360,00

PARQUE ANHEMBI 300,00

JARDIM GUARA 540,00

JARDIM GUARA 540,00

JARDIM GUARA 450,00

JARDIM GUARA 540,00

NEMG 360,00

NLPMG 360,00 07,08,15 E 16 6 13 01,02,24,25 E 26 (15 E 16)-A RES E 23 3 10 018REM-B

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OEST DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA 2019

(1)				RELATÓ DEMON ORÇAM	RIO DE GES	TÃO FISCA DA DESPES IL E DA SEG	EIRO DO OI L - CONSOLI A COM PESI IURIDADE SI IBRO/2019	DADO SOAL					PA	ina: 1/ 2
							1,00							
							(Últimos 12 LIQUIDADAS	Moses)					_	INSCRIPAS EM
DESPESA COM PESSOAL	01,0011	63/2019	E5/2019	062019	05/2019	04/0019	ertons	06/2019	09/2019	100019	11,0019	120019	TOTAL (ÚLTMOS 12 MESES)	PAGAR PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPNEASHUTA COM PRESCUL (I)	138,398,39	128.334,80	133.009,82	128.181,79	128.372,10	130,688,69	129,719,78	129.399,62	130.096,06	130,892,61	128,770,86	176.620,68	1,612,384,89	0,00
Penant ites	138388,36	128.334,80	133.009,82	129,181,76	128.372,10	130.688,49	129,719,79	129.399,52	130.096,06	130,892,61	128,770,84	176.620,68	1.612.384,89	0,00
Vandranino, Vantagera e Calva Despesa Vanissio	116.747,80	127.183,19	111.848,43	108,108,87	127.406,90	109242,21	108.618,28	108.083,30	108.632,86	109.466,87	107434,28	147.816,07	1.350.498,13	0,00
Original Patricials	21.680,88	21.141,71	21.164,39	21.072,76	20.968,29	21.246,28	21.101,80	21.314,22	21.663,20	21.825,74	21.136,88	28.104,61	291.896,86	0,00
Banalisia Pausiansiata	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Penand hatin a Penantina	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aproximientos, Rasaria e Referens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pension	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outro Baralisto Parateriation	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras desputas de passará describiros de contratos de terrelização ou de comunicação do terras indicato (). Protecars, 18 de (1897)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contan Despesars de Penand Deservates de Certains de Terratriasples (acodo alamento 36)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESABLE COMPUTADADES FIRM AN ARMADA (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Interiosphe, per Demissio e Insentires à Demissio Volumbria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
December de Decisio Antoiri de partirio anterior an de apunque	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desgress, de Exercicios Artestono, de partiedo artestar ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indiana e Persionistas sen Resunsa Vincialis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Industrial National of TOTAL SECTION	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Persisten	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
aur .	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPERAL GUIDACON PRESON. (R) + (r. II)	13838836	128.334,80	133.008,82	128.181,76	128.372,19	130.688,69	129,719,78	129.399,52	130-096,06	130,892,61	128,770,84	176.620,68	1.612.384,99	0,00
		AF	URAÇÃO DO O	UMPRIMENTO DI	O LIMITE LEGAL						VAL	OR	% SORRE A RO	ADDITION I
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)												58.744.473,39		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas á		lusis (V) (§ 13, art	. 166 da CF)									0,00		
« RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI												58.744.473,39		274%
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (I LIMITE MÁXIMO (VIII) (Inclose I, II e III, art. 20 da I												1,012,384,99		2,74%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0.95 x VIII) (paragraf)		da LRFI										2.348.434.98		57%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (Inciso II do												3.172.201,56		5,4%
IGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alinea "a")							DESPESASE	VECUTADAS					P	ágina: 2/
							(Últímos							Lavense
DESPESA COM PESSOAL							LIQUIDADAS					_	TOTAL	
	01/2019	62/2019	03/2019	062219	05/2019	09/2019	00/2019	88/2019	09/2019	10/2019	11/2019	13/2019	(OLYMOR 12 MESES)	PAGAR NÃO PROCESSADO

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná
PORTARIA № 004, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

Promove mediante avanço vertical, a servidora Harlei Marques Gutierre: romove, mediante avanço verticai, a servidora Hanei Marques Guierres. Ilison Cardoso de Souza, Prefeito do Município de Maniluz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e onsiderando o disposto nos arts. 10 inciso II e 11, da Lei Complementar nº 06 de 3 abril de 2008, e o contido no rocesso protocolizado na Divisão de Recursos Humanos sob nº 00272020,

K É S O L V E:

Art. 1º Promover, mediante avanço vertical, em virtude da apresentação de documento comprobatório da concl.

Art. 1º Promover, mediante avanço vertical, em virtude da apresentação de documento comprobatório da concl. de curso de Pos-Graduação, a contar de 01 de janeiro de 2020, a servidora abaixo designada:

NOME ADMISSÃO SITUAÇÃO ANTERIOR SITUAÇÃO ATUAL REFERÊNCIA REFERÊNCIA Harlei Marque Gutierres 04/08/2014 Professor em Educação Infantil

B-03 Professor em Educação Infantil C-03

Edifício do Paço Municipal, em 17 de janeiro de 2020.

Nilson Cardoso de Souza Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná
DECRETO Nº 1.892 DE 17 DE JANEIRO DE 2020
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providencias;
O Prefeito Municipal de Maríluz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e especialmente as que lhe foram conferidas pela Lei nº 1.964 de 17 de janeiro de 2020 e,
Considerando, a inexistência de dotação no orçamento vigente:

Decreta:
Decreta:
Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente do Município de Mariluz, um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, no valor de R\$ 1.058,48(um mil, cinquenta e oito reais e quarenta e oito centavos), por superávit financeiro, conforme

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente do Município de Mariluz, um CREDITO ADICIONAL ESPECIAL, no valor de R\$ 1.058,48(um mil, cinquenta e oito reais e quarenta e oito centavos), por superávit financeiro, conforme discriminação.

Suplementação
07.000.00.000.0000.0000.0000. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA ŞOCIAL
07.001.00.000.0000.0000.0000. DIVISÃO DE FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.001.00.0000.0000.0000.0000.0000. DIVISÃO DE VEICULO ÔNIBUS
763 - 3.3.22.93.00.00 33838 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 473.51
09.000.00.000.0000.0000.000. DIVISÃO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
09.001.00.000.0000.000. DIVISÃO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
09.001.00.000.0000.000. DIVISÃO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
09.001.00.000.0000.000.000. DIVISÃO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
09.001.20.606.0016.1.027. PROGRAMA DE GESTÃO DE SOLOS E ÁGUA - MICROBACIA
MARILUZ
764 - 3.3.32.93.00.00 33825 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 584,97
Total Suplementação: 1.058,48
Art.2º. Para a cobertura do Crédito Adicional Especial descrito no artigo 1º, serão utilizados recursos proveniente do superávit financeiro correvênio Agricular de m31/12/2019:
Superávit financeiro
Convênio Aquisição de ônibus Fonte: 33838 473,51
Convênio Microbacia Fonte: 33825 584,97
Total: 1.058,48
Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Edifício do Paço Municípal de Mariluz, aos 17 dias do mês de janeiro de 2020.
NILSON CARDOSO DE SOUZA

MUNICÍPIO DE PÉROLA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO



JULIANA DOS SANTOS DE ASSIS

RUA GURUCAIA, 218 BAIRRO: PARQUE DO BOSQUE INSC: 370300

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O	QUADRIMESTRE
Receita Corrente Liquida		58.744.473,39
Receita Corrente Liquida Ajustada		58.744.473,39
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa total com pessoal - DTP	1.612.384,99	2,7
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	3.524.668,40	6,0
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	3.348.434,98	5,71
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	3.172.201,56	5,41
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Divida consolidada líquida		
Limite definido por resolução do senado federal		
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das garantias concedidas		
Limite definido por resolução do senado federal		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito internas e externas		
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas		
Operações de crédito por antecipação da receita		
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita		
RESTO A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,0
Valor Tutal MOTA EXPLICATIVA. Os valores referentes À REcesta Corrente Liguida (RCLI) no período, foram extraídas do Pontal da Transparentes ou referencia de Les de Transparentes (LC 1910009) na qual forâm se differenci	0,00	PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) 0,0

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná
LEI № 1.964 DE 17 DE JANEIRO DE 2020
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providencias;
A CÁMARÁ MUNICIPAL DE MARILUZ, ESTADO DO PARANA APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL,
SANCIONO A SEGUINTE LEI.
Art. 1º, Fica aberto no orçamento vigente do Municipio de Mariluz, um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, no valor de
RS 36.056,48(tíntal e seis mil, cinquenta e oito reais e quarenta e oito centavos), por anulação parcial de dotações
orçamentarias e superávit financeiro, conforme discriminação.
Suplementação
02.000.00.000.000.000.000.00VERNO MUNICIPAL
02.002.00.000.000.000.000.000.SESESORIA DE PLANEJAMENTO
02.002.00.122.00032.005.MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO
744-33.90.08.00.0001000OUTROS BÊNEFICIOS ASSISTENCIAIS DO1.500,00
SERVIDOR E DO MILITAG

SERVIDOR E DO MILITAR

04.000.00.000.0000.0000.000.SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE LAZER

04.001.00.000.0000.0000.0000.DIVISÃO DE ENSINO

04.001.12.361.0005.6.021.MANUTENÇÃO DA ESCOLA MANOEL RIBAS - FUNDEB 40%

765-33.90.000.000011020UTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO1.000,00

SERVIDOR E DO MILITAR

04.001.12.361.0005.6.022.MANUTENÇÃO DA ESCOLA MANOEL RIBAS - OUTROS

RECURSOS DA EDUCAÇÃO

745-33.39.00.00.0001030UTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS INCURSUS DA EDUCAÇÃO 745-3.390.08.00.00011030UTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO1.500,00 SERVIDOR É DO MILITAR

SERVIDOR E DO MILITAR
746-3.3 9.0 8.0 0.0010140UTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO1.000,00
SERVIDOR E DO MILITAR
04.00.1.12.361.0005.6.024.MANUTENÇÃO DA ESCOLA LAUDELINO ROSA DE MELO FUNDEB 40%
766-3.3.90.08.00.0001102OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO1.000,00
SERVIDOR E DO MILITAR
04.001.12.361.0005.6.025.MANUTENÇÃO DA ESCOLA LAUDELINO ROSA DE MELO OUTROS RECURSOS DA DE DUCAÇÃO
747-3.3.90.08.00.0001103OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO1.500,00
SERVIDOR ECURSOS DA DE DUCAÇÃO
747-3.3.90.08.00.0001103OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO1.500,00
SERVIDOR E DO MILITAR

747-3.3.90.08.00.00011030UTROŚ BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO1.500,00
SERVIDOR E DO MILITAR
748-3.3.90.08.00.00011040UTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO4.000,00
SERVIDOR E DO MILITAR
04.001.12.361.0005.6.027 MANUTENÇÃO DA ESCOLA AUGUSTA G.LOPEZ - FUNDEB 40%
767-3.3.90.08.00.0011020UTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO1.000,00
SERVIDOR E DO MILITAR

SERVIJOUR E DU MILITAR

04 00.1 1.2 361.0005.6.028 MANUTENÇÃO DA ESCOLA AUGUSTA G.LOPEZ - OUTROS RECURSOS DA EDUCAÇÃO
749-3.3.90.08.00.0001103OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO2.000,00 SERVIDOR E DO MILITAR SERVIDOR E DO MILITAR 750-3.39.00.80.0001040HTACR SERVIDOR E DO MILITAR 04.001.12.361.0005.6.029.MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO - FUNDEB

40% 768-3.3.90.08.00.0001102OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO1.000,00 SERVIDOR E DO MILITAR

04.001.12.361.0005.6.030.MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO - OUTROS RECURSOS DA EDUCAÇÃO
751-33.90.00.00.0010300UTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO1.000,00
SERVIDOR E DO MILITAR
752-33.90.00.00.0010140UTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO500,00
SERVIDOR E DO MILITAR
04.001.12.385.0005.6.023.MANUTERIA 5.5.1.1

SERVIDOR E DO MILITAR 04.001.12.365.0005.6.032.MANUTENÇÃO DA ESCOLA ARNALDO BUSATO - 40% 769-3.3.90.08.00.0001102OUTROS BÉNEFICIOS ASSISTENCIAIS DO1.000,00 SERVIDOR E DO MILITAR
04.001.12.365.005.6.033.MANUTENÇÃO DA ESCOLA ARNALDO BUSATO - OUTROS RECURSOS DA EDUCAÇÃO
753-33.90.80.00011030UTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO1.000,00
SERVIDOR E DO MILITAR
754-33.90.80.0001104OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO500,00
SERVIDOR E DO MILITAR
04.001.12.365.0006.6.035.MANUTENÇÃ E = -

SERVIDOR E DO MILITAR 04.001.12.365.0005.6.035.MANUTENÇÃO DO CEMEI - PROFESSORA MARIA BASAGLIA - 40% 770-3.3.90.08.00.00011020UTROS BÉNEFICIOS ASSISTENCIAIS DO1.000,00

SERVIDOR E DO MILITAR
04.001.12.365.0005.6.036.MANUTENÇÃO DO CEMEI - PROFESSORA MARIA BASAGLIAOUTROS RECURSOS DA EDUCAÇÃO
755-33.90.08.00.0001030JUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO2.000,000
SERVIDOR E DO MILITAR
756-33.90.08.00.001104OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO3.000,00
SERVIDOR E DO MILITAR
04.001.12.365.0005.6.030.MANUTENDÃ

SERVIDOR E DO MILITAR

04.001 12.385 0005 6.039 MANUTENÇÃO DA CRECHE - OUTROS RECURSOS DA EDUCAÇÃO
757-3.390 08 00.00011030UTROS BÉNEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO500,00
SERVIDOR E DO MILITAR
758-3.390 08 00.00011040UTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO500,00
SERVIDOR E DO MILITAR
05.000 00.0000 0000 0.000 SECRETARIA DE SAÚDE
05.001 00.000 0000 0.000 DIVISÃO DE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
05.001 1.00 301 0008 2.099 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
759-3.390 08 00.00013030UTROS BÉNEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO3.000,00
SERVIDOR E DO MILITAR

SERVIDOR E DO MILITAR

60.000.00.000.000.000.000 SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO

60.001.00.000.0000.000 SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO

60.001.00.000.0000.000.000 DIVISÃO DE OBRAS. SERVIÇOS É VIAÇÃO

60.001.04.122.00092.067 AMANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS SERVIÇOS E VIAÇÃO

760-33.90.08.00.00010000UTROS BÊNEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO1.000,00

SERVIDOR DO MILITAR

60.002.00.000.000.000.0.000 DIVISÃO DE URBANISMO

60.002.15.42.00112.2707 AMANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE URBANISMO

761-33.90.08.00.00010000UTROS BÊNEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO2.000,00

SERVIDOR E DO MILITAR

07.000.00.000.000.0000.000.DIVISÃO DE FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.000.00.000.0000.0000.DUNISÃO DE FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.001.00.000.0000.0000.DUNISÃO DE FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.001.08.244.0012.2.080.MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
762-33.90.00.000100000UTROS BÊNEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS DO1.000,00
SERVIDOR E DO MILITAR
07.001.08.244.0013.1.028.AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ÔNIBUS
76-33.32.29.30.00.003383BINDENIZÂÇÕES E RESTITUIÇÕES473.51
09.000.00.000.0000.0000.DUNISÃO DE AGRICULTURA É MÉIO AMBIENTE
09.001.00.0000.0000.0000.DUNISÃO DE AGRICULTURA
09.001.20.606.0016.1.027.PROGRAMA DE GESTÃO DE SOLOS E ÁGUA - MICROBACIA
MARILUZ

Convênio Aquisição de ônibus Fonte: 33838 473,51 Convênio Microbacia Fonte: 33825 584,97

Convênio Microbacia Fonte: 33825 584,97
Total:36.058,48
Art. 3º. Com a suplementação prevista no Art. 1º desta Lei, ficam alteradas as Leis nº 1959 de 18 de dezembro de 2019, (Lei de Diretrizes Orgamentárias), no tocante ao Programa de Ações Prioritárias da Administração Municipal para o exercício de 2020, e a Lei 1867 de 18 de dezembro de 2017, (Plano Plurianual) para o exercício de 2020, nas Programações e Metas para exercício de 2020.
Art.4º, Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Edificio do Paço Municipal de Mariluz, aos 17 dias do mês de janeiro de 2020.
NILSON CARDOSO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicaçõs legais

leis@ilustrado.com.br



CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019

PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EMPREGADOS PÚBLICOS PARA O CIUENP – CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ

EDITAL Nº 005/2020

24/01/2020, das 08h às 11h e das 13h30min às 16h30min, na Rua Dr. Paulo Pedrosa de Alencar, nº 4348 – CEF 770, em Umuarama-Pr, para entrega dos documentos que comprovem os requisitos pre-nento de exame admissional: 12º REGIONAL DE UMUARAMA

Class. Insc. Nome Cargo Regional 11° 004 Eliane de Oliveira TARM – Técnico Auxiliar de Regulação Médica Umuarama-PR

. Será consideració inspiro inessa etapa o cariodario que não alentide dos requisidos de atenção stabelecidos para cada teste ou que apresentem características, quer estruturais, quer situacionais, que denotem imprometimento nas esferas psiquicas ou neurológicas e fou tiverem condição de saúde incompatível com o imprego, devidamente atestado por médico do trabalho designado pelo CIUENP. 5. É condição para admissão no CIUENP a apresentação de todos os documentos exigidos por este

Edital, no prazo acima estabelecido, bem como a realização do exame médico pré-admissional e exames

6. O candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, fotocópia autenticada ou simples, se acompanhado

- 6. O candidato deverá apresentar, obrigationamente, subcogne aucunidado do original, dos aguintes documentos.
 a) Cartido com número do PIS ativo na Caixa Econômica Federal;
 b) Cartieria Cédula de Identidade RO;
 c) Cartido de Castastro de Pessassa Fisicias CPF;
 d) Titudo de eleitor e comprovante de votação referente à última eleição e/ou certidido de quitação eleite.
 Prova de quitagão com o serviço militar, para candidatos do sexo masculino;
 f) Certidão de Nascimento ou Casamento;
 g) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 (vinte) anos (quando couber);

- (quitação da anuidade); Declaração firmada pelo candidato da não existência de acúmulo de cargos ou empregos, bem como percepção de beneficio proveniente de regime próprio de previdência social ou do regime geral de previdência social relativo a emprego público (Art. 37, § 10 da CP), excetuadas as hipóteses previstas no Art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal quando deverá ser indicada a carga horária semanal, a compatibilidade de horários e a atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do Art. 37 da CF;
- peclaração de bens, direito e valores com dados que integram o respectivo patrimônio, acompanhada Declaração de Imposto de Renda do exercício imediatamente anterior (na forma da Lei n.º 8.429/1992)

- o) O Této 3x4 recente;
 o) O Této 3x4 recente;
 o) Comprovante de Cortal Corrente ou Salário no Banco do Brasil;
 q) Certidilo Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal, da Comarca onde residir, emitidas há 90 (noverta) dia da data da posse;
 o) Certidido de que o candidato encontra-se no pleno exercicio de seus direitos políticos e não responde ou respondeu por crime administrativo (Cortra o Património e Administração Pública), através de Certidido expedida pela Justiça Estadual nodo e candidatos exerce de comicilidad e trabalhado nos últimos (6 (cinco) anos, emitida há 90 (noverta) dias da data da posse; (Varas Criminais ou Cantório Distribuidor);
 o) Certidido de que o candidato encontra-se no pleno exercicio de seus direitos políticos e não responde ou respondu por crime eleitoral, através de Certidido specidal pela Justiça Eleitoral onde o candidato esteve dominicilado e trabalhando nos últimos (50 (cinco) anos, emitida há 90 (noverta) dias da data da posse.
 OSA: 1.0 Inantida do declaração de não adomido de cargos ou empregos e formulário de declaração de bena poderão ser solicitados no Setor de Recursos Humanos do CIUENP.
 Oba: 2. Caso os dependentes (filhos e cônjugo) sejam considerados para fins de dedução para imposto de renda na fonte, deverá sea presentada on nimemo do CPE do dependentes, independentemente da isade.
 7. O não cumprimento dos prazos estabelecidos nests Edital implica em perda dos direitos advindos do Processo Seletivo Simplificado, nos termos da lei. Publique-se.

Almir de Almeida Presidente do CIUENP



CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EMPREGADOS PÚBLICOS PARA O CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARAN

- 1. A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado n $^{\circ}$ 001/2019 do CIUENP, homologado pelo Edital n $^{\circ}$ 004/2019, nos termos deste edital.

Class.	Insc.	Nome	Cargo	Regional/Base				
13°	163	Eunice Aparecida Machado	Técnico de Enfermagem Socorrista	Paranavai/Loanda				
Obs.: Conforme previsto em Edital, de acordo com a necessidade do SAMU Norceste, o convocado poderá se designado para prestiar serviços em qualquer ma das Bases da 14º Regional de Paranavaí, quais sejam Cruzelro do Sul, Terra Rica, Querência do Norte, Nova Londrina, Loanda, Paranavaí.								

3. O exame médico pré-admissional e exames complementares são parte integrante do Processo Seletivo Simplificado de catater eliminatório, tendo a finalidade de verificar as condições físicas e mentais encessárias ao desempenho das funções no emprego público, sendo eliminado do Processo Seletivo Simplificado o candidato que não comparecer no dia, horário e local determinado para a realização da entervista, teste e

Será considerado insplo nessa elsap o candidato que não atender aos requisitos de atenção
estabelecidos par cada teste ou que apresentem caracteristicas, que estruturios, que estatucionas, que estruturios, que estruturios, que estruturios, que estruturios, que estruturios entre este estado por medico do trabalho designado pelo CIUENP.

 5. É condição para admissão no CIUENP a apresentação de todos os documentos exigidos por este
Edital, no prazo acima estabelecido, bem como a realização do exame médico pré-admissional e exames

- Cartão com número do PIS ativo na Caixa Econômica Federal Carteira/Cédula de Identidade RG;
- Cartão de Cadastro de Pessoas Físicas CPF.
-)

 Titulo de eleitor e comprovante de votação referente à última eleição e/ou certidão de quitação eleitoral;

 Prova de quitação com o serviço militar, para candidatos do sexo masculino;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS
- percepção de benefício proveinente de regime próprio de previdência social ou do regime geral de p social relativo a emprego público (Art. 37, § 10 da CF), excetuadas as hipóteses previstas no Art. XVI a XVII, da Constituição Federal revende de constituição Federal revende de constituição Federal revende de constituição Federal revende de constituição.

- Certidão Negativa de Antece
- espondeu por crime administrativo (Contra o Patrimônio e Administração Pública), através de Certic xpedida pela Justiça Estadual onde o candidal esteve domiciliado e trabalhado nos últimos 05 (o

Obs. 2: Caso os dependentes (filhos e cônjuge) sejam considerados para fins de dedução para imposto de renda na fonte, deverá ser apresentado o número do CPF do dependente, independentemente da idade.

tos neste Edital implica em perda dos direitos advindos do O não cumprimento dos prazos estabelecidos nes

Processo Seletivo Simplificado, nos termos da lei. Publique-se

arama/PR, 17 de Janeiro de 2020.

Almir de Almeida Presidente do CIUENP

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

PORTARIA Nº 710/2020

elho Municipal de Trânsito e dá outras Providência TAKETOSHI SAKURADA, Prefeito Municipal de Tuneiras do Oeste, Esta do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com amparo no disposto no art. 75, inciso XXV da Lei Orgánica Municipal e, art. 3°, §1° e §2° da Lei Municipal nº 081 de 16 de

Art. 1º Fica nomeado o Conselho Municipal de Trânsito do município de Tuneiras do Oeste - COMTRAN-TNO, para o mandato de dois anos, composto pelos seguintes

- Representante da Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos:
- Titular: Murilo Ricardo Lopes Eng^o Civil; Suplente: Júlio Aparecido Rodrígues de Almeida. Representante da Secretária Municipal de Educação e Cultura: Titular: Marluce Francisca da Silva Rodrígues;
- Suplente: Wilson de Lima Filho. Representante do Departamento de Infraestrura Urbana: Titular: Larisas Bega Silveira Arquiteta; Suplente: Francisco Leandro dos Santos

- Suplente: Francisco Leandro dos Santos
 Representante da Procuradoria Jurídica do Munícipio:
 Títular: Dr. José Alberto Bonfim Correia;
 Suplente: Dr. Vinicius do Amaral
 Representante do Destacamento Municipal da Policia Militar do Para
 Títular: SCT. Valdecir Vicente Teixeira;
 Suplente: SDO. Miguel Mariano da Silva.
 Representante da Câmara Municipal de Tuneiras do Oeste:
 Títular: Elizabete Delboni Peres
 Suplente: Adriano José Alves
 Representante da Câmara Municipal de Tuneiras do Oeste:
- Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais: Titular: Claudiney Batista Suplente: Leocádio Alves de Lima Representante da Loja Maçônica Cavaleiros da Luz:
- Titular: Marcio Aparecido Coelho:
- Suplente: Edir Oliveira dos Santos Representante da Associação Comercial e Industrial de Tuneiras do Oeste
- Titular: Paulo Sergio Terra
- Suplente: Rafael Alexandre Pedroso. Representante do Conselho de Ministros Evangélicos de Tuneiras do Oeste COMETO
- Titular: Pastor Maycon Robson Martins Bispo; Suplente: Mateus de Jesus Barrozo. Representante da Igreja Católica:
- Titular: Orivaldo Gomes; Suplente: Deauzia Salim da Silva Graziano
- Representante da Imprensa (Meios de Comunicação): Titular: Gilberto Lourenço de Oliveira; Suplente: Delci de Souza. Representante da Auto Escola Tuneiras:
- Bruno Henrique Silva Gonzales; Eduardo Amancio de Melo. Representante da Cocamar Cooperativa Agroindustrial Unidade Tuneiras do
- Suplente: Raquel Formicoll Antonio.
 Parágrafo Único Conforme preconiza o inciso I do art. 3º da Lei Municipal 081/2019, o COMTRAN-TNO terá como seu presidente nato o Prefeito Municipal e o Secretario Executivo será eleito dentre seus pares.
 Art. 2º O mandato dos Conselheiros será exercido gratuitamente, sendo seus serviços considerados relevantes ao Município.
- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário o do Paço Municipal de Tuneiras do Oeste, em 17 de janeiro de 2020.
- PUBLIQUE-SE
- TAKETOSHI SAKURADA Prefeito Municipa

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ

EDITAL Nº 003/2020

- O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná CIEUNP no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto Social do CIUENP, TORNA PÚBLICO:

30	002	Maikon Renato de S. R. de Coito	Condutor de Ambulância Socorrista	Querência do Norte-PR
	3. 0	exame médico pré-admissional e	e exames complementares são parte	integrante do Processo
Seletiv	o Sim	plificado de caráter eliminatório, te	endo a finalidade de verificar as con-	dições físicas e mentais
necess	sárias a	ao desempenho das funções no emp	orego público, sendo eliminado do Proce	sso Seletivo Simplificado

- era cumoiseració inapio inessa etapa o cambiano que haso atender aos requisitos y para cada teste ou que apresentem características, quer estruturais, quer situacionais, q ento nas esferas psíquicas ou neurológicas e /ou tiverem condição de saúde incompa ridamente atestado por médico do trabalho designado pelo CIUENP.
- É condição para admissão no CIUENP a apresentação de todos os documentos exigidos por este Edital, no prazo acima estabelecido, bem como a realização do exame médico pré-admissional e exames
- o original, dos seguintes documentos:) Cartão com número do PIS ativo na Caixa Econômica Federal;

uarama/PR, 17 de janeiro de 2020

- g) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 (vinte) anos (quando couber);

 h) Carteira de Tribabillo e Previdência Social CTPS;

 Comprovante do grau de escolaridade exigido para o cargo;

 Carteira Nacional de Habilliação, certificado de treinamento em condução de veiculos de emergência, bem como extrato disponivel no elate do Detran/Ro comprovando os demais pré-requisitos do cargo de Condutor de Ambulância Socorrista, conforme Anexo I do Edital do Regulamento do presente PSS.

 k) Declaração firmada pelo candidato da não existência de actimulo de cargos ou empregos, bem como percepção de beneficio proveniente de regime próprio de previdência social rud or regime pera de previdência social relativo a emprego público (Art. 37, § 10 da CF), excetuadas as hipóreses previstas no Art. 37, inciso XVI e XVII, de Constituição Federal quando deverás en indicada a carga horária semanal, a compatibilidade de horários e a atenção aos limites remuneratórios estipulados que integram o respectivo património, acompanhada da Declaração de Imposto de Renda do exercício imediatamente anterior (na forma da Lei n.º 8.429/1992); m) Comprovante de Residência atualizado;

 o) 11 Foto 3x4 recente;

 c) Canteria de Vacinação atualizado;

 o) 15 Foto 3x4 recente;

 c) Centrádão Negativia de Antecedentes Criminais da Justiça Federal, da Comarca onde residir, emitidas há 90 (noventa) dia da data da posase;

 o) Centrádão Negativia de Antecedentes Criminais da Justiça Federal, da Comarca onde residir, emitidas há 90 (noventa) dia da data da posase;

 o) Centrádão Negativia de Antecedentes Criminais da Justiça Federal, da Comarca onde residir, emitidas há 90 (noventa) dia da data da posase.

 O) Centrádão de que o candidato encontra-se no pleno exercício de seus direitos políticos e não responde ou respondeu por crime administrativo (Contra o Património e Administração Pública), através de Certidão expedida pela Justiça Estudio ando ca candidato setve domicilados etrabalhado nos últimos 05 (cinco) anos, emitida há 90 (noventa) dias de data d



CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ

PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EMPREGADOS PÚBLICOS PARA O CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ

EDITAL Nº 004/2020

no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto Social do CIUENP, TORNA PÚBLICO:

ologado pelo Edital nº 004/2019, nos termos deste edital.

11º REGIONAL DE CAMPO MOURÃO

- Seletivo Simplificado de caráter eliminatório, tendo a finalidade de verificar as condições físicas e mentai cessárias ao desempenho das funções no emprego público, sendo eliminado do Processo Seletivo Simplificado
- o candidato que não comparecer no dia, horário e local determinado para a realização da entrevista, teste e
- elecidos para cada teste ou que apresentem características, que estituirais, que risuacionais, que denotem monétimento nas esferas palquicas ou neurológicas e /ou tiverem condição de saúde incompativel com o, que devidamente atestado por medico do trabalho designado pelo CIUENP. 5. É condição para admissão no CIUENP a apresentação de todos os documentos exigidos por este no prazo acema estabelecido, bem como a realização do exame médico pré-admissional e exames
- Cartão com número do PIS ativo na Caixa Econômica Federal;
- Cartão de Cadastro de Pessoas Físicas CPF

- No escularação mismas pero caracterio de regime profice do previdência social ou do regime per de previdência social rol de regime profice do previdência social rol de regime profice de previdência social relativo a emprego público (Art. 37, § 10 da CF), excetuadas as hipóteses previstas no Art. 37, inciso XVI a XVII, da Constituição Federal quando deverés en indicada a cargo horirán semana, a compatibilidade de horários e a atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do Art. 37 da CF;
 1) Declaração do bems, circito e valores com dados que integram o respectivo património, acompanhada da Declaração de Imposto de Renda do exercício imedistamente anterior (na forma da Lei n.º 8.429/1992);
 m) Comprovante de Residência atualizado;
 1) Carterio de Vácinação atualizado;

Carteira/Cédula de Identidade - RG

- o) 01 Foto 3x4 recente;
- p) Comprovante de Conta Corrente ou Salário no Banco do Brasil;
- q) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal, da Comarca onde residir, emitidas há 90 (noventa) dia da data da posse; r) Certidão de que o candidato encontra-se no pleno exercício de seus direitos políticos e não responde ou respondeu por crime administrativo (Contra o Patrimônio e Administração Pública), através de Certidão
- expedida pela Justiça Estadual onde o candidato esteve domiciliado e trabalhado nos últimos 05 (cinco) anos. mitida há 90 (noventa) dias da data da posse: (Varas Criminais ou Cartório Distribuidor): s) Certidão de que o candidato encontra-se no pleno exercício de seus direitos políticos e não responde ou respondeu por crime eleitoral, através de Certidão expedida pela Justiça Eleitoral onde o candidato esteve
- domiciliado e trabalhando nos últimos 05 (cinco) anos, emitida há 90 (noventa) dias da data da posse. Obs.1: O formulário de declaração de não acúmulo de cargos ou empregos e formulário de declaração de bens poderão ser solicitados no Setor de Recursos Humanos do CIUENP.
- Obs. 2: Caso os dependentes (filhos e cônjuge) sejam o siderados para fins de dedução para imposto de renda everá ser apresentado o número do CPF do dependente, inde O n\u00e3o cumprimento dos prazos es dos neste Edital implica em perda dos direitos advindos do

arama/PR. 17 de Janeiro de 2020

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANA ADITIVO CONTRATUAL Nº 015/2020 Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 143/2017 (Municipio de Guaíra) e Contrato de Prestação de Serviços nº 427/2017 (Celepar), da Dispensa de Licitação por Justificativa nº 062/2017 (Contratante: MUNICIPIO DE GUAIRA Contratada: COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO DO PARANA - CELEPAR, CNPJ Nº 76.545.011/0001-19 Objeto do Contrato: Contratação da COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANA - CELEPAR, que será responsável pela implantação e prestação do Serviço de Gestão de Demanda PREFEITURA 156, neste município de Guaira, Parana, conforme proposta nº 121/2017, fornecida pela CELEPAR.

contrato.

Da Prorrogação do Prazo de Vigência: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato supractiado até 31 de janeiro de 2021.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços inicial.

Guaíra, Paraná, 16 de janeiro de 2020.

Guaira, Paraná, 16 de janeiro de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 008/2020, DA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2020

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GUAIRA,
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GUAIRA,
CONTRATADA: IMAGEM CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL LTDA - ME, CNPJ nº 05.134.005/0001-20

Objeto do Contrato: Contratação da empresa IMAGEM CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL LTDA - ME, use será responsável pela realização de palestra de capacitação na formação dos docentes da rede municipal de ensino, a ser ministrada pelo Professor Claudino Kosteski, com previsão de realização no dia 03/02/2020, neste municipio de Guaira, Paraná, provincia de Vigência O Prazo de Vigência O Prazo de Vigência O Prazo de Vigência do contrato tem início na data de assinatura do contrato e término em 16 de abril de 2020.

Data de Assinatura: 16 de janeiro de 2020.

FORCO: GUAIRA — Paraná Guaira, Paraná, 16 de janeiro de 2020.

Guaira, Paraná, 16 de janeiro de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS № 009/2020, DA DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA № 004/2020

Contrataine: MUNICIPIC DE GUAIRA Nº 004/2020

Contrataine: SSOCIAÇÃO DOS CATADORES GUAIRENSES, CNPJ № 15.721.332/0001-32

Objeto do Contrato. Contratação da SOCIAÇÃO DOS CATADORES GUAIRENSES, are objeto do Contrato. Contratação da materias recicláveis e destinação final adequado de materias recicláveis e destinação final adequado de residuos sólidos recicláveis e reutilizáveis, no Municipio de Guaira, Paraná, de acordo com a Política Nacional de Residuos Sólidos, Lei nº 12.305/2010, e, em consonância com o Projeto RECICLA GUAIRA, aprovado pela FUNASA, na área da saúde ambiental, que visa atingir os vários segmentos da sociedade guairense em relação à educação ambiental.

Valor Total: R\$ 73.39.00 (Setenta e três mil, novecentos e vinte reais).

Prazo de Vigência: A partir da assinatura do contrato e término em 15 de janeiro de 2020.

Foro: Guaira – Paraná, 16 de janeiro de 2020.

Guaíra, Paraná, 16 de janeiro de 2020. HERALDO TRENTO / PREFEITO PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

Estado do Parana LEI № 1791 DE 17 DE JANEIRO DE 2020. Exenda: Dispõe sobre a autorizacão para abertura de Crédito Adicional Especial junto Ementa: Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial junto a LOA do corrente exercicio e dá outras providências.

Art. 1º - Fica a Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, junto a LOA - Lei Orçamentária Anual, do corrente exercicio financeiro, na importância de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias Crédito Adicional Especial 765Gabinete do Prefeito e Assessorias2.1.4.121.2.2005 - Manutenção das Atividades da Assesoria de Planeiamento

399035 - Serviços de consultoria
Vinculo: 00611 - Operações de Créditos - Plano Diretor 250.000,00
Art. 2º - Para cobertura da fonte de recurso aberto no artigo anterior, fica indicado o Excesso de arrecadação, conforme prevê o inciso II do § 1º do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, na importância de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), nas seguintes fontes de recursos: Excesso 4211801510000000000 acões de Créditos - Plano Diretor 250.000.00

Vinculo: 00611 - Operações de Créditos - Plano Diretor 250. Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal Terra Roxa, em 17 de Janeiro de 2020. ALTAIR DONIZETE DE PADUA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná
DECRETO Nº 1.891 DE 17 DE JANEIRO DE 2020
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providencias;
O Prefeito Municipal de Mariluz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e especialmente as que lhe foram conferidas pela Lei nº 1.964 de 17 de janeiro de 2020 e, Considerando, a inexistência de dotação no orçamento vigente:

vecteta.
Tica aberto no orçamento vigente do Município de Mariluz, um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, no valor de R\$ 35.000,00(trinta e cinco mil reais), por anulação parcial de lotações orramentárias, conforme discriminação.

GOVERNO MUNICIPAL ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO 01000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO

02.002.00.000.0000.0000 02.002.04.122.0003.2.005 744 - 3.3.90.08.00.00 SERVIDOR E DO MILITAR 04.000.00.000.00000.0000 04.001.12.361.0005.6.021 765 - 3.39.00.80.00 SERVIDOR E DO MILITAR 04.001.00.0000.0000.000 04.001.12.361.0005.6.021 765 - 3.39.00.80.00 SERVIDOR E DO MILITAR 04.001.12.361.0005.6.022 RECURSOS DA EDUCAÇÃO SERVIDOR E DO MILITAR 745 - 3.39.00.80.00 SERVIDOR E DO MILITAR 746 - 3.39.00.80.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE LAZER DIVISÃO DE ENSINO MANUTENÇÃO DA ESCOLA MANOEL RIBAS - FUNDEB 40% 01102 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO 1.000,00 MANUTENÇÃO DA ESCOLA MANOEL RIBAS - OUTROS

OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO 01104 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO 1.000,00 MANUTENÇÃO DA ESCOLA LAUDELINO ROSA DE MELO -1.000,00

SERVIDOR E DO MILITAR
04.0011.2361.0005.6024.
FUNDEB 40%
766 - 3.390.08.00.00
SERVIDOR E DO MILITAR
04.0011.2361.0005.6025.
OUTROS RECURSOS DA EDUCAÇÃ
747 - 3.390.08.00.00
SERVIDOR E DO MILITAR
04.0011.2361.0005.6027.
767 - 3.390.08.00.00
SERVIDOR E DO MILITAR
04.0011.2361.0005.6027.
MANU
01103
MANU
01103
01103
01104
01104
01104
01105
01104
01105
01106
01107
01107
01107
01107
01107
01107
01107
01107
01107
01107
01107
01107
01107
01107
01107
01107
01107
01107
01107
01107
01107
01107
01107
01107
01107
01107
01107
01107
01107
01107
01107
01107
01107
01107
01107
01107
01107
01107
01107
01107
01107
01107
01107
01107
01107
01107
01107
01107
01107
01107
01107
01107
01107
01107
01107
01107
01107
01107
01107
01107
01107
01107
01107
01107
01107
01107
01107
01107
01107
01107
01107
01107
01107
01107
01107
01107
01107
01107
01107
01107
01107
01107
01107
01107
01107
01107
01107
01107
01107
01107
01107
01107
01107
01107
01107
01107
01107
01107
01107
01107
01107
01107
01107
01107
01107
01107
01107
01107
01107
01107
01107
01107
01107
01107
01107
01107
01107
01107
01107
01107
01107
01107
01107
01107
01107
01107
01107
01107
01107
01107
01107
01107
01107
01107
01107
01107
01107
01107
01107
01107
01107
01107
01107
01107
01107
01107
01107
01107
01107
01107
01107
01107
01107
01107
01107
01107
01107
01107
01107
01107
01107
01107
01107
01107
01107
01107
01107
01107
01107
01107
01107
01107
01107
01107
01107
01107
01107
01107
01107
01107
01107
01107
01107
01107
01107
01107
01107
01107
01107
01107
01107
01107
01107
01107
01107
01107
01107
01107
01107
01107
01107
01107
01107
01107
01107
01107
01107
01107
01107
01107
01107
01107
01107
01107
01107
01107
01107
01107
01107
01107
01107
01107
01107
01107
01107
01107
01107
01107
01107
01107
01107
01107
01107
01107
01107
01107
01107
01107
01107
01107
01107
01107
01107
01107
01107
01107
01107
01107
01107
01107
01107
01107
01107
01107
01107
01107
01107
01107
01107
01107
01107
01107
01107
01107
01107
01107
01107
01107
01107
01107
01107
01107
01107
01107
01107
01107
01107
01107
01107
01107
01107
01107 MANUTENÇÃO DA ESCOLA LAUDELINO ROSA DE MELO - UCAÇÃO OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO 1.500.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO 4.000,00 MANUTENÇÃO DA ESCOLA AUGUSTA G.LOPEZ - FUNDEB 40% 01102 OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO

MANUTENÇÃO DA ESCOLA AUGUSTA G.LOPEZ - OUTROS OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO 2.000.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO 1.500,00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO - FUNDEB OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO 1.000,00

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO - OUTROS OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO 01103 1.000,00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO 01104 500,00 MANUTENÇÃO DA ESCOLA ARNALDO BUSATO - 40% 01102 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO 1.000.00 MANUTENÇÃO DA ESCOLA ARNALDO BUSATO - OUTROS

01103 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO 1.000,00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO 500,00 MANUTENÇÃO DO CEMEI - PROFESSORA MARIA BASAGLIA - 40% 01102 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO 1.000,00 MANUTENÇÃO DO CEMEI - PROFESSORA MARIA BASAGLIA - UCAÇÃO O1103 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO 2.000,00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO 3.000,00 01104 MANUTENÇÃO DA CRECHE - OUTROS RECURSOS DA EDUCAÇÃO 01103 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO 500.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO

SECRETARIA DE SAÚDE DIVISÃO DE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 01303 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO 3.000,00 SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS É VIAÇÃO MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS SERVIÇOS E VIAÇÃO 01000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO 1.000.00 DIVISÃO DE URBANISMO MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE URBANISMO 01000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO 2.000,00

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA ŞOCIAL DIVISÃO DE FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 01000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO 1.000.00 35.000,00 dito Adicional Especial descrito no artigo 1º, serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial de dotações orçamentarias

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE LAZER DIVISÃO DE ENSINO MANUTENÇÃO DA ESCOLA MANOEL RIBAS - OUTROS 01103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
01104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
MANUTENÇÃO DA ESCOLA LAÚDELINO ROSA DE MELO 10104 MATERIAL DE CONSUMO
01103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
MANUTENÇÃO DA ESCOLA AUGUSTA GLOPEZ - OUTROS 5.000,00 1.500,00 01103 MATERIAL DE CONSUMO 01104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA MANUTENÇÃO DA SECRETARIÁ MUN. DE EDUCAÇÃO - OUTROS 01103 MATERIAL DE CONSUMO MANUTENÇÃO DA ESCOLA ARNALDO BUSATO - 40% 01102 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL MANUTENÇÃO DA ESCOLA ARNALDO BUSATO - OUTROS 1.000.00 7.000,00

Estado do Paraná DECRETO №.3441 DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

Anulação Dotação
466Departamento Administrativo3.2.4.122.2.2010 - Manutenção das Atividades do Departamento Administ
390393 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
Vinculo: 00000 - Recursos Ordinários (Livres) Ex. Corrente 150.000,00
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal Terra Roxa, em 17 de Janeiro de 2020.
ALTAIR DONIZETE DE PADUA
Prefeito

DECRETO Nº.3442 DE 17 DE JANEIRO DE 2020.
Ementa: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial junto a LOA do corrente exercicio e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA ROXA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei Municipal n. 1791 de 17 de Janeiro de 2020.
D E C R E T A adaerto um Crédito Adicional Especial, junto a LOA - Lei Orçamentária Anual, do corrente exercício financeiro, na importância de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil

nete do Prefeito e Assessorias2.1.4.121.2.2005 - Manutenção das Atividades da Assessoria de Planeiamento /65Gabinete do Preteito e Assessorias2.1.4.121.2/20Ub - Manutenção das Atividades da Assessoria de Planejamento 339035 - Serviços de consultoria Vinculo: 00611 - Operações de Créditos - Plano Diretor 250.000,00 Art. 2º - Para cobertura da fonte de recurso aberto no artigo anterior, fica indicado o Excesso de arrecadação, conforme prevê o inciso II do § 1º do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, na importância de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), nas seguintes fontes de recursos: Fonte de Recurso Excesso

¬e. nou la ututuouououou Vinculo: 00611 - Operações de Créditos - Plano Diretor 250.000,00 Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal Terra Roxa, em 17 de Janeiro de 2020. ALTAIR DONIZETE DE PADUA

DECRETO Nº.3443 DE 17 DE JANEIRO DE 2020. > №3443 DE 17 DE JANEIRO DE 2020. Dispõe sobre a abertura de ofdito Adicional Suplementar junto a LOA do corrente exercício e dá outras providências. ITO MUNICIPAL DE TERRA ROXA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei Municipal n. 1792 de 17 de janeiro de 2020.

Ementa: Dispos sobre a abertura de Credito Adicional Suplementari junto a LOA do Contente exercicio e da outuas providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA ROYA, Estado do Paraná, no uso de suas atribulgões legiales, em especial a Lei Municipal n. 1792 de 17 de janeiro de 2020.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, junto a LOA - Lei Orçamentária Anual, do corrente exercício financeiro, na importância de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Crédito Adicional 766Departamento de Serviços Urbanos10.3.15.451.19.1023 - Construir, revitaliza e pavimentar ruas e estradas da sede e distritos 449051 - Obras e instalações

449051 - Obras e instalações (Vinculo: 00608 - Urbanização de Ruas e Avenidas 750.000,00 Art. 2º - Para cobertura da fonte de recurso aberto no artigo anterior, fica indicado o Excesso de arrecadação, conforme prevê o inciso II do § 1º do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, na importância de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), nas seguintes fontes de recursos: Fonte de Recurso :xcesso :211900110200000000 /inculo: 00608 - Urbanização de Ruas e Avenidas 750.000,00 Vinculo: 00008 - Urbanização de Ruas e Avenidas 730.000,00 Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal Terra Roxa, em 9 de Janeiro de 2020. ALTAIR DONIZETE DE PADUA

LEI Nº.1789 DE 17 DE JANEIRO DE 2020 LEI N°. 1789 DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

Ementa: Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar junto a LOA do corrente exercício e dá outras providências.

Art. 19 - Fica a Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, junto a LOA - Lei Orçamentária Anual, do corrente exercício finance de R\$ 5.500.000,00 (cinco milhões, quinhentos mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Crédito Adicional

офистивна 250Departamento de Serviços Urbanos10.3.15.451.19.1023 - Construir, revitaliza e pavimentar ruas e estradas da sede e distritos 449051 - Obras e instalações

mento de Servicos Urbanos10.3.15.451.19.1023 - Construir, revitaliza e payimentar ruas e estradas da sede e distritos 449051 - Obras e instalações (Crédito Mobilidade e infraestrutura em vias urbanas e rurais 4.500.000,00 (Vinculo: 00894 - Operações de Crédito Mobilidade e infraestrutura em vias urbanas e rurais 4.500.000,00 (Art. 2º - Para cobertura da fonte de recurso aberto no artigo anterior, fica indicado o cancelamento Excesso de arrecadação, conforme prevê o inciso II do § 1º do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.200, de 17 de março de 1964, na importância de R\$ 5.500.000,00 (cinco milhões, quintos mil reais), nas seguintes fontes de recursos:

Fonte de Recurso ulo: 00687 - Operações de Crédito Pavimentação Vias Urbanas 1.000.000,00 42 H300 H04000000 Vinculo: 00694 - Operações de Crédito Mobilidade e infraest Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal Terra Roxa, em 17 de Janeiro de 2020. ALTAIR DONIZETE DE PADUA acões de Crédito Mobilidade e infraestrutura em vias urbanas e rurais 4.500.000.00

49051 - Obras e Instalações Ínculo: 00687 - Operações de Crédito Pavimentação Vias Urbanas 1.000.000,00

Ementa: Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar junto a LOA do corrente exercício e dá outras providências. Art. 19 - Fica a Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, junto a LOA - Lei Orçamentária Anual, do corrente exercício fir de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias: Crédito Adicional

supiementar
394Departamento de Esportes 13.2.27.812.16.2070 - Manutenção das Atividades do Departamento de Esporte, Lazer e Recreação
449052 - Equipamentos e material permanente
Vincuío: 00000 - Recursos Ordinários (Lúres) Ex. Corrente 150.000,00
Art. 2º - Para cobertura da fonte de recurso aberto no artigo anterior, fica indicado o cancelamento total ou parcial das seguintes fontes orçamentárias;
Fonte de Recurso

Fonte de Recursu
Anulação Dotação
Anulação Dotação
466Departamento Administrativo3.2.4.122.2.2010 - Manutenção das Ativ
339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
Vinculo: 00000 - Recursos Ordinários (Livres) Ex. Corrente 150.000,00
Vinculo: 00000 - Recursos Ordinários (Livres) Ex. Corrente 150.000,00
Vinculo: 00000 - Recursos Ordinários (Livres) Ex. Corrente 150.000,00
Vinculo: 00000 - Recursos Ordinários (Livres) Ex. Corrente 150.000,00
Vinculo: 00000 - Recursos Ordinários (Livres) Ex. Corrente 150.000,00
Vinculo: 00000 - Recursos Ordinários (Livres) Ex. Corrente 150.000,00
Vinculo: 00000 - Recursos Ordinários (Livres) Ex. Corrente 150.000,00
Vinculo: 00000 - Recursos Ordinários (Livres) Ex. Corrente 150.000,00
Vinculo: 00000 - Recursos Ordinários (Livres) Ex. Corrente 150.000,00
Vinculo: 00000 - Recursos Ordinários (Livres) Ex. Corrente 150.000,00
Vinculo: 00000 - Recursos Ordinários (Livres) Ex. Corrente 150.000,00
Vinculo: 00000 - Recursos Ordinários (Livres) Ex. Corrente 150.000,00
Vinculo: 00000 - Recursos Ordinários (Livres) Ex. Corrente 150.000,00
Vinculo: 00000 - Recursos Ordinários (Livres) Ex. Corrente 150.000,00
Vinculo: 00000 - Recursos Ordinários (Livres) Ex. Corrente 150.000,00
Vinculo: 00000 - Recursos Ordinários (Livres) Ex. Corrente 150.000,00
Vinculo: 00000 - Recursos Ordinários (Livres) Ex. Corrente 150.000,00
Vinculo: 00000 - Recursos Ordinários (Livres) Ex. Corrente 150.000,00
Vinculo: 00000 - Recursos Ordinários (Livres) Ex. Corrente 150.000,00
Vinculo: 00000 - Recursos Ordinários (Livres) Ex. Corrente 150.000,00
Vinculo: 00000 - Recursos Ordinários (Livres) Ex. Corrente 150.000,00
Vinculo: 00000 - Recursos Ordinários (Livres) Ex. Corrente 150.000,00
Vinculo: 00000 - Recursos Ordinários (Livres) Ex. Corrente 150.000,00
Vinculo: 00000 - Recursos Ordinários (Livres) Ex. Corrente 150.000,00
Vinculo: 00000 - Recursos Ordinários (Livres) Ex. Corrente 150.000,00
Vinculo: 00000 - Recursos Ordinários (Livres) Ex. Corrente 150.000,00
Vinculo: 00000 - Recursos Ordinários (Livres) Ex. rativo3.2.4.122.2.2010 - Manutenção das Atividades do Departamento Adminis

Vinculo: 00000 - Recúrsos Ordinários (Livres) Ex. Contente Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal Terra Roxa, em 17 de Janeiro de 2020. ALTAIR DONIZETE DE PADUA

Ementa: Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar junto a LOA do corrente exercício e dá outras providências.
Art. 1º - Fica a Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, junto a LOA - Lei Orçamentária Anual, do corrente exercício finance de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias: ospicimental.
766Departamento de Serviços Urbanos10.3.15.451.19.1023 - Construir, revitaliza e pavimentar ruas e estradas da sede e dis
449051 - Obras e instalações

Vínculo: 00608 - Urbanização de Ruas e Avenidas 750.000.00
Art. 2º - Para cobertura da fonte de recurso aberto no artigo anterior, fica indicado o Excesso de arrecadação, conforme prevê o inciso II do § 1º do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, na importância de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), nas seguintes fontes de recursos:
Fonte de Recurso
Excesso

LEI Nº.1792 DE 17 DE JANEIRO DE 2020

4211900110200000000 Vinculo: 00608 - Urbanização de Ruas e Avenidas 750.000,00
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal Terra Roxa, em 17 de Janeiro de 2020.
ALTAIR DONIZETE DE PADUA

MANUTENÇÃO DA ESCOLA ARINALDO BOSATO - OUTROS 101104 MATERIAL DE CONSUMO 101103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA SECRETARIA DE SAÚDE 101103A DE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 101303 MATERIAL DE CONSUMO SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO 101103A UNITRO DE OBRAS E VIAÇÃO 101103A UNITRO DE OBRAS E VIAÇÃO 101103A OUTRO DE OBRAS E VIAÇÃO 101000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL viaçor na data de sua publicação. 3.000,00 06.001.00.000.0000.0.000. 06.001.04.122.00092.067. MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOŠ E VIAÇÃO 542 - 3.190.11.00.00 Total Redução: Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Edifício do Paço Municipal de Mariluz, aos 17 dias do mês de janeiro de 2020. NILSON CARDOSO DE SOUZA Prefeito Municipal 10.000,00 PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA menta: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar junto a LOA do corrente exercício e dá outras providências. PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA ROXA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei Municipal n. 1790 de 17 de Janeiro de 2020. DECREIA Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, junto a LOA - Lei Orçamentária Anual, do corrente exercício financeiro, na importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias: Crédito Adicional Supremientari 394Uepartamento de Esportes13.2.27.812.16.2070 - Manutenção das Atividades do Departamento de Esporte, Lazer e Recreação 449052 - Equipamentos e material permanente Vinculo: 00000 - Recursos Ordinários (Livres) Ex. Corrente 150.000,00 Art. 2º - Para cobertura da fonte de recurso aberto no artigo anterior, fica indicado o cancelamento total ou parcial das seguintes fontes orçamentárias;